

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	2

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	9

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	10
3.2 - Medições não contábeis	11
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	12
3.4 - Política de destinação dos resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	14
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	15
3.7 - Nível de endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras informações relevantes	18

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	19
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	28
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	29
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	36
4.5 - Processos sigilosos relevantes	37
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	38
4.7 - Outras contingências relevantes	39
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	40

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	41
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	43
5.3 - Descrição dos controles internos	44
5.4 - Alterações significativas	54
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	55

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	56
6.3 - Breve histórico	57
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	58
6.6 - Outras informações relevantes	59

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	60
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	63
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	64
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	65
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	66
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	67
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	68
7.8 - Políticas socioambientais	69
7.9 - Outras informações relevantes	70

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	71
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	72
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	73
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	74

Índice

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	75
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	76
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	77
9.2 - Outras informações relevantes	80

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	81
10.2 - Resultado operacional e financeiro	95
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	97
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	99
10.5 - Políticas contábeis críticas	100
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	101
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	102
10.8 - Plano de Negócios	103
10.9 - Outros fatores com influência relevante	104

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	105
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	106

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	107
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	112
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	113
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	114
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	115
12.7/8 - Composição dos comitês	119
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	120
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	121

Índice

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	122
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	123
12.13 - Outras informações relevantes	124

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	125
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	127
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	131
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	132
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	133
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	134
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	135
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	136
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	137
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	138
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	139
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	140
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	141
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	142
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	143
13.16 - Outras informações relevantes	144

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	145
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	149
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	150

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	151
14.5 - Outras informações relevantes	152
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	153
15.3 - Distribuição de capital	156
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	157
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	158
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	169
15.7 - Principais operações societárias	170
15.8 - Outras informações relevantes	176
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	177
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	178
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	186
16.4 - Outras informações relevantes	187
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	188
17.2 - Aumentos do capital social	190
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	192
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	193
17.5 - Outras informações relevantes	194
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	195
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	198
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	199

Índice

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	200
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	201
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	203
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	204
18.8 - Títulos emitidos no exterior	205
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	206
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	207
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	208
18.12 - Outras informações relevantes	209
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	211
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	212
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	213
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	214
20.2 - Outras informações relevantes	215
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	216
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	217
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	218
21.4 - Outras informações relevantes	219

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Ricardo Fialho Sellos

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

1.3 - Declaração do Diretor Presidente**Investidores****MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

O Diretor abaixo qualificado declara que:

- a) Reviu o Formulário de Referência;
- b) Todas as informações contidas no Formulário atendem ao disposto na Instrução CVM n.º 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c) O Sr. Ricardo Fialho Sellos assumiu o cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Multiner S.A. em 16 de agosto de 2016. Dessa forma, apenas as alterações que foram objeto de reapresentação nas Demonstrações Financeiras para o período findo em dezembro de 2015 foram objeto de sua análise e aprovação.
- d) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos. Ressalvado que dada a ausência de aprovação das Demonstrações Financeiras para o período findo em dezembro de 2015 pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia convocada para o dia 29 de abril de 2016, e observado a rejeição das Demonstrações Financeiras por parte dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal referente ao período findo em 31 de março de 2016, 30 de junho de 2016 e 30 de setembro de 2016, somado a presença de ressalva e ênfases por parte dos auditores independentes, o Diretor entende que a Companhia irá reapresentar suas demonstrações financeiras para períodos anteriores e corrigir seus controles internos para o fechamento anual, de modo a concomitantemente reapresentar demonstrações financeiras sem ressalvas para períodos anteriores;
- e) No intuito de melhorar a transparência e confiabilidade das Demonstrações Financeiras da Companhia implementou a substituição do auditor independente para a Ernst & Young a partir do 3º Trimestre de 2016, conforme aprovação do Conselho de Administração. A Diretoria irá reforçar sua equipe contábil e fiscal de modo a melhorar seus controles internos e possibilitar a eliminação das ressalvas de suas Demonstrações Financeiras para quando da publicação dos números anuais auditados;

1.3 - Declaração do Diretor Presidente

Investidores



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

- f) Devido a ocorrência da Operação Greenfield no segundo semestre de 2016, o Diretor autorizou a Companhia a contratar a BDO para auditoria anti-fraude na Multiner S.A. e suas controladas compreendendo o período de 2008 a 2016. Os resultados desta investigação serão considerados nas DF's de 2016 e 2015.

Ricardo Fialho Sellos

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	319-0
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	62.650.403/0001-33
Período de prestação de serviço	01/01/2013 a 31/12/2013
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração da Boucinhas em 31/12/2013 por todos os serviços prestados acima referenciados foi no montante de R\$ 128.250,00.

Justificativa da substituição**Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antônio Carlos de Oliveira Pires	01/01/2013 a 31/12/2013	888.894.677-20	Av. Rio Branco, 122, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-001, Telefone (21) 22232433, Fax (21) 22639510, e-mail: acop@boucinhas.com.br

Possui auditor? SIM

Código CVM 319-0

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S

CPF/CNPJ 62.650.403/0001-33

Período de prestação de serviço 01/01/2014 a 31/12/2014

Descrição do serviço contratado Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas).

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço A remuneração da Boucinhas em 31/12/2014 por todos os serviços prestados acima referenciados foi no montante de R\$ 140.400,00.

Justificativa da substituição**Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antônio Carlos de Oliveira Pires	01/01/2014 a 31/12/2014	888.894.677-20	Av. Rio Branco, 122, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-001, Telefone (21) 22232433, Fax (21) 22639510, e-mail: acop@boucinhas.com.br

Possui auditor? SIM

Código CVM 319-0

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S

CPF/CNPJ 62.650.403/0001-33

Período de prestação de serviço 01/01/2015 a 31/12/2015

Descrição do serviço contratado Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas).

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço A remuneração da Boucinhas em 31/12/2015 por todos os serviços prestados acima referenciados foi no montante de R\$ 146.004,00.

Justificativa da substituição**Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antônio Carlos de Oliveira Pires	01/01/2015 a 30/06/2016	888.894.677-20	Av. Rio Branco, 122, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-001, Telefone (21) 22232433, Fax (21) 22639510, e-mail: acop@boucinhas.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	319-0
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	62.650.403/0001-33
Período de prestação de serviço	01/01/2016 a 30/06/2016
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração da Boucinhas em por todos os serviços prestados acima referenciados no Primeiro e Segundo Trimestres de 2016 foi no montante de R\$ 82.700,00.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antônio Carlos de Oliveira Pires	01/01/2016 a 30/06/2016	888.894.677-20	Av. Rio Branco, 122, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-001, Telefone (21) 22232433, Fax (21) 22639510, e-mail: acop@boucinhas.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	01/07/2016
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas) das DFs intermediárias de 30/09/2016 e auditoria anual de 31/12/2016.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração da Ernst & Young Auditores Independetes S.S. em 31/12/2016 por todos os serviços prestados acima R\$ 466.472,30
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcos Antonio Quintanilha	01/07/2016 a 31/12/2016	006.840.298-80	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, N/A, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (011) 25733000, Fax (011) 25733000, e-mail: marcos.a.quintanilha@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

Em 2015, os pagamentos de serviços de auditoria independente para as demonstrações financeiras da MULTINER S.A foram rateados entre a holding e suas controladas New Energy Options Geração de Energia S.A. – NEO e Rio Amazonas Energia S.A. - RAESA, que também é auditada pela Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S. A escolha e contratação do prestador de serviço de auditoria foi realizada e definida pela Conselho de Administração da Cia.

Em 2014, os pagamentos de serviços de auditoria independente para as demonstrações financeiras da MULTINER S.A foram rateados entre a holding e sua controlada New Energy Options Geração de Energia S.A. – NEO, que também é auditada pela Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S. A escolha e contratação do prestador de serviço de auditoria foi realizada e definida pela Conselho de Administração da Cia.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)
Patrimônio Líquido	298.657.887,58	385.677.588,48	280.090.970,64
Ativo Total	1.130.295.962,63	1.219.483.566,25	1.153.846.627,34
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	53.357.706,04	51.592.307,82	46.208.353,25
Resultado Bruto	34.261.146,79	30.202.318,81	23.406.364,77
Resultado Líquido	-87.036.810,41	-102.908.958,28	-112.346.468,16
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	20,280000	50,740000	44,160000
Resultado Básico por Ação	-5,910000	-13,540000	-17,710000
Resultado Diluído por Ação	-5,91	-13,54	-17,71

3.2 - Medições não contábeis

Não se Aplica.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não há eventos subsequentes relevantes.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Exercício encerrado em 31/12/2015

O Estatuto Social da Companhia prevê que a retenção do lucro líquido remanescente, após as seguintes deduções, deverá obedecer a seguinte ordem: (a) 5% , no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) O saldo do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 terá a seguinte destinação: b1) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto e b2) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.

Exercício encerrado em 31/12/2014

O Estatuto Social da Companhia prevê que a retenção do lucro líquido remanescente, após as seguintes deduções, deverá obedecer a seguinte ordem: (a) 5% , no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) O saldo do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 terá a seguinte destinação: b1) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto e b2) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.

Exercício encerrado em 31/12/2013

O Estatuto Social da Companhia prevê que a retenção do lucro líquido remanescente, após as seguintes deduções, deverá obedecer a seguinte ordem: (a) 5% , no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) de 5% a 50% para constituição da Reserva para Resgate de Ações Preferenciais e/ou Pagamento de Dividendos, tendo como limite o integral valor do resgate das ações preferenciais resgatáveis; (c) de 5% a 75% para constituição de uma Reserva de Investimentos e Capital de Giro, destinada ao financiamento das operações e investimentos da Companhia e de suas sociedades controladas ou coligadas, sendo que a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, em operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei, ou em incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foi apurado lucro líquido nos três últimos exercícios sociais.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não houve no exercício social encerrado em 31.12.2015 distribuição de dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2015	503.969.866,50	Índice de Endividamento	45,00000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2015)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		226.084.931,85	37.370.006,34	44.159.120,84	179.790.836,62	487.404.895,65
Títulos de dívida	Garantia Flutuante		16.564.970,84	0,00	0,00	0,00	16.564.970,84
Total			242.649.902,69	37.370.006,34	44.159.120,84	179.790.836,62	503.969.866,49
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

As informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Ao Emissor:

Poderemos não ser capazes de alcançar todos os resultados, estimativas e projeções contidas neste Formulário de referência, e nem mesmo conseguir programar integralmente nossos projetos ou estratégia de negócios.

A implementação de nossos projetos e das nossas estratégias de negócios e, conseqüentemente, o sucesso de nossas operações depende de diversos fatores tais como (i) o crescimento do setor elétrico brasileiro; (ii) regulação e fiscalização da Aneel; (iii) precisão de nossas projeções e estimativas com relação aos nossos projetos; (iv) implementação de nossos projetos, sem atrasos, a fim de não incorrerem em multas ou penalidades impostas pela Aneel; (v) capacidade de execução de nossos fornecedores; (vi) nossa capacidade de superar nossos competidores; (vii) obtenção de recursos financeiros necessários para a manutenção e o desenvolvimento de nossos projetos; (viii) contínuo investimento em infraestrutura para a manutenção e elevação da nossa eficiência operacional; (ix) expansão geográfica e orgânica; e

(x) obtenção de licenças governamentais. Não podemos assegurar que seremos capazes de alcançar todos os resultados, estimativas e projeções contidas neste formulário de referência, como também se teremos sucesso na implementação total ou em parte, de nossos projetos e estratégias. Caso não tenhamos êxito, poderemos ser negativamente afetados, o que poderá causar um impacto adverso na nossa situação financeira e nos resultados operacionais.

Parte de nossa estratégia de negócios envolve a participação em processos licitatórios, onde não podemos assegurar que seremos os vencedores de tais leilões.

Como parte de nossa estratégia de negócios, apresentaremos nossos projetos de geração de energia elétrica para habilitação nos leilões de venda de energia que são realizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Empresa de Pesquisa Energética - EPE, com periodicidade anual. Os leilões de energia têm como objetivo promover a construção de empreendimentos de geração de energia elétrica e a ampliação da capacidade de empreendimentos já existentes de forma a atender ao crescimento projetado de consumo dos consumidores, contratando energia proveniente de diversas fontes (como térmica, hidráulica e eólica) ao menor custo possível para estes consumidores. Nesses leilões, contratos de suprimento de energia de longo prazo (entre 15 e 30 anos) são firmados com os vencedores. Não podemos assegurar que seremos capazes de ofertar os melhores preços nos leilões de energia de forma a vencê-los. Se o Governo Federal não realizar novos leilões ou se, por qualquer motivo, as aquisições de novos projetos não corresponderem as nossas projeções e estimativas, nossa estratégia de crescimento poderá ser negativamente impactada.

Nossos instrumentos financeiros contêm obrigações em seus contratos, e qualquer caso de inadimplência no cumprimento dessas obrigações pode afetar adversamente nossa condição financeira e nossa capacidade de operar nossos negócios.

Como parte de nossa estratégia, para implementação e manutenção de nossos projetos, utilizamos instrumentos financeiros para captação de recursos. Todos contêm obrigações em seus contratos, dos quais muitos exigem manutenção de determinados níveis financeiros ou cumprimento de condições operacionais e outras obrigações. Na eventualidade de inadimplência com relação às obrigações contidas nos contratos desses instrumentos financeiros, os detentores da dívida poderão exigir o pagamento antecipado dos valores pendentes e do principal.

Dessa maneira, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar integralmente os valores, podendo ser necessário uma repactuação da dívida. Esse evento

4.1 - Descrição dos fatores de risco

pode afetar de forma adversa nossa condição financeira e nossa capacidade de operar nossos negócios.

Podemos ser responsáveis por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais, sendo que os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir tais perdas e danos.

Poderemos ser responsabilizados por perdas e danos causados a terceiros. Não podemos garantir que nossas apólices de seguro serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância de nossos subcontratados em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso para nós. Além disso, não podemos assegurar que seremos capazes de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Estes fatores podem gerar um efeito adverso sobre nossos negócios e nossa condição financeira.

Ademais, as atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impactar financeiramente sobre nossas receitas e resultados operacionais, assim como nossos planos de investimento em outras áreas.

Não somos proprietários das terras dos empreendimentos sob os quais estão e/ou serão instaladas nossas centrais geradoras de energia elétrica, e nesses casos, firmamos contratos de arrendamento com os diversos detentores dessas terras. Eventuais discussões com detentores das áreas podem impactar nossos negócios.

Em especial nossos parques eólicos, localizados no Rio Grande do Norte, situam-se em área de histórico conflito fundiário, ora com superposição de titulação sobre uma mesma área, ora com posseiros, com relação aos quais estamos sujeitos a certos riscos.

Não somos proprietários das terras de todos os empreendimentos sob os quais estão instaladas nossas centrais geradoras de energia elétrica, dessa maneira, firmamos contratos de arrendamento com os diversos detentores dessas terras.

Poderão ocorrer falhas na instalação de nossa infraestrutura logística.

A infraestrutura logística planejada por nós é estratégica e essencial para a condução de nossos negócios durante as fases de construção e operação de nossos projetos. Na hipótese de ocorrerem interrupções, falhas ou atrasos na implementação da nossa infraestrutura logística, nossas usinas poderão ser menos eficientes, o que poderá ter um efeito relevante negativo para os nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Processos Judiciais ou Administrativos poderão ter um considerável efeito negativo sobre a Companhia.

A Companhia é parte em alguns processos judiciais e administrativos. Não podemos assegurar que no curso normal dos nossos negócios, não incorreremos, em outros processos, envolvendo, dentre outras questões: (i) tributárias, (ii) regulatórias, (iii) ambientais, (iv) cíveis

4.1 - Descrição dos fatores de risco

e (v) trabalhistas. Adicionalmente, uma decisão desfavorável à empresa envolvendo valores monetários significativos em um ou mais desses processos poderá ter impacto negativo sobre os seus resultados e condição financeira.

A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

O interesse dos nossos acionistas controladores poderá conflitar com o interesse dos demais acionistas.

Nossos acionistas controladores têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija a aprovação de acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e políticas de dividendos. Os interesses de nossos acionistas controladores poderão diferir ou conflitar com os interesses de nossos acionistas minoritários.

A seus acionistas:

Não aplicável.

Às suas controladas e coligadas:

A Companhia e suas subsidiárias podem ser responsabilizadas por dívidas trabalhistas das suas contratadas.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e suas subsidiárias podem ser consideradas solidárias ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, ainda, serem autuadas e/ou obrigadas a efetuarem o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de termos a ser responsabilizados por estas demandas, poderemos sofrer um efeito adverso em nossas atividades.

A participação da Companhia em sociedades de propósito específico cria riscos adicionais, incluindo possíveis problemas no relacionamento financeiro e comercial com seus parceiros.

A Companhia investe em sociedades de propósito específico (SPE) em conjunto com outras sociedades. Os riscos inerentes às sociedades de propósito específico incluem a potencial falência dos parceiros de suas sociedades de propósito específico e a possibilidade de interesses econômicos ou comerciais divergentes ou incompatíveis entre a Companhia e seus parceiros. Caso um parceiro da sociedade de propósito específico não cumpra suas obrigações ou fique financeiramente impossibilitado de arcar com sua parcela dos aportes de capital necessários, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar investimentos adicionais ou a prestar serviços adicionais para compensar a falta de aportes por seu parceiro. Ainda, os sócios de uma sociedade de propósito específico poderão ser responsabilizados por obrigações da SPE em determinadas áreas, incluindo questões fiscais, trabalhistas, proteção ao meio ambiente e consumidor. Tais eventos poderão impactar adversamente os negócios da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A seus fornecedores:

Compramos equipamentos nacionais e importados e contratamos serviços terceirizados para a construção, operação e manutenção de nossos empreendimentos. Caso os equipamentos não sejam entregues a contento ou os serviços não sejam executados de acordo com as especificações e padrões mínimos relativos a cada empreendimento, poderemos sofrer um impacto adverso em nossas receitas e resultados operacionais.

A construção de nossos empreendimentos, assim como sua operação e manutenção, é feita através da contratação de fornecedores com reputação e idoneidade dentro do cenário empresarial brasileiro. O fornecimento dos equipamentos principais e auxiliares é feito por fornecedores de renome nacional e internacional. O fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo da prevista poderá gerar o não cumprimento de condições declaradas ao Poder Concedente e provocar desgaste acelerado de ativos de geração elétrica, acarretando custos adicionais e a diminuição da receita projetada, podendo causar um impacto adverso na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

Caso nossos fornecedores de produtos e serviços sofram impacto conjuntural, administrativo ou financeiro que afetem a entrega dos produtos ou serviços contratados, poderá haver um impacto adverso em nossas receitas e resultados operacionais.

Problemas conjunturais, administrativos ou financeiros ocorridos nas empresas contratadas, que afetem de forma definitiva a entrega dos produtos ou serviços contratados, podem levar a um impacto no resultado dos empreendimentos, tanto pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos, como pela dificuldade em contratar novos fornecedores.

Caso os pagamentos devidos aos nossos fornecedores de produtos e serviços sejam interrompidos, poderá haver impactos negativos em nossas receitas e resultados operacionais.

O não cumprimento do calendário de pagamento às empresas contratadas, que afetem de forma definitiva a entrega dos produtos ou serviços contratados, pode levar ao descumprimento dos cronogramas descritos em nossos contratos, além de levar a um impacto importante no resultado dos empreendimentos, pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos.

Faz parte de nossas operações a compra regular de combustível para utilização em nossas centrais termelétricas. Caso o fornecimento desse combustível não seja cumprido, ou seja, interrompido, poderá haver impactos negativos em nossas receitas e resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O não cumprimento dos contratos de fornecimento de combustível firmados entre a Companhia, suas controladas e seus respectivos fornecedores, que estejam correlacionadas diretamente com a operação de nossas unidades, pode impactar de forma adversa e relevante o resultado dos empreendimentos.

Caso não sejamos capazes de obter o combustível necessário para o funcionamento de nossas centrais termelétricas nossa situação financeira e nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Nossas centrais termelétricas dependem de combustível para seu funcionamento e produção de energia elétrica. Não podemos assegurar que seremos capazes de obter contratos de longo prazo que nos assegurem todo o combustível que precisaremos para o regular funcionamento de nossas usinas térmicas. Caso não sejamos capazes de obter o combustível para o funcionamento de nossas usinas térmicas na quantidade necessária, as atividades de nossas usinas térmicas poderão ser paralisadas temporariamente, prejudicando os nossos negócios e o cumprimento de nossos contratos.

Caso nossos prestadores de serviço causem dano ambiental, podemos ser responsabilizados na esfera civil, solidariamente, por sua reparação.

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que a responsabilidade civil pela degradação e pelos danos causados ao meio ambiente é objetiva e solidária, de modo que, independe da culpa, alcança todos aqueles direta e indiretamente relacionados com o dano. Diante disso, poderemos ser responsabilizados, independentemente de culpa ou dolo, por danos ao meio ambiente causados por um de nossos terceirizados no exercício de atividades relacionadas aos nossos empreendimentos e atividades – como, por exemplo, no caso de dano ambiental relacionado com a destinação final de nossos resíduos. Caso sejamos considerados responsáveis por reparação ao meio ambiente, e se as medidas necessárias para tal reparação envolverem valores substanciais, nossas operações e resultados poderão ser relevante e negativamente impactados.

A seus clientes:

Nossos empreendimentos têm contratos de compra e venda de energia (Power Purchase Agreements - PPAs) advindos das distribuidoras de energia elétrica e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás. O atraso ou não cumprimento da agenda de pagamentos dos serviços prestados, por parte das contratantes, poderá trazer redução das receitas dos empreendimentos, causando impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.

O atraso ou o não cumprimento das obrigações dos contratos bilaterais por parte das contratantes, distribuidoras de energia elétrica e da Eletrobrás, e a conseqüente redução de receita dos empreendimentos, pode afetar de forma negativa e significativa os nossos faturamentos e resultados operacionais.

Aos setores da economia nos quais o emissor atue:

Nossas operações estão sujeitas à fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Artístico Nacional (IPHAN).

Nossos empreendimentos de geração de energia elétrica, em especial os empreendimentos de geração de energia eólica, estão localizados em áreas com possível existência de itens de interesse arqueológico e histórico. Caso seja confirmado o interesse arqueológico dessas áreas, deveremos realizar o monitoramento e o resgate dos respectivos objetos, sob pena de sermos autuados pelo IPHAN e nossas atividades serem embargadas.

Mudanças nos subsídios fiscais existentes ou futuramente, poderão ter efeito negativo relevante sobre nossos resultados.

Certos benefícios fiscais e tributários (diferimento, isenção ou outros) que beneficiariam a Companhia podem não se efetivar, em especial em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, por parte dos Estados nos quais os projetos da Companhia se localizam. No caso da concessão destes benefícios fiscais e tributários não se efetivar, as estimativas econômico-financeiras da Companhia também podem não se concretizar, bem como pode haver a necessidade de desembolsos não previstos, fato que poderá causar um impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.

Nossos projetos foram elaborados com base em estudos de viabilidade de demanda de energia elétrica no Brasil que, caso não se verifiquem, poderá impactar adversamente a execução de nossos projetos e resultados.

Nossos projetos foram elaborados com base em estudos de viabilidade da demanda de energia elétrica no Brasil os quais não podemos assegurar que tal demanda de fato ocorrerá. Caso esta demanda não se verifique, ou seja, menor ao valor que estimamos, poderá haver um impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.

Nosso crescimento por meio de licitações poderá ser negativamente afetado por futuras ações governamentais ou políticas relacionadas a outorgas das centrais de geração de energia elétrica no Brasil.

Nos editais de licitação para outorga de concessões, o Poder Concedente impõe certas exigências a todos os participantes de licitações para novas concessões, incluindo requisitos mínimos como indicadores da estabilidade financeira do participante e/ou de seus acionistas. Não podemos assegurar que seremos capazes de satisfazer todos os requisitos necessários para receber a outorga de novas concessões ou participar de novos processos licitatórios. As concessões de uso de recursos públicos, como da água utilizada pelas hidrelétricas para geração de energia, podem estar sujeitas a níveis variados de influência política, que poderemos não ser capazes de suportar. As regras para a licitação de concessões de usinas de geração estão sujeitas a alterações, tanto no âmbito federal quanto estadual. Não podemos assegurar que os processos licitatórios relativos a novas usinas de geração de energia irão de fato ocorrer. Caso tais licitações não ocorram, ou venham a ser colocadas em termos que não sejam economicamente viáveis ou atrativas para nós, a expansão e diversificação do atual parque gerador poderá sofrer alterações negativas e, conseqüentemente, impactar de forma adversa nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Consumidores de energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e no Ambiente de Contratação Livre – ACL podem reduzir a demanda inicialmente contratada. Poderemos não conseguir vender toda nossa capacidade de geração de energia em ambos os ambientes.

De acordo com nossa estratégia de negócios, venderemos energia elétrica tanto no ACR,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

por meio de leilões públicos, quanto no ACL. Pela Lei nº 10.848/04 – Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras adquirentes de energia negociada no ACR podem reduzir o montante de energia contratada nos seguintes casos: (i) compensação pela saída de consumidores potencialmente livres do ACR para o ACL; (ii) desvios das estimativas de demanda elaboradas pelas distribuidoras, após dois anos da declaração de demanda inicial, sendo que neste caso a redução está limitada a 4% por ano do montante inicialmente contratado; e (iii) aumento dos montantes de energia adquiridos por meio de contratos firmados antes de março de 2004.

No ACL, a venda de energia é contratada livremente entre concessionárias de geração, produtores independentes, autoprodutores, comercializadores de energia elétrica, importadores de energia e consumidores livres. Nesse ambiente, os consumidores livres têm flexibilidade para reduzir um volume de aproximadamente 10% da energia originalmente contratada.

Caso as distribuidoras de energia elétrica e os consumidores livres que venham a adquirir energia de nossas usinas decidam reduzir o montante de energia contratada, nossos negócios e operações poderão ser adversamente afetados.

Nossa estratégia de crescimento poderá ser prejudicada pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.

Nossa estratégia de crescimento envolve a expansão de nossos negócios em novos empreendimentos de geração, submetidos ao processo de autorização outorgada pela ANEEL. Esta atividade poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na realização de estudos e solicitação de autorização para execução de projetos. Além disso, é impossível assegurar que teremos sucesso em aproveitar quaisquer dessas oportunidades de crescimento, uma vez que enfrentamos uma crescente concorrência na indústria de geração de energia elétrica por parte de empresas estatais e privadas. Considerando que a obtenção desses novos negócios depende de fatores alheios a nosso controle, é impossível assegurar que teremos sucesso em todas as oportunidades de crescimento que procuraremos explorar neste segmento. Nossa eventual incapacidade de implementar nossa estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso sobre nós.

À regulação dos setores em que o emissor atue:

Nossas atividades são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia

– MME.

De acordo com a legislação em vigor, a ANEEL é responsável, dentre outras obrigações, pela regulamentação e fiscalização do setor elétrico. Assim, as autorizações e concessões que obtivermos no âmbito de nossas operações estarão sujeitas à regulamentação emanada do MME, ANEEL e outras entidades setoriais. Na hipótese de eventualmente descumprirmos nossas obrigações decorrentes de tal regulamentação, a ANEEL poderá intervir em nossas operações para assegurar a adequada exploração do parque gerador e o cumprimento das normas aplicáveis, e/ou nos impor, de acordo com a gravidade da infração, as seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa; (iii) embargos ou restrições à construção de novas obras e equipamentos; (iv) suspensão temporária de participação em processos de licitação de novas concessões e autorizações; e/ou (v) caducidade da concessão ou autorização. A intervenção da ANEEL em nossas atividades ou a imposição de penalidades pela ANEEL poderá causar um impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Alterações na legislação referente ao setor elétrico podem impactar negativamente os negócios da Companhia.

Em 15.03.2004, foi promulgada a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico (Lei nº 10.848), que promoveu profundas mudanças no setor, dentre as quais destacamos: (i) as regras relativas à compra e a venda de energia elétrica realizada entre as sociedades geradoras, concessionárias, permissionárias e autorizadas atuantes no setor, (ii) as regras para a licitação de empreendimentos de geração, (iii) a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e novos órgãos setoriais; e (iv) alteração nas competências do MME e da ANEEL. De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, compete à ANEEL e ao MME regulamentarem o setor de energia elétrica no Brasil por meio de decretos, resoluções e outros atos normativos.

A alteração da regulamentação do setor elétrico no Brasil, seja pela introdução de novas leis, pelo julgamento das ações de inconstitucionalidade envolvendo a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ou pela edição ou alteração de normas pela ANEEL e/ou pelo MME, pode afetar nossas estratégias de negócio e o setor em que atuamos, assim como causar um impacto adverso na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

Poderemos incorrer em custos significativos para cumprir com eventuais alterações na regulação ambiental.

Procuramos cumprir integralmente com todas as disposições de leis e regulamentos atualmente aplicáveis às nossas atividades e possuímos todas as licenças ambientais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades. No entanto, qualquer incapacidade de cumprir com qualquer dessas disposições poderá nos sujeitar à imposição de penalidades, desde advertências até sanções relevantes, ao pagamento de indenizações em valores significativos, à revogação de licenças ambientais ou suspensão da atividade comercial de usinas geradoras sob nosso controle, o que poderá causar um efeito adverso sobre nós. Além disso, o Governo Federal e os governos dos Estados onde atuamos poderão, no futuro, adotar regras mais estritas aplicáveis às nossas atividades. Por exemplo, essas regras poderão, no limite, exigir investimentos adicionais na mitigação do impacto ambiental de nossa atividade, bem como na recomposição de elementos dos meios bióticos e/ou geológicos das regiões onde atuamos nos levando a incorrer em custos significativos para cumprir com tais regras, podendo causar um efeito adverso sobre nós.

Nossas operações e instalações estão sujeitas à regulamentação ambiental, no âmbito federal, estadual e municipal, cuja inobservância poderá nos sujeitar a sanções relevantes.

As nossas atividades estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo exigências de licenciamento ambiental para instalação e operação de nossas centrais, visando à proteção da saúde e do meio ambiente. O cumprimento dessa legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância dessas normas.

A inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para nossos empreendimentos e atividades, e na hipótese de disposição irregular de resíduos que causem poluição ou dano à saúde humana, podem implicar a imposição de sanções penais, previstas na Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das sanções administrativas e da obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. Além disso, os órgãos ambientais poderão fazer exigências adicionais com relação às operações da companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Todas essas sanções e exigências podem ocasionar a perda de incentivos fiscais e a suspensão parcial ou total de nossas atividades, além de ter impacto negativo em nossas receitas e resultados operacionais, ou ainda afetar adversamente a implantação e operação de nossos empreendimentos.

Aos países estrangeiros onde o emissor atue:

Não aplicável.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia monitora constantemente os riscos dos seus negócios e que possam impactar de forma adversa suas operações e seus resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, analisando índices de preços e de atividade econômica, assim como a oferta e demanda de energia elétrica. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados acima.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais no curso normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a questões fiscais, trabalhistas, fundiárias, ambientais e ações de indenização. O total de contingências classificadas como perdas prováveis em 31 de dezembro de 2015 era equivalente a R\$ 45.034 milhões e como perdas possíveis em 31 de dezembro de 2015 era equivalente a R\$ 245.237 milhões.

A Companhia e suas controladas estão se defendendo de ações de naturezas cíveis e regulatórias. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, segregou as chances de êxito nesses processos entre provável e possível.

As causas foram classificadas como provável quando, na avaliação da Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a causa em discussão. Para essas causas, uma provisão para contingências foi constituída no valor total da causa.

As causas foram classificadas como possíveis quando, na avaliação da Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia não admite a obrigação, por entender que existem fortes argumentos de defesa. Nesses casos, a Administração considera que é improvável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a causa em discussão, ou que o valor da saída de recursos não pode ser estimado com confiança, por ainda depender de eventos futuros relevantes. Para essas causas, nenhuma provisão foi constituída.

Neste contexto, as ações ou procedimentos que individualmente não alcançaram valor relevante, não foram descritos abaixo.

A seguir encontra-se descrição dos processos mais relevantes em que a Companhia ou suas Controladas figuram como parte.

Processo n° 0487350-70.2011.8.19.0001	
a. Juízo	39ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira Instância
c. Data do Protocolo	Dezembro/ 2011
d. Partes no Processo	Autor (es): Medabil Sistemas Construtivos S/A. Ré (us): Multiner S/A e Termelétrica Itapebi S/A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.335.643,00
f. Principais Fatos	A Medabil Sistemas Construtivos S/A ajuizou em face da Multiner S/A e da Termelétrica Itapebi S/A ação de cobrança visando o pagamento de valores referentes à contratação de estruturas metálicas a serem utilizadas na construção da Unidade Termelétrica. As rés ofereceram defesa, alegando, em síntese, que discordam dos cálculos da autora, tendo em vista pagamentos já efetuados, bem como equipamentos não entregues. Multiner e Itapebi ajuizaram, ainda, exceção de incompetência, sob o argumento de que o foro no qual a ação foi proposta {Porto Alegre - RS} não seria competente para a sua apreciação e julgamento. A exceção foi julgada procedente e a ação distribuída no Rio de Janeiro. Em contestação a Multiner afastou a responsabilidade subsidiária e falta de relação jurídica em virtude de contrato não assinado. A fase processual é de Réplica.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. Chance de Perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	As rés terão que pagar o valor cobrado.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 1.335.643,00

Processo n° 0058960-46.2012.4.01.3400	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de Instauração	04 de dezembro de 2012
d. Partes no Processo	Autor (es): Termelétrica Termopower V S/A; Multiner S/A e A&GEnergia Empreendimentos LTDA. Ré (us): Agência Nacional de Energia Elétrica {Aneel}
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 32.938.330,00 {O valor efetivo dependerá de apuração oportuna}.
f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de suspender os efeitos dos atos administrativos que determinaram a execução dos seguros garantia apresentados pelas autoras, consubstanciados no Despacho nº 2.087/2012 e quaisquer outros proferidos posteriormente, determinando-se que a ré se abstenha de, até o julgamento final da contenda, realizar a referida execução. Em 08/03/2013 foi concedida tutela antecipada para suspender o procedimento administrativo de execução das garantias de fiel cumprimento. Sendo assim a SCG não pode executar a garantia, tampouco a ANEEL aplicar a penalidade de declaração de idoneidade em nome da Multiner. Processo concluso para sentença desde junho de 2014.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n° 0022426-69.2013.4.01.3400	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	06 de maio de 2013
d. Partes no Processo	Autor (es): Termelétrica Termopower V S/A; Multiner S/A e A&G Energia Empreendimentos LTDA. Ré (us): Agência Nacional de Energia Elétrica {Aneel}
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Sem valor definido.
f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de anular os efeitos dos Resoluções Autorizativas ANEEL n° 3672/2012 e n° 3673/2012 e do Despacho nQ 2863/2012, que determinaram a revogação das outorgas dos empreendimentos denominados UTE Termopower V e UTE Termopower VI, com pedido liminar para manter vigentes os CCEAR's. O pedido de tutela antecipada foi indeferido. Apresentada Contestação em 26/07/2013 e Réplica em 04/09/2013. Em 10/12/2013 despacho de intimação das Partes para se manifestarem em relação as provas que pretendem produzir.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Revogação das outorgas de Termopower V e Termopower VI.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há.

Processo n° 0061003-53.2012.4.01.3400	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	17 de dezembro de 2012
d. Partes no Processo	Autor (es): Termelétrica Pernambuco IV S/A; Multiner S/A e A&G Energia Empreendimentos LTDA. Ré (us): Agência Nacional de Energia Elétrica {Aneel}
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 32.938.360,00 {O valor efetivo dependerá de apuração oportuna}.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de suspender os efeitos dos atos administrativos que determinaram a execução do seguro-garantia apresentado pela autora, consubstanciados nos Ofícios nQs 357/2012 e 609/2012 e quaisquer outros proferidos prévia ou posteriormente. em 25/01/2013 foi concedida tutela antecipada para suspender o procedimento administrativo de execução das garantias de fiel cumprimento. Contestação apresentada em 08/03/2013. Em 10/06/2013 o Juiz manteve a decisão deferindo a medida cautelar em caráter incidental. Após publicação de decisão a Secretaria fez carga dos autos. Em 30/09/2013 Autoras apresentaram Réplica. O processo encontra-se concluso para sentença.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há.

Processo n° 0053628-98.2012.4.01.3400	
a. Juízo	4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	06 de novembro de 2012
d. Partes no Processo	Autor (es): Termelétrica Monte Pascoal S/A; Termelétrica Itapebi S/A e Multiner S/A Ré (us): Agência Nacional de Energia Elétrica {Aneel}
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.302.500,00 {O valor efetivo dependerá de apuração oportuna}.
f. Principais Fatos	Trata-se de Medida Cautelar Inominada com objetivo de suspender as decisões administrativas da ANEEL que determinaram: {i) a execução dos seguro-garantias dos empreendimentos Monte Pascoal e Itapebi; {ii) a abertura de processo administrativo de declaração de inidoneidade em desfavor de Itapebi, Monte Pascoal e Multiner. Em 12/11/2012 foi concedida tutela antecipada às autoras para suspender ambos processos administrativos. A Ré apresentou contestação no prazo legal . Em 27/09/2013 Autoras apresentaram Réplica.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA Nº 11.969	
a. Juízo	Câmara de Arbitragem FGV
b. Instância	Arbitral
c. Data do Protocolo	24/04/2012
d. Partes no Processo	Multiner S/A {UTE Pernambuco IV}, Termelétrica Monte Pascoal S/A {UTE Monte Pascoal}, Termelétrica Itapebi S/A {UTE ITABEBI}
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$12.000.000,00
f. Principais Fatos	Procedimento arbitral iniciado pela Multiner, Monte Pascoal e Itapebi contra todas as distribuidoras das UTE Pernambuco IV, Itapebi e Monte Pascoal que tem como finalidade reconhecer a inexigibilidade das multas rescisórias dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica em Ambiente Regulado, ou, subsidiariamente, obter a redução do seu valor. O Termo de Arbitragem foi assinado e as Requerentes apresentaram suas alegações iniciais. As Requeridas apresentaram contestação, nós apresentamos réplica e as partes especificaram provas. O Tribunal Arbitral deferiu a prova pericial solicitada por nós e indeferiu a prova oral solicitada pelas Requeridas. As partes requereram conjuntamente a suspensão do processo com o intuito de negociarem acordo.
g. Chance de Perda	Possível
h. Valor do impacto em caso de perda do processo	R\$ 12.000.000,00

Processo n ° 18399/CA/ASM	
a. Juízo	International Court of Arbitration
b. Instância	Internacional Chamber of Commerce
c. Data de Instauração	
d. Partes no Processo	Autor (es): Termelétrica Itapebi S/A e Multiner S/A Ré (us): Caterpillar Motoren GmbH & Co. KG
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	EUR 5.175.651,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais Fatos	Em dezembro de 2011, Caterpillar Motoren GmbH & Co. KG, uma subsidiária alemã com atividade nos EUA (Caterpillar Inc.) ajuizou um procedimento arbitral em face de Multiner S/A e Termelétrica Itabebi S/A, cuja cusa de pedir é o contrato de fornecimento de motores e equipamentos auxiliares (Equipment Supply Contract for the supply of engines and auxiliary equipment). Tais equipamentos seriam utilizados na planta de Sapeçu - BA. A Caterpillar alega que a Multiner S/A e Termelétrica Itapebi S/A quebraram o contrato e busca indenização de até 60 milhões de euros. Multiner e Itapebi apresentarão tese defensiva com fortes argumentos. A lei que rege a arbitragem é a do Estado de Nova Iorque. O foro da arbitragem é Miami - Flórida; e as regras são as da Câmara de Comércio
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	<p>Ponto relevante: Em março de 2014 foi prolatada sentença contendo resumidamente o que se segue: "<i>Caterpillar falhou em demonstrar que os equipamentos auxiliares para os motores pedidos pela Multiner deveriam ser descartados. Também falhou durante o processo por não demonstrar previamente às audiências onde o adiamento da Multiner foi diretamente aplicado. Além disso, a Caterpillar apresentou evidências quanto aos valores de revenda dos equipamentos de forma tardia para eventual consideração pelo Tribunal.</i></p> <p><u>Prejuízos Efetivos da Caterpillar - Resultado da Sentença</u> Valor Total do Contrato:</p> <p>EU\$ 60,661,726.00 Pagamentos efetuados pela Multiner:</p> <p>(EU\$ 14,938,400.00) Saldo Contratual:</p> <p>EU\$ 45,723,326.00 Deduções Equipamentos Objeto do Contrato</p> <p>Code :</p>
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	EUR 10.000.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n° 0394004-31.2012.8.19.0001	
a. Juízo	21ª Vara Cível Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	05.10.2012
d. Partes no Processo	Autor: Engevix Engenharia S.A Réu: Multiner
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	\$ 1.273.814,15
f. Principais Fatos	<p>A Engevix propôs Ação Monitória em face da Multiner requerendo a consolidação do mandado monitorio em título executivo no valor de R\$ 684.379,16, relativo a cinco parcelas inadimplidas e devidas pela Multiner.</p> <p>A sentença condenou a Multiner ao pagamento do valor supracitado acrescido de juros e correção monetária a partir da citação.</p> <p>A Engevix interpôs o recurso de Apelação requerendo que o termo inicial de incidência de juros e correção monetária fosse a partir da data do vencimento de cada parcela inadimplida, ou seja, desde o dia 01/12/2011. Diante disto, apresentamos Contrarrazões em 18/03/2015 a fim de manter os juros e correção monetária da data da citação em 17/01/2013.</p> <p>O Acórdão proferido pela Vigésima Primeira Câmara Cível TJRJ, em 20/08/2015, negou seguimento as Contrarrazões e fixou os juros e correção monetária da data do vencimento de cada parcela inadimplida. Em petição, a Engevix requereu ao juízo que expedisse comando de penhora online.</p>
g. Chance de Perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Multiner S.A. será condenada ao pagamento no valor de R\$ 1.273.814,15
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que estejam sob sigilo, em que a Companhia seja parte e/ou cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores, ex- controladores ou investidores da Companhia além daqueles já descritos nos itens anteriores.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes nos quais a Companhia seja ré.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não se aplica.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não se aplica, pois a Companhia é emissor nacional, tem sede no Brasil e seus valores mobiliários são custodiados neste país.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a. O emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política:

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as diretrizes e estratégias definidas pela Administração da Companhia. As demonstrações financeiras são aprovadas pelo Conselho Fiscal respeitando as normas de gerenciamento de riscos definidas pela empresa. Os contratos financeiros são validados pelos órgãos (Conselho de Administração) da empresa no momento de sua contratação.

b. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção;

Risco de liquidez, risco de crédito e os riscos de mercado que são a taxa de juros e a taxa de câmbio.

ii. os instrumentos utilizados para proteção;

Risco de liquidez – A diretriz de gerenciamento de risco de liquidez implica em manter um nível seguro de disponibilidade de caixa e acessos a recursos imediatos.

Risco de crédito – Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras, a Companhia somente realiza operações em instituições avaliadas e/ou aprovadas pela Administração.

Risco de taxa de juros – A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adotam diretriz conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

Risco de taxa de câmbio – Para reduzir esse risco, além do monitoramento permanente do mercado de câmbio pela sua Administração, a Companhia poderá contratar, quando julgar necessário, derivativos financeiros para compensar esses eventuais impactos. No entanto, durante este período, os níveis das taxas de câmbio utilizadas nas projeções financeiras e nas contratações de importações, bem como nos custos associados à contratação de mecanismos de proteção, levaram a Administração a optar pela posição de neutralidade no que tange a contratação de tais mecanismos de proteção.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos;

A política da empresa quanto a aprovação de contratos financeiros e demais negócios passa pela validação da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, cada um dentro de sua competência conforme definido pelo Estatuto Social da empresa. Esses órgãos dão orientação geral sobre os negócios da empresa, permitindo a contratação quando as premissas definidas pela empresa são respeitadas.

c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada:

A Administração utiliza como metodologia para a estimativa dos custos futuros um “cenário provável” baseado nas taxas praticadas no mercado, para o período de um ano, do CDI,

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

SELIC, IGP-M e Taxa Pré e as taxas de Euro e Dólar, divulgadas pela BM&F Bovespa nas datas de fechamento de cada demonstração financeira, assim avaliamos o fluxo projetado com o realizado para validação da política adotada. Projetamos cenários otimista, pessimista e provável para avaliação de possíveis perdas e ganhos em cenários de estresse, além de identificar as premissas com maior sensibilidade e que necessitam de maiores controles e melhorias.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a. O emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política:

Mesma resposta do item 5.1.a.

b. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver:

A Companhia não utiliza operações de hedge para proteção patrimonial.

c. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada:

Não aplicável. A Companhia não realiza operações de hedge com intuito de proteção patrimonial.

5.3 - Descrição dos controles internos

Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

RECOMENDAÇÃO 1:

Efetuar o registro contábil de perda julgada provável

De acordo com informações do assessor jurídico da Companhia, Queiroz Cavalcante Advogados, em resposta ao procedimento de auditoria de circularização de contingências da controlada New Energy Options, fomos informados sobre a existência dos processos de natureza cível, a seguir relacionados, classificados com possibilidade de perda provável, para os quais não foram efetuados o devido registro contábil em provisão para contingências.

Processo nº	Reclamante	Objeto	Risco	Valor R\$
0022933-62.2013.8.17.0001	Saraiva Equipamentos Ltda.	Execução de Duplicatas	Provável	1.183.695
0022935-32.2013.8.17.0001	Saraiva Equipamentos Ltda.	Execução de Duplicatas	Provável	1.363.376
Total				2.547.071

Comentário da Administração:

Em 31 de dezembro de 2015 estes processos se encontravam em situação “possível de perda”, sendo considerado apenas em nota explicativa de “perdas possíveis”. Em fevereiro de 2016 houve a mudança de status para “provável de perda” informada pelos advogados. Sendo assim no 1ITR de 2016 faremos o registro na controlada New Energy, sendo que 80% ficará no consolidado através de equivalência patrimonial.

RECOMENDAÇÃO 2:

Estruturar e implantar um manual de norma de procedimentos.

A elaboração de manuais, descrevendo o fluxo de documentos, os setores por eles responsáveis, a quem se destinam e a sua descrição de forma detalhada e de fácil compreensão, facilita o andamento dos serviços, com perfeito entrosamento dos setores envolvidos.

É importante que sejam definidos claramente cargos e funções, fixando deveres funcionais, evitando ingerência e conseqüentemente conflitos de funções.

Salientamos que esta recomendação fez parte dos nossos relatórios de 2012 a 2014.

Comentário da Administração:

Como é de conhecimento público a Cia está com uma nova gestão e trabalhando em conjunto com o novo Gestor do FIP, para implementar várias políticas que incrementam a nossa governança. De toda sorte já foram aprovadas as Políticas de Partes Relacionadas e Compartilhamento de Custos.

5.3 - Descrição dos controles internos

RECOMENDAÇÃO 3:

Saldos entre controladora e controladas

Verificamos a existência de contas a receber pela Multiner de sua controlada Companhia Energética Uruguai no montante de R\$ 2.420 mil sem movimentação, pelo menos, desde o exercício de 2013.

Salientamos que esta recomendação fez parte do nosso relatório de 2012 a 2014, cuja resposta da Administração ao relatório de 2014 foi a seguinte:

“ A companhia esclarece que este valor está inserido no bojo do acordo realizado entre as Partes nos autos do processo judicial movido pela Estelar em face da Multiner”.

Alem do comentado acima, existe saldo de adiantamento para futuro aumento de capital pela Multiner de sua controlada Companhia Energética Uruguai no montante de R\$ 7.026, sem movimentação desde o exercício de 2014.

Recomendamos que a Companhia avalie a situação.

Comentário da Administração:

A Companhia esclarece que este valor está inserido no bojo do acordo realizado entre as Partes nos autos do processo judicial movido pela Estelar em face da Multiner. No acordo a Multiner outorgou poderes para a Estelar, mediante instrumento de mandato, autorizando a Estelar a negociar a participação detida pela Multiner na Companhia Energética do Uruguai. O valor mínimo desta negociação é de R\$ 9.124.597,47 (nove milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). A Estelar terá direito de receber 10% (dez por cento) sobre o valor bruto da negociação. Todo o saldo restante será da Multiner.

RECOMENDAÇÃO 4:

Fragilidade no processo de reconciliação contábil dos saldos de fornecedores e adiantamentos a fornecedores

Não foram realizadas análises de reconciliação dos saldos de fornecedores com os saldos de adiantamento a fornecedores. Citamos algumas situações a seguir como exemplo:

New Energy Options Geração de Energia S.A.:

Conta	Fornecedor	Saldo (R\$)
1.1.2.51.7.69 – Adiantamento a Fornecedor	Deugro Brasil Transportes LTDA	1.362.324,77
2.1.1.01.4.04.26 – Fornecedores	Deugro Brasil Transportes LTDA	87.373,76

5.3 - Descrição dos controles internos

Alem do caso acima, verificamos a situação da Estelar, aonde há saldo a receber e saldo a pagar a fornecedor, como demonstrado abaixo:

Companhia Energética Uruguai:

Conta	Fornecedor	Saldo (R\$)
1.2.1.41.6.02.15 – Contas a Receber	Estelar Engenheiros LTDA.	24.087,82
2.1.1.01.4.05.12 – Fornecedor	Estelar Engenheiros LTDA.	704.429,91

Salientamos que esta recomendação fez parte do nosso relatório de 2012 a 2014, cuja última resposta da Administração foi a seguinte:

“A Companhia esclarece que quanto ao fornecedor Deugro Brasil Transportes LTDA. Encontra-se em processo judicial pendente com a New Energy e sobre a Estelar esclarece que no dia foi proferida sentença de homologação que julgou extinto o processo ”.

Recomendamos que sejam efetuadas as devidas análises de forma a regularizar aqueles saldos que podem estar causando superavaliação de ativo e passivo, como no caso do fornecedor Deugro Brasil Transportes Ltda.

Comentário da Administração:

A Companhia esclarece que quanto ao fornecedor Deugro Brasil Transportes Ltda informamos abaixo a posição do processo judicial pendente com a New Energy.

Procedimento Arbitral nº 19948/ASM	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	R\$ 4.240.121,63	Deugro Brasil Transportes Nacionais, Internacionais e Logística Ltda.	NEW Energy Options Geração de Energia S/A	Trata-se de Ação de Cobrança Arbitral com pedido de: (i) Quitação integral das faturas emitidas pela Subcontratada, TRANSDATA, no valor de R\$ 1.635.454,63; (ii) Pagamento de multa equivalente a 15% do valor total do contrato Alegria II no valor total de R\$ 2.604.667,00.
------------------------------------	--	------------------	---	---	--

Em relação ao fornecedor Estelar Engenheiros Ltda., a Companhia esclarece que no dia 08/10/14 foi proferida sentença de homologação que julgou extinto o processo sobre o valor de R\$ 1.036.153, tendo em vista que a Multiner S/A reconheceu dívida líquida, certa, exigível e atualizada no valor de R\$ 1.169.117,81 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavos. Tal valor será liquidado quando da realização da venda da participação acionária na Controlada Cia Energética do Uruguai.

RECOMENDAÇÃO 5:

Saldos sem movimentação há longa data

Durante nossos trabalhos verificamos que há saldos sem movimentação há longa data, principalmente em contas adiantamento a fornecedores, de contas a receber e de fornecedores, conforme demonstrado a seguir:

5.3 - Descrição dos controles internos**Multiner:**

Conta	Fornecedor	Saldo (R\$)
1.1.2.51.9.48 – Adiant. a Fornecedor	Nova Energia Serviços LTDA	450.000,00
1.2.1.41.8.05 – Adiant. a Fornecedor	Engevix Engenharia S.A	102.810,22

Termelétrica Itapebi S.A:

Conta	Fornecedor	Saldo (R\$)
1.2.1.51.7.03 – Adiant. a Fornecedor	Somax Ambiental & Acustica LTDA.	521.962,48
2.1.1.01.4.04.24 – Fornecedor	Distrib. Meridional de Motores Cummins	206.800,00
2.1.1.01.4.05.34 – Fornecedor	EMPA S/A Serviços de Engenharia	551.402,31
2.1.1.01.4.06.51 – Fornecedor	Floram Engenharia e Meio Ambiente	11.000,00
2.1.1.01.4.13.85 – Fornecedor	Medabil Sistemas Construtivos S/A	723.155,14

Termelétrica Pernambuco IV S.A:

Conta	Fornecedor	Saldo (R\$)
2.1.1.01.4.19.87 – Fornecedor	Schmidt, V. M. F. e Agel Advogados	22.604,05
2.1.1.01.5.03.18 – Fornecedor	Construtora Jole Limitada	581.527,75

Termelétrica Monte Pascoal S.A:

Conta	Fornecedor	Saldo (R\$)
2.1.1.01.4.05.21 – Fornecedor	Engevix Engenharia S/A	683.960,21
2.1.1.01.4.05.34 – Fornecedor	Empa S/A Serviços de Engenharia	551.402,31
2.1.1.01.4.06.37 – Fornecedor	FSE - Fábrica de Sistema de Energia Ltda	74.612,27
2.1.1.01.4.06.51 – Fornecedor	Floram Engenharia e Meio Ambiente	11.000,00
2.2.1.71.4.01 – Fornecedor	Empa S/A Serviços de Engenharia	1.711.506,91

Rio Amazonas Energia S.A:

Conta	Fornecedor	Saldo (R\$)
2.1.1.01.4.05.03 – Fornecedor	Eólica Tecnológica Ltda	9.850,00

5.3 - Descrição dos controles internos**New Energy Options Geração de Energia S.A:**

Conta	Fornecedor	Saldo (R\$)
1.1.2.41.7.53 – Contas a Receber	Saraiva Transportes Técnicos	16.063,72
1.1.2.41.7.55 – Contas a Receber	Suata Serv. Unificado de Arm. E Term. ALF	204.455,35
1.2.1.41.4.17 – Contas a Receber	Geobeton Engenharia Ltda	7.676,63
1.1.2.51.9.71 – Adiant. a Fornecedor	Saraiva Equipamentos Ltda	285.780,00
2.1.1.01.4.01.94 – Fornecedor	Atlântico Terminais S/A	1.080,00
2.1.1.01.4.02.05 – Fornecedor	Barbosa, Mussnich e Aragão ADV.	145.462,25
2.1.1.01.4.02.27 – Fornecedor	BMA - Tax - Consultoria	960,30
2.1.1.01.4.20.27 - Fornecedores	Transdata Transportes Ltda	1.618.704,43

A Companhia informa que alguns fornecedores mencionados acima estão em processo judicial.

Comentário da Administração:

Processo nº	Empresa(s)	Valor da causa	Autor(a)	Ré(u)	Objeto
0214006-06.2012.8.19.0001 (TJRJ)	Multiner	R\$ 1.489.746,46	EMPA	Multiner	Ação de Cobrança de valores referentes ao contrato firmado entre as partes.
0394004-31.2012.8.19.0001 (TJRJ)	Multiner	R\$ 684.379,16	Engevix	Multiner	Trata-se de Ação Monitória com objetivo de tornar exigível os valores contratuais supostamente devidos.
0022911-04.2013.8.17.0001 (TJPE)	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	R\$ 2.210.868,60	Saraiva Equipamentos Ltda	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	Execução de Título Extrajudicial
0022933-62.2013.8.17.0001 (TJPE)	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	R\$ 718.144,89	Saraiva Equipamentos Ltda	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	Execução de Título Extrajudicial

5.3 - Descrição dos controles internos

0022935-32.2013.8.17.0001 (TJPE)	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	R\$ 827.157,12	Saraiva Equipamentos Ltda	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	Execução de Título Extrajudicial
0062518-24.2013.8.17.0001 (TJPE)	Termelétrica PE IV	R\$ 4.656.602,84	Construtora Jole Ltda.	Termelétrica Pernambuco IV	Ação de Cobrança
0100205-30.2013.8.20.0105 (TJRN)	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	R\$ 1.631.912,31	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	Transdata	Anulatória de Débito e Títulos (Ação Principal)
0002649-14.2012.8.17.0730 (TJPE)	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	R\$ 2.500.000,00	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	SUATA - Serviço Unificado de Armazenagem e Terminal Alfandegário S/A	Trata-se de Medida Cautelar Inominada visando a retirada dos equipamentos indevidamente retidos pela SUATA.
0487350-70.2011.8.19.0001 (TJRJ)	Multinere Termelétrica Itapebi S/A	R\$ 1.335.643,03	Medabil Sistemas Construtivos S/A	Multinere Termelétrica Itapebi S/A	Ação de Cobrança de valores referentes ao contrato firmado entre as partes.

Outros Fornecedores se encontram em situações adversas conforme abaixo:

Fornecedores pendentes referentes a gestão anterior aguardando aprovação da diretoria para pagamento:

Distribuidora Meridional de Motores Cummins – R\$ 206.800,00 – Itapebi

Floram Engenharia e Meio Ambiente – R\$ 11.000 em cada empresa, Itapebi e Monte Pascoal

FSE – Fábrica de Sistema de Energia Ltda. – R\$ 74.612 – Monte Pascoal

5.3 - Descrição dos controles internos

Atlântico Terminais – R\$ R\$ 1.080 – New Energy

Shmidt V M F e Agel Advogados – dívida de 2011 no valor de R\$ 22.604 – Multiner

Barbosa Mussnich e Aragão Advogados – díviida de 2010 no valor de R\$ 145.462,25 – New Energy

BMA Tax Consultoria - Idem no valor de R\$ 960 – New Energy

Adiantamento à Fornecedores referentes a gestão anterior pendente de prestação de contas ou de recebimento. A Cia está analisando a recuperação dos saldos pendentes.

Somax ambiental & Acustica Ltda – desde 2009/10 – R\$ 521.962 – Itapebi
Ainda pendente, pois não pagamos o saldo restante do material encomendado que já foi fabricado.

Adiantamento de 450.000 a Nova Energia – Operação referente a gestão anterior. A Companhia está tentando a recuperação.

Geobeton Engenharia – desde 2012 – R\$ 7.676 – New Energy
Notificamos a empresa a respeito dessa dívida, mas não obtivemos retorno.

RECOMENDAÇÃO 6:

Falta do Laudo de avaliação do Valor Recuperável da Multiner e de Controladas.

As controladas Companhia Energética Uruguai S.A. – CEU e Termelétrica Pernambuco IV S.A. que apresentaram, em 31 de dezembro de 2015, os saldos nas contas do ativo imobilizado de R\$ 10.644 mil, R\$ 0.7 mil, respectivamente, não foram efetuadas análises dos valores recuperáveis desses ativos, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 e IAS 36.

A revogação pela ANEEL das outorgas para construção dessas UTEs, representa um indicativo de que esses investimentos podem estar registrados por valor superior ao seu valor recuperável. A Companhia não efetuou análise do valor recuperável desses investimentos, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 e IAS 36.

O comentário acima por sua natureza e relevância foi inserido como ressalva em nossos Relatórios sobre as Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, e também foram apresentados nos respectivos relatórios de recomendações.

Salientamos que esta recomendação fez parte do nosso relatório de 2012 a 2013, cuja resposta da Administração foi a seguinte:

“Em relação à CEU, fizemos uma observação na nota 14.6, que em 2014 a Multiner estará concedendo mandado de representação à Estelar Engenheiros Associados Ltda., para promover a intermediação de negociações, visando a venda da totalidade das ações da Cia Energética do Uruguai S.A. – CEU.

Quanto à Pernambuco IV, tratamos como irrelevante o valor de 7 mil reais, visto que se trata de poucos Móveis e Utensílios e Equipamentos de Informática.”

Em 2014, com relação a mesma situação, a Administração apresentou o seguinte comentário:

5.3 - Descrição dos controles internos

“A companhia esclarece que este valor está inserido no bojo do acordo realizado entre as Partes nos autos do processo judicial movido pela Estelar em face da Multiner”.

Comentário da Administração:

A Companhia esclarece que este valor está inserido no bojo do acordo realizado entre as Partes nos autos do processo judicial movido pela Estelar em face da Multiner. No acordo a Multiner outorgou poderes para a Estelar, mediante instrumento de mandato, autorizando a Estelar a negociar a participação detida pela Multiner na Companhia Energética do Uruguai. O valor mínimo desta negociação é de R\$ 9.124.597,47 (nove milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). A Estelar terá direito de receber 10% (dez por cento) sobre o valor bruto da negociação. Todo o saldo restante será da Multiner.

RECOMENDAÇÃO 7:

Capital social e Ágio

Verificamos que a composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2014 no montante de R\$ 1.321.612 mil estava apresentada conforme quadro a seguir:

Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Preço Unitário	Valor em R\$
Ordinárias	1.727.000	0,4215	727.999,58
	2.174.954	80,95	176.062.526,30
	3.901.954		176.790.526
Preferencial D	1	80,95	80,95
Preferencial C	1	80,95	80,95
Preferencial B	3.048.944	80,95	246.812.016,80
Preferencial A	650.340	1.380,83	898.008.982,20
Total	7.601.240		1.321.611.686,78

No entanto, o valor do Capital Social apresentado nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 855.811 mil, conforme “Estatuto do Fechamento” da Companhia datado 21 de outubro de 2014.

A diferença entre a composição acionária e o Capital Social da Companhia no montante de R\$ 465.801 mil, como indicado a seguir, é decorrente do ágio registrado em Reserva de capital referente a 445.620 ações PNA.

	R\$ mil
Composição acionária em 31.12.2014	1.321.612
Capital social em 31.12.2014	855.811
Diferença (Reserva de Capital – Ágio)	465.801

5.3 - Descrição dos controles internos

Com base nos fatos identificamos as seguintes situações:

- i) O valor ora registrado como ágio deveria, de fato, compor o capital social considerando que não há ágio, pois os valores unitários de negociação das Ações PNA (R\$ 1.380,83) foram estabelecidos em 28 de março de 2012 no Contrato de Reorganização e Financiamento” da Companhia e no “Estatuto Transitório” tendo sido ratificados no “Closing” e no “Estatuto do Fechamento”;
- ii) O “Estatuto do Fechamento” acabou por limitar o valor do Capital social a R\$ 855.811 mil.

Na Nota Explicativa nº 21 do das demonstrações financeiras do exercício de 2014 a Companhia informa que no exercício de 2015 seria deliberado em Assembleia Geral a transferência do valor de R\$ 465.801 registrado na conta “Reserva de Ágio” para a conta de “Capital Social”, alterando assim o artigo 5º do Estatuto Social.

Salientamos que esta recomendação fez parte do nosso relatório de 2014, cuja resposta da Administração foi a seguinte:

“De acordo com a Nota explicativa 21, a Companhia se compromete a regularizar esta situação em 2015”

Destacamos que não houve deliberação sobre este assunto no exercício de 2015, sendo informado pela Administração que será deliberado na Assembleia Geral do exercício de 2016, conforme Nota Explicativa nº 20 as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Comentário da Administração:

Em 03 de março de 2016 foi deliberado em Ata de Reunião do Conselho de Administração a Convocação dos acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2016, para deliberação das seguintes matérias: (a) o aumento de Capital Social da Companhia no montante de R\$ 465.801 milhões, passando de R\$ 855.827 milhões para R\$ 1.322 bilhão; e (b) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, com a finalidade de adequá-lo ao aumento de capital, e promover a sua consolidação. Não serão emitidas novas ações.

RECOMENDAÇÃO 8:

Rateio dos custos entre empresas do Grupo

Verificamos que os gastos comuns a todas as empresas do Grupo são, primeiramente, contabilizados como despesas da Multiner e, posteriormente, repassados as demais empresas.

Para suportar esta centralização dos gastos na Multiner, foi firmado um “contrato de fruição” entre as empresas do grupo.

Considerando que este assunto é controverso no que diz respeito ao reembolso dessas despesas à controladora, podendo estar sujeito a incidência de PIS, COFINS e outros tributos, recomendamos que a questão seja analisada pela Companhia a luz da legislação tributária levando-se em conta as características do contrato firmado entre a controladora e suas controladas.

Salientamos que este item fez parte do nosso relatório de 2012 a 2014 e que, conforme resposta da Administração a época, o procedimento está baseado em parecer técnico dos consultores jurídicos da Companhia.

5.3 - Descrição dos controles internos

Comentário da Administração:

Este assunto foi discutido com o Conselho de Administração, que nos solicitou a elaboração de um procedimento interno que já foi elaborado, todavia com a troca do Gestor do FIP, este assunto está sendo reanalisado.

5.4 - Alterações significativas

Não houve, no último exercício social, alterações significativas nos principais riscos financeiros nem nas políticas de monitoramento de riscos adotadas.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	21/05/2007
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado. Em 10/07/2008, recebeu da CVM registro de companhia aberta, sendo desde então uma sociedade por ações de capital aberto.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	10/07/2008

6.3 - Breve histórico

6.3 Breve Histórico

A Multiner S.A é uma holding, que foi constituída em 21 de Maio de 2007 e teve seu registro de companhia aberta concedido em 10 de julho de 2008, código CVM 2152-0. A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Em decorrência da criação da Instrução Normativa nº 480, as empresas passaram a ser classificadas como categoria A ou B. A Multiner S.A esta classificada como categoria B. O registro na categoria B autoriza a negociação de valores mobiliários do emissor em mercados regulamentados, exceto os seguintes valores mobiliários: (i) ações e certificados de depósitos de ações ou (ii) valores mobiliários que confirmam ao titular o direito de adquirir ações e certificados de depósitos de ações, em consequência da sua conversão ou do exercício dos direitos que lhe são inerentes, desde que emitidos pelo próprio emissor desses valores mobiliários ou por uma sociedade pertencente ao grupo do referido emissor.

A Companhia atualmente possui um portfólio com 236,8 MW de capacidade instalada própria, distribuída em 3 (três) usinas, entre termelétrica (RAESA – UTE Cristiano Rocha, com capacidade instalada de 85,0 MW) e eólicas (Parque Alegria - UEEs Alegria I e II, com capacidade de 151,8 MW), localizadas no Norte e Nordeste do país, respectivamente. A Companhia possui 100% do controle da RAESA e opera as usinas eólicas em parceria com a Eólica Administração e Participação, que possui 20% do controle. Para exploração de seu portfólio a Companhia detém autorizações outorgadas pelo órgão regulador, com vencimento em 2025 - RAESA e 2031 – Parque Alegria.

Em 28 de março de 2012, o Grupo Bolognesi assume o controle da Multiner S.A - O Grupo Bolognesi é controlado pelo empresário Ronaldo Marcelo Bolognesi e atua nas áreas imobiliária, construção pesada, concessões e energia. No setor de energia, conta com um portfólio de 932 MW em operação, sem incluir os ativos da Multiner S.A. Desse total operacional, 166 MW são de pequenas centrais hidrelétricas e 766,38 MW de usinas termelétricas. Porém, se considerarmos ainda os projetos do Grupo em desenvolvimento, a capacidade total instalada do portfólio atinge 3,4 GW. Em março de 2012, o Grupo Bolognesi adquiriu a Multiner S.A mediante contrato de reorganização financeira. O fechamento do devido contrato ocorreu em julho de 2014 e levou a criação da MESA S.A, cujo o objetivo social é a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. A reorganização financeira levou a conversão de dívidas em equity pelas entidades fechadas do Multiner Fundo de Investimento em Participações ("Multiner FIP") e, ao mesmo tempo, convencionou-se o cronograma para novos aportes por parte do Grupo Bolognesi.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não há quaisquer pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial em nome da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Multiner S.A (“Multiner” ou “Companhia”) é uma holding, na forma de sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil, que detém autorizações de uso de bem público, na condição de produtor independente. A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica.

Objeto Social:

A Companhia tem por objeto social a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades civis ou comerciais, no país e no exterior, principalmente no setor de energia. Para atender ao objeto social da Companhia, esta poderá constituir subsidiárias sob qualquer forma societária.

Estrutura Societária:

O capital social da companhia é de R\$ 1.321.628.513,86 dividido em 14.721.296 ações, sendo 7.877.739 ações ordinárias, 311.344 ações preferenciais classe A, 6.532.211 ações preferenciais classe B, 1 ação preferencial classe C e 1 ação preferencial classe D, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

O controle acionário da Companhia é exercido pela Bolognesi Energia S.A. (31,23% das ações ordinárias), com sede em Porto Alegre/RS- Brasil e Brasilterm Energia S.A. (20,49% das ações ordinárias), com sede em Porto Alegre/RS-Brasil, empresas do Grupo Bolognesi. A outra participação do capital votante pertence ao Multiner Fundo de Investimento em Participações (“Multiner FIP” – 48,28% das ações ordinárias), administrado pela Planner Corretora de Valores S.A., com sede na cidade do São Paulo/SP – Brasil, e gerido pela Vinci Partners. O FIP é constituído sob a forma de condomínio fechado e formado por entidades fechadas de previdência complementar.

Adicionalmente, o Grupo Bolognesi é controlado pelo empresário Ronaldo Marcelio Bolognesi e atua nas áreas imobiliária, construção pesada, concessões e energia. No setor de energia, conta com um portfólio de 932 MW, sem incluir a Multiner. Desse total, 166 MW são de pequenas centrais hidrelétricas e 766 MW de usinas termelétricas.

Informações sobre as Controladas:

2007 Participações S.A. (2007 Participações – 99,99%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem como principal atividade (a) a administração de bens de capital e próprios da sociedade; (b) participações empresariais, podendo, também, participar de outras sociedades de qualquer ramo de atividade, nacionais e estrangeiras, como sócia ou acionista; (c) participar de toda e qualquer licitação pública para quaisquer fins objetivos; (d) participar de leilões públicos e/ ou privados de qualquer natureza; (e) formar, organizar e/ou participar de consórcios empresariais com o objetivo de participar de todas e quaisquer licitações e leilões, sejam estes públicos e/ou privados e (f) participar em empreendimentos como sócia, acionista ou administradora.

A 2007 Participações S.A possui participação societária na seguinte controlada:

- Rio Amazonas Energia S.A (RAESA – 100,00%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Manaus/AM – Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica, através da Central Termelétrica Cristiano Rocha (UTE Cristiano Rocha), constituída de 5 unidades motogeradoras e capacidade instalada de 85MW. Integra o Sistema Elétrico de Manaus, suprimindo energia elétrica a

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

distribuidora local Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (antiga Manaus Energia), com contrato firmado entre as partes em 2005 pelo período de 20 anos.

New Energy Options Geração de Energia S.A. (NEO – 80,00%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo (a) fabricação, venda, compra, importação, exportação, consignação e locação de quaisquer produtos eletro-eletrônicos, de informática e de geração de energia elétrica, ou quaisquer máquinas, equipamentos, ferramentas, matérias primas, componentes, peças e acessórios correlatos; (b) prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, montagens, instalações, projetos, consultoria, manutenção, assistência técnica aos seus produtos e de terceiros, execução de obras civis, elétricas e hidráulicas; e (c) participar como sócia ou acionista em outras sociedades, como majoritária ou minoritária. Compreende o Parque Eólico Alegria, localizado em Guamaré/RN, que tem capacidade instalada total de 151,8MW.

Parque Eólico Alegria:

- Central Eólica Alegria I – possui capacidade instalada de 51MW, com 31 unidades aerogeradoras.
- Central Eólica Alegria II – Possui capacidade instala de 100,8MW, com 61 unidades aerogeradoras.

Em operação desde 2010 e 2011, respectivamente, a sociedade possui contrato firmado com a Eletrobras, para a venda de energia, pelo período de 20 anos. A Eólica Administração e Participações possui 20% do capital restante.

Companhia Energética Uruguai S.A. (CEU – 71,00%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo as atividades de desenvolvimento de estudos de inventário hidroelétrico do Rio Uruguai, no trecho entre as cotas 193m e 212m, bem como o desenvolvimento de estudos de viabilidade da UHE Iraí, os estudos ambientais pertinentes com vista à emissão da Licença Ambiental Prévia (LAP) para o empreendimento e demais estudos necessários para sua viabilização, podendo ainda constituir subsidiárias no Brasil ou no exterior. A CEU encontra-se em fase pré-operacional e terá potência instalada total bruta de 330MW. A SOG Óleo e Gás S.A. e a Estelar Engenheiros Associados Ltda. participam com 15% e 14% do capital restante, respectivamente.

Empresas Descontinuadas:

Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A. (Santa Rita – 91,5%): Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, derivada do resultado do Leilão de nº 02/2008 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica, na forma de produtor independente. - **Como parte do acordo assinado junto ao Grupo Bolognesi, a UTE Santa Rita de Cássia, vencedora do Leilão A-3 de 2008, não permaneceu como investimento da Multiner;**

Termelétrica Itapebi S.A. (Itapebi – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente e a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista. - **Outorga Revogada;**

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Termelétrica Monte Pascoal S.A. (Monte Pascoal – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada;***

Termelétrica Pernambuco IV S.A. (Pernambuco IV – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada;***

Termoelétrica Termopower VI S.A. (Termopower VI – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada;***

Termelétrica Termopower V S.A. (Termopower V – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada.***

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

O segmento de geração de energia tem participação de 100% na receita líquida e no Lucro/Prejuízo Líquido da Companhia.

Receita Líquida por Segmento	2015	2014	2013
Geração de Energia	R\$ 53.358	R\$ 51.592	R\$ 46.209

Lucro/ Prejuízo Líquido por Segmento	2015	2014	2013
Geração de Energia	R\$ (87.037)	R\$ (102.908)	R\$ (112.346)

R\$ (Em milhares)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Características do processo de produção:

A geração (ou produção) de energia elétrica compreende todo o processo de transformação de uma fonte primária (recurso natural) de energia em eletricidade (forma secundária da energia).

Características do processo de distribuição:

As usinas de energia elétrica são, geralmente, construídas longe dos centros consumidores (cidades e indústrias) e é por isso que a eletricidade produzida pelos geradores tem de viajar por longas distâncias, em um complexo sistema de transmissão.

Ao sair dos geradores, a eletricidade começa a ser transportada através de cabos aéreos, revestidos por camadas isolantes e fixados em grandes torres de metal. Chamamos esse conjunto de cabos e torres de rede de transmissão. Outros elementos importantes das redes de transmissão são os isolantes de vidro ou porcelana, que sustentam os cabos e impedem descargas elétricas durante o trajeto.

No caminho, a eletricidade passa por diversas subestações, onde aparelhos transformadores aumentam ou diminuem sua voltagem, alterando o que chamamos de tensão elétrica. No início do percurso, os transformadores elevam a tensão, evitando a perda excessiva de energia. Quando a eletricidade chega perto dos centros de consumo, as subestações diminuem a tensão elétrica, para que ela possa chegar às residências, empresas e indústrias. A partir daí, os cabos prosseguem por via aérea ou subterrânea, formando as redes de distribuição.

Depois de percorrer o longo caminho entre as usinas e os centros consumidores nas redes de transmissão, a energia elétrica chega em subestações que abaixam a sua tensão, para que possa ser iniciado o processo de distribuição. Entretanto, apesar de mais baixa, a tensão ainda não é adequada para o consumo imediato e, por isso, transformadores menores são instalados nos postes de rua. Eles reduzem ainda mais a voltagem da energia que vai diretamente para as residências, o comércio, as empresas e indústrias.

Características dos mercados de atuação:

Somos uma empresa com foco 100% no mercado de Geração de Energia.

O segmento de geração era considerado um segmento competitivo no Brasil até 2012, pois a maioria absoluta dos geradores eram livres para negociar seus preços, seja diretamente com consumidores livres, seja por meio de leilões regulados. A partir de 2013 os preços começaram a ser controlados pela ANEEL, pois essa foi a condição para a renovação antecipada de seus contratos de concessão.

Principais insumos e matérias primas:

A empresa possui contratos de fornecimento de óleo combustível e gás natural, que estão sujeitas ao controle e regulamentação da Agência Nacional do Petróleo.

Por força contratual a empresa possui um único fornecedor de matéria prima, e os preços estão sujeitos a reajustes do mercado interno.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Montante total de receitas provenientes dos clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total:

R\$ (em mil)

Clientes responsáveis por mais de 10% da receita	2013	2014	2015
Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	115.711	125.302	129.637
Centrais Elétricas Brasileiras S.A	108.926	120.117	125.001

Obs: A receita proveniente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. é registrada através da equivalência patrimonial da controlada New Energy Options Geração de Energia S.A.

Os segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente são os prestadores de serviços de operação e manutenção das Usinas

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

A Companhia não possui receitas provenientes do exterior.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não se aplica.

7.8 - Políticas socioambientais

Não se aplica.

7.9 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes.

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não existem contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Usina Termelétrica Cristhiano Rocha	Brasil	AM	Manaus	Própria
Parque Eólico Alegria	Brasil	RN	Guamaré	Arrendada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
2007 Participações S.A.	07.202.952/0001-37	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Holding / Ger.EnergiaTérmica	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	-120.290,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de Energia								
Cia Energética do Uruguai S.A. - CEU	10.511.661/0001-35	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Projeto Energia Hidrelétrica	71,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	-1.816,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de Energia								
New Energy Options Ger.de Energia S.A.	04.245.220/0001-36	-	Controlada	Brunei	RJ	Rio de Janeiro	Geração Energia Eólica	80,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	51.743,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de Energia								
Termelétrica Itapebi S.A.	09.093.822/0001-39	-	Controlada	Brasil	AP	Rio de Janeiro	Projeto EnergiaTérmica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	10.980,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de Energia								
Termelétrica Monte Pascoal S.A.	09.093.859/0001-67	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Projeto Energia Térmica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	272,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de Energia								
Termelétrica Pernambuco IV S.A.	10.502.699/0001-41	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Projeto Energia Térmica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	-669,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de Energia								
Termelétrica Termopower V S.A.	10.502.717/0001-95	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Projeto Energia Térmica	100,000000
Valor mercado								
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	-258,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de Energia								
Termelétrica Termopower VI S.A.	10.502.707/0001-50	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Projeto Energia Térmica	100,000000

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Condições Financeiras

Em 22 de maio de 2015, através de Ata da Assembleia Geral Extraordinária ocorreram as seguintes deliberações: (i) conversão de 216.780 Ações Preferenciais da Classe A de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, em 1.350.000 Ações Ordinárias e 2.348.267 Ações preferenciais da Classe B; (ii) aumento de capital no valor de R\$ 11.171,90, com emissão de 1.117.190 ações ordinárias, pelo preço de R\$ 0,01 por ação, em virtude do exercício do bônus de subscrição pelos Acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. e (iii) alteração do Estatuto Social, em virtude da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, bem como em virtude do aumento de capital decorrente do exercício do bônus de subscrição por Bolognesi Energia S.A e Brasilterm Energia S.A..

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 03 de junho de 2015 ocorreram as seguintes deliberações: (i) a aprovação das modificações dos artigos 1, 5, 12, 13, 16, 26 e 27 do Estatuto Social e inclusão dos artigos 33 a 39, com a finalidade de adequar o Estatuto Social da Companhia às novas regras do Regulamento de Listagem Bovespa Mais - Nível 2, bem como seu pedido de registro na BM&FBOVESPA; (ii) a conversão de registro para categoria A na Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) ampla revisão e consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando o item "i" acima.

Em 08 de setembro de 2015, por Ata da Assembleia Geral Extraordinária ocorreram as seguintes deliberações : (i) a conversão de 122.216 (cento e vinte e duas mil, duzentas e dezesseis) Ações Preferenciais da Classe A de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, em 950.000 (novecentas e cinquenta mil) Ações Ordinárias e 1.135.000 (um milhão, cento e trinta e cinco mil) Ações Preferenciais da Classe B; (ii) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$5.585,95 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), por meio da emissão de 558.595 (quinhentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e noventa e cinco) novas ações, todas ordinárias; e (iii) alteração do Estatuto Social em virtude da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, bem como em virtude do aumento de capital decorrente do exercício dos bônus de subscrição por Bolognesi Energia S/A e Brasilterm Energia S/A.

Em 2015 a Companhia apresentou resultado negativo em R\$ 87.037 milhões, melhor do que o visto no ano de 2014, pois neste exercício a empresa não sofreu o impacto de Outras Despesas Operacionais. No entanto, a diretoria ressalta que, houve melhora significativa nas despesas financeiras, resultado das primeiras repactuações em taxa e prazo de dívida, que deve se concretizar em 2014.

Em 14 de julho de 2014, foi assinado o "Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de Financiamento da Multiner S.A.", alterando algumas condições do plano de recapitalização da Companhia, dentre os quais se destacam; (i) aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 208.497, sendo R\$ 152.917 por meio de emissão de 571.405 ações preferenciais subscritas e integralizadas por Multiner Fundo de Investimento em Participações e R\$ 55.580 por meio da emissão de 686.594 ações ordinárias, uma ação preferência classe C e 1 ação preferencial classe D subscritas e integralizadas por Bolognesi Participações S.A.; (ii) alteração das características de ações preferenciais; (iii) emissão de três lotes de bônus de subscrição e; (iv) outros créditos no valor de R\$ 236.663, serão capitalizados pela conversão de dívidas da Postalis e Fundiagua assim que seja concluída a Listagem da Multiner no Bovespa Mais.

Em 2014 a Companhia apresentou resultado negativo em R\$ 102.908 milhões, melhor do que o visto no ano de 2013, pois neste exercício apesar de sofrer impacto em outras despesas operacionais, tivemos um aumento de 10% na receita líquida e significativa melhora no resultado financeiro com o acontecimento de algumas conversões de dívidas ocorridas neste período.

No ano de 2013 ocorreu a finalização da conversão a gás da planta Termelétrica Cristiano Rocha e o Parque Eólico Alegria operou em plena capacidade durante todo o ano. As debêntures de 1ª Emissão da Multiner foram liquidadas e ocorreu conversão em capital de R\$

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

105 milhões de CCBs das controladas Rio Amazonas Energia e New Energy dos credores Celos, Eletra, Metrus e Capaf. Além da conversão, as CCBs remanescentes detidas por estas fundações foram repactuadas em prazo e taxa.

A Diretoria está em negociação para o fechamento da operação de reestruturação financeira iniciada em 2012 e que converterá em capital da Companhia R\$ 357,2 milhões (em 31.12.2013), entre debêntures da Multiner e CCBs de controladas. A expectativa é que esta operação seja concretizada até 15.07.2014. Paralelamente, negociações foram iniciadas para conversão de R\$ 92,9 milhões (em 31.12.2013) com o principal credor de CCBs RAESA 2ª emissão.

A Companhia apresentou resultado negativo em R\$ 112,14 milhões, pior do que o visto no ano de 2012, pois neste exercício a empresa não sofreu o impacto de Outras Receitas/Despesas Operacionais. No entanto, a diretoria ressalta que, houve melhora significativa nas despesas financeiras, resultado das primeiras repactuações em taxa e prazo de dívida, que deve se concretizar em 2014.

No ano de 2012, ocorreu alteração na composição acionária e capitalização de R\$ 391,6 milhões na Companhia, o que possibilitou a liquidação de obrigações financeiras, inclusive atrasadas, o encerramento da construção do Parque Eólico Alegria II e parte da conversão à gás da planta da Termelétrica Cristiano Rocha, além da liquidação de empréstimos de curto prazo. Ocorreram também desembolsos do Banco do Nordeste, referente à financiamento de longo prazo da UEE Alegria II, na ordem de R\$ 144,9 milhões.

Paralelamente, a Administração negociou junto a credores a repactuação de prazos e taxas das Cédulas de Crédito Bancário emitidas por subsidiárias, além da conversão de R\$ 413 milhões (em 31.12.2012) destas CCBs e de Debêntures de 2ª Emissão em capital da Companhia. A formalização dessa negociação ocorrerá ao longo de 2014.

A Companhia apresentou resultado negativo de R\$ 57,6 milhões, significativamente melhor do que o visto no ano de 2011, mas ainda afetado pelas despesas financeiras, que não refletem os acordos junto aos credores.

Condições Patrimoniais

Em 2015, 2014 e 2013, o portfólio de empreendimentos da Multiner oferece alternativas de geração de energia por meio de fontes diversificadas, com usinas termelétricas (óleo combustível e a gás natural), eólicas e hidrelétricas, estrategicamente localizadas nas principais regiões do Brasil. Seu parque gerador, ao final de 2015, 2014 e 2013 soma 237 MW de capacidade instalada. A seguir os principais dados das usinas da companhia:

Projetos com PPA	Potência (MW)	Status Hoje
UTE Cristiano Rocha	85	Em operação
UEE Alegria I	51	Em operação
UEE Alegria II	101	Em operação

Estrutura de Capital

A Multiner possui uma estrutura de capital alavancada, observada pelo padrão de financiamento de suas operações, medida pela razão (endividamento líquido/patrimônio líquido), que pode ser explicada por serem projetos e dívidas na sua maioria de longo prazo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria destaca que a Companhia e seus projetos têm 48,15% do seu passivo financeiro vencendo no curto prazo e 51,85%, no longo prazo. Em 01.07.2016 ocorrerá o vencimento das Debêntures de 2ª Emissão.

O total da dívida financeira em 31.12.2015 no balanço é de R\$ 504,0 milhões (R\$ 550,9 milhão em 2014, R\$ 588,4 milhão em 2013), sendo 100% composta em moeda nacional, e distribuída da seguinte forma: CCBs 96,71% e Debêntures 3,29%. O Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de Financiamento da Multiner S.A., celebrado em 14 de julho de 2014, estabelece que parte do endividamento apresentado será objeto de futura conversão em capital da Companhia, montante que corresponde a R\$ 74,04 milhões em 31.12.2015 (Multiner e Raesa).

Período	Exercício Social Encerrado em 31.12.2015	Exercício Social Encerrado em 31.12.2014	Exercício Social Encerrado em 31.12.2013
Patrimônio Líquido	197.089	354.101	280.091
Montante da dívida de qualquer natureza (em R\$ mil)	503.970	550.861	588.421
Índice- Montante da dívida dividido pelo PL	2,557068127	1,423238003	2,100820805

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 855,8 milhões (R\$ 855,8 milhão em 31.12.2014) e está composto por 7.877.739 ações ordinárias (3.901.954 em 31.12.2014), 311.344 ações preferenciais classe A (650.340 em 31.12.2014) , 6.532.211 ações preferenciais classe B (3.048.944 em 31.12.2014), 1 ação preferencial classe C e 1 ação preferencial classe D.

31/12/2015

Acionistas	Qde Total	EO	EPD	EPC	EPB	EPA
Bolognesi Energia S.A.	2.708.535	2.708.533	1	1	-	-
Brasilterm Energia S.A.	1.380.846	1.380.846				
Multiner Fundo de Invest. em Participações	10.631.915	3.788.360	-	-	6.532.211	311.344
	<u>14.721.296</u>	<u>7.877.739</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>6.532.211</u>	<u>311.344</u>

31/12/2014

Acionistas	Qde Total	EO	EPD	EPC	EPB	EPA
Bolognesi Participações S.A.	2.413.596	2.413.594	1	1	-	-
Multiner Fundo de Invest. em Participações	5.187.644	1.488.360	-	-	3.048.944	650.340
	<u>7.601.240</u>	<u>3.901.954</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>3.048.944</u>	<u>650.340</u>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

31/12/2013

Acionistas	Qde Total	EO	EPD	EPC	EPB	EPA
Bolognesi Participações S.A.	1.727.000	1.727.000	-	-	-	-
Multiner Fundo de Invest. em Participações	4.616.239	1.488.360	-	-	2.559.594	568.285
	<u>6.343.239</u>	<u>3.215.360</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.559.594</u>	<u>568.285</u>

Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Os diretores da Companhia destacam que no ano de 2014 foram encerradas as negociadas para repactuações e conversões com credores que fazem parte do FIP Multiner. O impacto destas negociações, junto com as já acordadas com outros credores que não faziam parte do FIP Multiner, melhoraram a relação entre despesas financeiras e fluxo de caixa em 2015. A Companhia ainda negocia com credores com o intuito de converter e repactuar parte do endividamento remanescente.

No entanto, a empresa ainda está sujeita a riscos, despesas e incertezas associadas à perda de outorgas, mesmo que em menor escada dos vistos em períodos anteriores.

Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas; E fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A diretoria ressalta que, a estrutura de capital planejada para nossos empreendimentos e projetos possui como premissa a captação de recursos de longo prazo proveniente de instituições financeiras de fomento, nacionais e mercado de capitais. A empresa não planeja captações de curto prazo, direcionando esforços para a equalização do endividamento.

Níveis de endividamento e características das dívidas.

Tendo em vista que nossas usinas têm longo período de concessão e o endividamento está em linha com este prazo, em sua maioria, é provável que continuemos a manter relevante nível de endividamento, conforme as tabelas abaixo:

	Encargos anuais (*)	Controladora		
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Capital de giro (R\$)	17,26%	5.522	4.565	111.699
Capital de giro (R\$) - Conversão obrigatória	17,26%	11.043	9.130	-
		<u>16.565</u>	<u>13.695</u>	<u>111.699</u>
Circulante		<u>16.565</u>	<u>13.695</u>	<u>111.699</u>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Encargos anuais (*)	Consolidado		
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Financiamentos de curto prazo denominados em reais				
Capital de giro (R\$)	17,26%	5.449	4.565	111.699
Capital de giro (R\$) – Conversão obrigatória	17,26%	10.898	9.130	-
Financiamento de investimento (R\$)	17,20%	163.160	160.462	116.578
Financ. de invest. (R\$) – Conversão obrigatória	17,20%	63.143	-	-
		<u>242.650</u>	<u>174.157</u>	<u>228.277</u>

	Encargos anuais (*)	Consolidado		
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Financiamentos de longo prazo denominados em reais				
Financiamento de investimento (R\$)	16,34%	261.320	324.644	360.144
Fin. de Invest (R\$) – Conversão Obrigatória	16,34%	-	52.060	-
		<u>261.320</u>	<u>376.704</u>	<u>475.792</u>

(*) Custo médio ponderado da variação do IGP-M/CDI desde a concepção da dívida até a presente data, acrescidos dos juros médios ponderados.

O cronograma de pagamento das parcelas de curto e longo prazos dos empréstimos e financiamentos é o seguinte:

	Controladora		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
2015	-	13.695	-
2016	16.565	-	-
Custo de captação	-	-	(167)
	<u>16.565</u>	<u>13.695</u>	<u>120.291</u>
	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
2014	-	-	228.444
2015	-	174.157	82.826
2016	242.650	112.850	44.559
2017	17.712	17.762	15.667
2018	19.658	19.802	17.468
2019	21.230	21.386	199.624
2020	22.929	23.096	-
2021 em diante	179.791	181.808	-
Custo de captação	-	-	(167)
	<u>503.970</u>	<u>550.861</u>	<u>588.421</u>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Quadro resumo dos empréstimos e financiamentos por indexador de origem:

		Consolidado		
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Financiamentos de curto prazo denominados em reais				
	<u>Encargos anuais (*)</u>			
IGPM	17,24%	168.609	165.027	228.277
IGPM – Conv. Obrigatória	17,24%	<u>74.041</u>	<u>9.130</u>	<u>-</u>
		242.650	174.157	228.277
Financiamentos de longo prazo denominados em reais		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
	<u>Encargos anuais (*)</u>			
IGPM	16,34%	261.320	324.644	360.144
IGPM – Conv. Obrigatória	16,34%	<u>-</u>	<u>52.060</u>	<u>-</u>
		<u>261.320</u>	<u>376.704</u>	<u>360.144</u>

(*) Custo médio ponderado da variação do IGP-M/CDI desde a concepção da dívida até a presente data, acrescidos dos juros médios ponderados.

Grau de Subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação nas dívidas consolidadas na Multiner S.A. para os períodos de 2013, 2014 e 2015, considerando que “subordinação” remete a compartilhamento das mesmas garantias, no caso da Companhia são garantias diferentes.

Limites de Financiamentos já contratados.

Consolidado			
31/12/2015			
Empréstimo	Limite	Já Contratado	A Liberar
Financiamento Alegria I	250.000	250.000	-
Financiamento Alegria II	398.749	398.749	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais - Comparação das Informações Financeiras dos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013.

	<u>Controladora</u>			<u>Consolidado</u>			Varição 2015/2014
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	
		Ajustado	Ajustado		Ajustado	Ajustado	
Receita líquida de vendas	-	-	-	57.355	54.199	46.209	5,82
Custo das Vendas	-	-	-	(22.941)	(24.541)	(22.802)	(6,52)
Lucro Bruto	-	-	-	34.414	29.658	23.407	16,04
Despesas Gerais e Administrativas	(13.789)	(13.021)	(15.207)	(29.541)	(39.111)	(34.176)	(24,47)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	640	(18.789)	(10.114)	(10.045)	(31.408)	(15.526)	(68,02)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(13.149)	(31.810)	(25.321)	(5.172)	(40.861)	(26.295)	(87,34)
Receitas Financeiras	79.514	58.492	24.223	81.097	67.037	49.978	20,97
Despesas Financeiras	(16.071)	(26.900)	(34.214)	(150.730)	(127.049)	(96.324)	18,64
Financeiras líquidas	63.443	31.592	(9.991)	(69.633)	(60.012)	(46.346)	16,03
Resultado de Equivalencia Patrimonial	(194.281)	(143.552)	(77.034)	(70.284)	(47.080)	(43.079)	49,29
Resultado antes dos impostos	(143.987)	(143.770)	(112.346)	(145.089)	(147.953)	(115.720)	(1,94)
Imposto de Renda e CSLL Correntes	(11.939)	(1.462)	-	(11.939)	(1.462)	-	716,62
Imposto de Renda e CSLL Diferidos/Corrente	-	14.113	-	-	17.614	3.402	-
Prejuízo do exercício	(155.926)	(131.119)	(112.346)	(157.028)	(131.801)	(112.318)	19,14
Prejuízo atribuível aos :							
Acionistas controladores	(155.926)	(131.119)	(112.346)	(157.028)	(131.801)	(112.346)	
Acionistas não controladores				1.102	682	28	
Prejuízo do exercício	(155.926)	(131.119)	(112.346)	(155.926)	(131.119)	(112.318)	
Ações em circulação no final do exercício (em milhares)				14.721	7.601	6.343	
Prejuízo p/ação integralizado-R\$				(0)	(14)	(18)	

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Fornecimento de energia:			
Potência Garantida	103.787	100.259	93.397
Operação e Manutenção	<u>25.850</u>	<u>25.043</u>	<u>22.315</u>
	129.637	125.302	115.712
Deduções:			
PIS	(1.955)	(2.067)	(1.909)
COFINS	(9.007)	(9.523)	(8.794)
ICMS	(32.410)	(31.326)	(28.928)
Leasing Financeiro - Raesa	(27.038)	(27.058)	(26.584)
Outras deduções	<u>(1.872)</u>	<u>(1.129)</u>	<u>(3.288)</u>
	(72.282)	(71.103)	(69.503)
Receita líquida de vendas	<u><u>57.355</u></u>	<u><u>54.199</u></u>	<u><u>46.209</u></u>

Na comparação anual, a receita líquida do ano de 2015 totalizou R\$ 57,3 milhões, 5,82% acima do reportado no mesmo período do ano anterior (R\$ 54,1 milhões).

	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Operação e Manutenção	(12.634)	(15.885)	(9.759)
Óleo lubrificante	(2.771)	(2.097)	(3.676)
Comer de energia	(221)	-	(3.048)
Salários e encargos	(3.639)	(3.109)	(3.018)
Aluguel de Maq e Equip	(3.373)	(3.049)	(1.109)
Outros custos	<u>(303)</u>	<u>(401)</u>	<u>(2.192)</u>
Total custo de vendas	<u><u>(22.941)</u></u>	<u><u>(24.541)</u></u>	<u><u>(22.802)</u></u>

No ano de 2015, esses custos alcançaram R\$ 22.9 milhões, apresentando 6,52 de redução em relação aos R\$ 24,5 milhões registrados no ano de 2014. Essa variação decorreu, essencialmente, da redução dos custos de operação e manutenção.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Provisão para contingências	(272)	(1.064)	-	(10.543)	(18.743)	-
Depreciação/Amortização	-	-	-	-	-	(10.296)
Honorários de administração	(1.420)	(1.138)	(1.019)	(1.442)	(1.164)	(1.042)
Impostos e taxas	(3.016)	(161)	(1.964)	(4.321)	(1.155)	(2.842)
Serviços de consultoria	(1.414)	(3.223)	(1.710)	(1.490)	(4.534)	(3.036)
Serviços jurídicos	(181)	(1.022)	(4.052)	(1.099)	(1.247)	(4.586)
Processos judiciais	(1.417)	(690)	(228)	(1.417)	(690)	(228)
Honorários do conselho	(808)	(763)	(817)	(808)	(763)	(817)
Luz, água, telefone e internet	(579)	(517)	(466)	(804)	(623)	(670)
Serviços de auditoria	(98)	(100)	(108)	(148)	(104)	(108)
Aluguel	(1.517)	(1.362)	(1.622)	(1.548)	(1.378)	(1.640)
Serviços de engenharia	(1.203)	(877)	(1.918)	(1.635)	(1.591)	(2.137)
Viagens	(650)	(772)	(979)	(696)	(794)	(1.127)
Outras despesas	<u>(1.214)</u>	<u>(1.332)</u>	<u>(324)</u>	<u>(3.590)</u>	<u>(6.325)</u>	<u>(5.647)</u>
Total despesas gerais e administrativas	<u>(13.789)</u>	<u>(13.021)</u>	<u>(15.207)</u>	<u>(29.541)</u>	<u>(39.111)</u>	<u>(34.176)</u>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No acumulado do ano de 2015, as despesas gerais e administrativas foram de R\$ 29,5 milhões. Houve uma redução de 24,47%, em comparação com o ano de 2014 que foi de R\$ 39,1 milhões. Essas despesas diminuíram, basicamente, devido a redução das despesas de consultorias, assessorias e serviços prestados por pessoa jurídica.

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
2007 Participações	-	-	(2.090)	-	-	-
Penalidade com energia	-	-	(1.731)	-	-	(1.881)
Perda de ativo não recuperável	-	(23.927)	(5.425)	-	(23.927)	(11.332)
Amortização do ágio	-	-	-	(11.242)	(9.903)	-
Reversão de despesas	680	-	-	791	-	-
Baixa de investimneto	-	-	(463)	-	-	(463)
Processos trabalhistas	-	-	(228)	-	-	(228)
(-) Outras receitas/despesas	(40)	5.138	(177)	406	2.422	(869)
	<u>640</u>	<u>(18.789)</u>	<u>(10.114)</u>	<u>(10.045)</u>	<u>(31.408)</u>	<u>(15.526)</u>

No acumulado do ano de 2014, houve uma substancial variação negativa, representado basicamente pela perda de ativo não recuperável.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Despesas Financeiras						
Juros s/ cédula de crédito	-	-	-	(104.696)	(74.970)	(34.473)
Multas tributárias	(1.713)	(2.941)	(5.776)	(1.946)	(4.391)	(10.216)
Juros passivos sobre mútuo	(8.814)	(6.495)	(2.986)	(11.229)	(3.015)	(16.760)
Juros sobre debêntures	(2.870)	(11.092)	(13.556)	(2.870)	(11.092)	(17.632)
Multas contratuais	(41)	(326)	(304)	(10.100)	(1.516)	(310)
Multas passivos	(1.122)	(4.145)	(5.738)	(3.180)	(6.428)	(6.447)
Variações cambiais passivas	(299)	(123)	(116)	(5.113)	(10.705)	(5.691)
Impostos s/ operação (IOF)	(1.142)	(1.191)	(5.734)	(2.190)	(2.012)	(8.326)
Juros contratuais	(1)	(533)	-	(8.797)	(12.477)	(3.541)
Outras despesas financeiras	(51)	(32)	-	(587)	(410)	-
	<u>(16.071)</u>	<u>(26.900)</u>	<u>(34.214)</u>	<u>(150.730)</u>	<u>(127.049)</u>	<u>(96.324)</u>
Receitas Financeiras						
Receita aplicação financeira	143	37	81	463	334	81
Juros ativos sobre mútuo	79.003	56.959	23.716	59.306	40.419	22.552
Juros ativos sobre créditos	33	267	292	4.053	3.451	2.573
Variação cambial positiva	335	1.059	124	2.667	6.804	5.110
Juros s/ arrendamento financ	-	-	-	14.500	15.321	19.233
Descontos obtidos	-	167	-	108	172	-
Outras receitas financeiras	-	3	10	-	536	429
	<u>79.514</u>	<u>58.492</u>	<u>24.223</u>	<u>81.097</u>	<u>67.037</u>	<u>49.978</u>
Resultado Financeiro	<u>63.443</u>	<u>31.592</u>	<u>(9.991)</u>	<u>(69.633)</u>	<u>(60.012)</u>	<u>(46.346)</u>

Despesas Financeiras:

No ano de 2015, as despesas financeiras atingiram R\$ 150 milhões, ocorrendo um aumento de R\$24 milhões quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O maior impacto foi os juros sobre cédula de crédito bancário (CCBs).

Receitas Financeiras:

No ano de 2015, essas receitas atingiram R\$ 81 milhões, ocorrendo um aumento de R\$ 14 milhões quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O aumento ocorreu, essencialmente, devido aumento na receita de juros com mútuos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Principais alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

Ativo	Controladora			Consolidado			Variã o
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	2015/14
	Ajustado			Ajustado			%
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	676	2.289	110.308	706	3.306	112.356	(78,64)
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	-	-	-	1	-
Contas a receber	-	-	-	145.964	153.379	141.723	(4,83)
Adiantamentos a fornecedores	1.135	934	2.988	1.367	1.174	2.988	16,44
Despesas antecipados	123	108	65	572	419	376	36,52
Impostos a recuperar	1.904	2.095	-	11.325	11.190	9.317	1,21
Estoque de peças	-	-	-	16.062	7.763	-	106,90
Arrendamento financeiro	-	-	-	13.396	12.539	11.432	6,83
Bens disponíveis para a venda	-	-	-	147	147	147	-
Outros créditos	-	-	3	2.134	303	137	604,29
	3.838	5.426	113.364	191.673	190.220	278.477	
Não circulante							
Adiantamentos a fornecedores	103	103	122	742	2.769	4.389	(73,20)
Depósitos judiciais	212	179	-	286	255	-	12,16
Partes relacionadas	628.486	572.774	250.419	515.529	472.136	247.271	9,19
Impostos a recuperar	-	-	6.116	43.696	39.132	63.959	11,66
Arrendamento financeiro	-	-	-	193.468	206.864	194.590	(6,48)
Outros créditos ativos	20	20	606	20	20	682	-
	628.821	573.076	257.263	753.741	721.176	510.891	
Investimentos	57.484	57.039	154.710	-	-	51.743	-
Propriedades para investimento	5.298	5.298	5.298	5.298	5.298	5.298	-
Imobilizado	154	254	54.368	27.978	26.062	78.428	7,35
Intangível	264	325	342	169.721	181.025	229.010	(6,24)
	63.200	62.916	214.718	202.997	212.385	364.479	
Total do Ativo	695.859	641.418	585.435	1.130.296	1.219.484	1.153.847	

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo	Controladora			Consolidado			Varição
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	2015/14
			Ajustado			Ajustado	%
Circulante							
Empréstimos e Financiamentos	-	-	111.699	492.965	435.719	588.421	13,14
Debêntures	16.565	13.695	-	16.565	13.695	-	20,96
Fornecedores	1.587	1.046	2.786	273.182	226.625	156.178	20,54
Obrigações sociais	562	515	707	710	672	896	5,65
Obrigações tributárias	32.852	22.116	10.701	47.691	36.173	27.124	31,84
Outros	31	-	1.506	2.684	791	2.160	239,32
	51.597	37.372	127.399	833.797	713.675	774.779	
Não circulante							
Fornecedores	-	-	8.784	3.374	3.373	3.374	0,03
Obrigações tributárias	99	-	-	7.165	15.545	85.624	(53,91)
Provisão para contingências	1.157	1.564	900	471	1.564	2.236	(69,88)
Partes relacionadas	72.316	64.635	41.268	10	11	4	(9,09)
Provisão para perda investimento	371.243	182.492	124.377	101.846	31.558	1.816	222,7
Outros	5	4	2.528	4.659	3.954	5.925	17,83
	444.820	248.695	177.857	117.525	56.005	98.979	
Patrimônio líquido							
Capital social	855.828	855.811	647.314	855.828	855.811	647.314	-
Reservas de capital	543.916	543.916	543.916	543.916	543.916	543.916	-
Prejuízos acumulados	(1.200.302)	(1.044.376)	(911.141)	(1.200.302)	(1.044.376)	(911.141)	14,93
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	199.442	355.351	280.089	199.442	355.351	280.089	
Participação de não controladores	-	-	-	(2.353)	(1.250)	-	
	199.442	355.351	280.089	197.089	354.101	280.089	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	695.859	641.418	585.345	1.148.411	1.123.781	1.153.847	

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo

Circulante

Estoque de peças – O aumento de 106,90% no período, refere-se a peças para manutenção da investida indireta Rio Amazonas Energia S.A. (RAESA).

Não circulante

Créditos com partes relacionadas – A variação anual de 9,19%, refere-se basicamente à transferência dos CCB's que estavam registrados na linha de caixa e equivalente de caixa.

Passivo Circulante

Empréstimos e financiamentos – A variação positiva de 13,14% nesta linha foi a renegociação de CCB's do fundo Postalís, devido ao seu vencimento. Valores estes transferidos da linha de empréstimos e financiamentos de longo prazo.

Passivo Não Circulante

Obrigações tributárias – A variação negativa de 53,91% nesta linha é devido ao pagamento de parcelamento de ICMS no ano de 2015.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2_Resultado Operacional e Financeiro

(a) Resultado das operações da Companhia, em especial:

(i)

A receita proveniente da atividade de geração consiste, em grande parte, de usinas eólicas e termelétricas.

(ii)

Cenário econômico brasileiro

Em 2016, o consumo nacional de energia elétrica atendido pela rede atingiu 460.829 GWh com declínio de 0,9% em relação ao ano de 2015.

O cenário econômico desfavorável, o agravamento das condições de emprego e renda e as altas tarifas de eletricidade impactaram negativamente o mercado, principalmente a indústria.

O consumo de energia elétrica nas indústrias fechou 2016 com recuo de 2,5% em relação ao ano anterior, totalizando 164.557 GWh, em função do cenário desfavorável de atividade industrial em quase todos os segmentos. São Paulo e Espírito Santo, estão entre os estados com as maiores reduções de consumo, sendo respectivamente, de 2,8% e 10,7%.

O consumo residencial em 2016, que totalizou 132,872 GWh, apresentou acréscimo de 1,3% em relação ao ano de 2015. Em termos regionais, coube ao Norte a principal contribuição para o resultado positivo da classe, pois na região o consumo cresceu 4,4%. Também se destaca o crescimento na região Sul (1,8%) e no Nordeste (3%), onde em 2015 encerraram o ano com forte retração.

Vale salientar, também, que a expansão de unidades consumidoras residenciais registrou crescimento de apenas 2,3% em relação a dezembro de 2015, corroborando com a tendência de queda de crescimento desde 2013.

A classe de comércio e serviços, apresentou um resultado negativo com recuo de 3,3%, em relação à 2015, totalizando consumo de 87.873 GWh. O baixo crescimento se deveu ao contexto econômico desfavorável com deterioração no emprego, decréscimo na massa de rendimento real e aumento nos preços da eletricidade para a classe comercial/serviço. Contudo, destaca-se o crescimento do consumo na região Nordeste, com um incremento de 1,6%.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultados das Operações: 2016

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2016, um prejuízo líquido de R\$ 314,978 milhões, decorrente basicamente de um ajuste de impairment. Ou seja, foi realizada uma análise da recuperabilidade do ágio por expectativa de rentabilidade futura, referente à investida 2007 Participações S.A.

Resultados das Operações: 2015

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2015, um prejuízo líquido de R\$155,926 milhões, decorrente basicamente de um aumento com os juros e multas das CCBs.

Resultados das Operações: 2014

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2014, um prejuízo líquido de R\$131,119 milhões, decorrente principalmente de despesas com provisão para contingências da controlada Termelétrica Itapebi S.A. e perda de ativo não recuperável da controlada Rio Amazonas S.A.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A receita da Companhia sofre impacto da variação do IGP-M, reajustado anualmente, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e possíveis indisponibilidades de geração. Já a receita reconhecida por equivalência oriunda da geração dos parques eólicos sofre variação anual em função da geração efetivamente entregue no ano anterior, além do IGP-M.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Os contratos com os principais fornecedores e prestadores de serviço atrelados à operação da usina são reajustados anualmente pelo IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Além disso, a Companhia está exposta a variação do Euro em função da importação de peças necessárias para manutenção de suas usinas.

O endividamento da Companhia é indexado pelo IGP-M.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve eventos com efeitos relevantes dessa natureza.

Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 22 de maio de 2015, através de Ata da Assembleia Geral Extraordinária ocorreram as seguintes deliberações: (i) conversão de 216.780 Ações Preferenciais da Classe A de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, em 1.350.000 Ações Ordinárias e 2.348.267 Ações preferenciais da Classe B; (ii) aumento de capital no valor de R\$ 11.171,90, com emissão de 1.117.190 ações ordinárias, pelo preço de R\$ 0,01 por ação, em virtude do exercício do bônus de subscrição pelos Acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. e (iii) alteração do Estatuto Social, em virtude da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, bem como em virtude do aumento de capital decorrente do exercício do bônus de subscrição por Bolognesi Energia S.A e Brasilterm Energia S.A..

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 03 de junho de 2015 ocorreram as seguintes deliberações: (i) a aprovação das modificações dos artigos 1, 5, 12, 13, 16, 26 e 27 do Estatuto Social e inclusão dos artigos 33 a 39, com a finalidade de adequar o Estatuto Social da Companhia às novas regras do Regulamento de Listagem Bovespa Mais - Nível 2, bem como seu pedido de registro na BM&FBOVESPA; (ii) a conversão de registro para categoria A na Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) ampla revisão e consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando o item "i" acima.

Em 08 de setembro de 2015, por Ata da Assembleia Geral Extraordinária ocorreram as seguintes deliberações : (i) a conversão de 122.216 (cento e vinte e duas mil, duzentas e dezesseis) Ações Preferenciais da Classe A de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, em 950.000 (novecentas e cinquenta mil) Ações Ordinárias e 1.135.000 (um milhão, cento e trinta e cinco mil) Ações Preferenciais da Classe B; (ii) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$5.585,95 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), por meio da emissão de 558.595 (quinhentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e noventa e cinco) novas ações, todas ordinárias; e (iii) alteração do Estatuto Social em virtude da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, bem como em virtude do aumento de capital decorrente do exercício dos bônus de subscrição por Bolognesi Energia S/A e Brasilterm Energia S/A.

Em 14 de julho de 2014, foi assinado o "Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de financiamento da Multiner S.A., alterando algumas condições do plano de recapitalização da Companhia, dentre os quais se destacam; (i) aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 208.497, sendo R\$ 152.917 por meio de emissão de 571.405 ações preferenciais subscritas e integralizadas por Multiner Fundo de Investimento em Participações e R\$ 55.580 por meio da emissão de 686.594 ações ordinárias, uma ação preferência classe C e 1 ação preferencial classe D subscritas e integralizadas por Bolognesi Participações S.A.; (ii) alteração das características de ações preferenciais; (iii) emissão de três lotes de bônus de subscrição e; (iv) outros créditos no valor de R\$ 236.663, serão capitalizados pela conversão de dívidas da Postalís e Fundiágua assim que seja concluída a Listagem da Multiner no Bovespa Mais.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Em 27 de dezembro de 2013 foi aportado na Companhia o valor de R\$ 105.425 , para emissão e integralização de 41.829 ações classe A e 588.843 ações classe B, na Multiner S.A.Essa emissão de ações classe A e classe B tem por objetivo equacionar a dívida com credores não quotistas do FIP Multiner (CELOS, CAPAF, ELETRA E METROS), os quais integralizarão novas quotas do FIP Multiner , por meio das conferências desses créditos detidos contra a Companhia, pelo que o FIP Multiner, que passará a ser titular de tais créditos integralizará as ações ora emitidas, mais uma vez por meio da dação desses à companhia, que deverá em seguida efetuar a compensação e cancelamento dos créditos.

Eventos ou operações não usuais

UEE Alegria II

Em novembro de 2012, a usina de energia eólica Alegria II teve todas as suas unidades geradoras entrado em plena operação, com capacidade instalada de 100,8MW;

UTE Itapebi e Monte Pascoal

Em julho de 2012, a ANEEL revogou as outorgas das UTEs Monte Pascoal e Itapebi com base no descumprimento do cronograma de implantação e regras de comercialização do setor.

UTE Pernambuco IV

Em abril de 2012, a ANEEL revogou a outorga da UTE Pernambuco IV com base no descumprimento do cronograma de implantação e regras de comercialização do setor.

UTE Termopower V e VI

Em outubro de 2012, a ANEEL revogou as outorgas das UTEs Termopower V e Termopower VI com base no descumprimento do cronograma de implantação e regras de comercialização do setor.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

A Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S emitiu seu parecer referente às demonstrações financeiras do exercício de 2014 da Companhia, sem ressalvas.

Porém no mesmo parecer a Boucinhas enfatiza que:

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 19, no qual está descrito que a Companhia está se defendendo em diversas ações de natureza cível e regulatória. A Administração da Companhia avaliou como possível as chances de perda nessas ações, no montante de R\$ 245.237 mil, e, portanto, nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2015. No entanto, caso essas ações tenham um desfecho negativo para a Companhia, a posição financeira deverá sofrer um impacto relevante.

Comentário da diretoria sobre as ressalvas e ênfases do Parecer do Auditor Independente

Com relação as ênfases anteriormente descritas constantes no relatório do Parecer do Auditor Independente referente ao ano de 2015, a Diretoria da Companhia ressalta que está de acordo com os itens mencionados no Parecer do Auditor Independente.

A diretoria da Companhia avaliou os relatórios dos Pareceres do Auditor Independente referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014 e 31.12.2013, onde constam ressalvas e ênfases que tratam de pontos semelhantes. Tais ressalvas foram extintas no terceiro trimestre de 2014 em função da finalização do Contrato de Reorganização e Financiamento da Multiner e, as ênfases mencionadas, a diretoria está de acordo com as mesmas.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Não se aplica.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

10.8 - Plano de Negócios

Não existem investimentos em andamento tampouco investimentos previstos para a expansão da capacidade da planta.

Não existe previsão para aquisição de plantas.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes já foram prestadas.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

As projeções individuais da Companhia não são divulgadas.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não se aplica.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

A Companhia tem sua estrutura administrativa composta por (i) Conselho de Administração; (ii) Diretoria e (iii) Conselho Fiscal.

Seguem as funções de cada órgão da administração da Companhia:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será eleito e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral e composto por 5 (cinco) membros, residentes ou não no País, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, competindo-lhe, ainda, sem prejuízo das demais competências que lhe são atribuídas por lei ou pelo Estatuto:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (c) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada, observado o disposto neste Estatuto;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (e) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações (Lei n° 6404/76);
- (f) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (g) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (h) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- (i) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão a Assembleia Geral;
- (k) aprovar os planos de trabalho, os orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e suas respectivas alterações;
- (l) avaliar e encaminhar à Assembleia Geral o plano quinquenal de negócios da Companhia;
- (m) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- (n) deliberar sobre aumento do capital social e sobre a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, nos limites autorizados no Artigo 5° deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição o de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(o) aprovar e alterar a estrutura organizacional da Companhia;

(p) aprovar a política salarial da Companhia;

(q) fixar e alterar a divisão da remuneração global anual da Administração da Companhia fixada e aprovada pela Assembleia Geral;

(r) eleger o Presidente do Conselho de Administração; e

(s) aprovar as chamadas para integralização de capital, com base em deliberação da Diretoria que indique justificadamente a necessidade e a destinação dos recursos.

Diretoria

A Diretoria será composta por até 5 (cinco) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e 1 (um) Diretor Técnico e 1 (um) diretor sem designação específica. Os membros da Diretoria terão mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Observado os limites estabelecidos neste Estatuto Social e as demais atribuições que a Assembleia Geral e o Conselho de Administração lhes conferirem, os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, competindo-lhes, inclusive:

(a) contratar, transigir, contrair obrigações, renunciar, desistir, celebrar acordos, firmar compromissos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da Companhia e de suas controladas, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições e limitações deste Estatuto Social;

(b) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições e limitações deste Estatuto Social;

(c) admitir ou demitir empregados, obedecidas as orientações do Conselho de Administração, se for o caso, e as normas atinentes a espécie, inclusive o regulamento de pessoal da Companhia;

(d) elaborar os planos de negócios e orçamento da Companhia, anuais ou plurianuais, e submetê-los ao Conselho de Administração;

(e) deliberar sobre a proposição de qualquer processo administrativo ou judicial, procedimento de arbitragem ou outra forma de resolução de litígios extrajudiciais;

(f) deliberar sobre a adoção de estratégias pela Companhia perante quaisquer órgãos governamentais e eventuais mudanças de posição;

(g) deliberar sobre o exercício do voto pela Companhia nas deliberações de suas controladas;

(h) deliberar sobre chamadas para integralização de capital subscrito, indicando fundamentadamente a necessidade e a destinação dos recursos objeto da chamada de capital;

(i) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições e limitações previstas neste Estatuto Social; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(j) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração ou estejam previstas em políticas ou regulamentos internos da Companhia.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter permanente e será composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

O Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês:

O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter permanente.

Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê:

Até a presente data não foram instituídos mecanismos de avaliação dos órgãos e do Comitê.

Em relação aos membros da Diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Compete especialmente:

(i) Ao Diretor Presidente:

(a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho, os planos de negócio e orçamentos anuais ou plurianuais, os planos de investimento e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

(b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais diretores;

(c) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, coordenando o andamento das atividades normais da Companhia e zelando pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(d) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e de suas controladas, bem como o andamento de suas operações;

(e) orientar, coordenar e superintender as atividades dos demais Diretores, convocando e presidindo as reuniões de Diretoria;

(f) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme orientação do Conselho de Administração;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(g) providenciar a elaboração e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

(h) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral; e

(i) representar a Companhia junto aos órgãos de representação, técnicos e/ou de regularão do mercado de energia.

(ii) Ao Diretor Financeiro:

(a) substituir o Diretor-Presidente quando de sua ausência ou impedimento nas atribuições que lhe forem delegadas pela lei, por este Estatuto ou pelo Conselho de Administração.

(b) acompanhar e coordenar as áreas administrativa-financeira e de apoio da Companhia;

(c) avaliar o desempenho e os resultados das áreas de finanças de acordo com as metas estabelecidas;

(d) elaborar as informações gerenciais da Companhia; e

(e) observado o disposto no artigo 25 deste Estatuto Social, movimentar o caixa da Companhia, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento.

(iii) Ao Diretor de Relações com Investidores:

(a) elaborar e disponibilizar as informações de caráter obrigatório a Comissão de Valores Mobiliários e as bolsas de valores e, se for o caso, mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, sejam nacionais ou internacionais;

(b) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos a negociação;

(c) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia;

(d) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor, divulgando ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios; e

(e) disponibilizar informações ao público investidor, a Comissão de Valores Mobiliários e as bolsas de valores e, se for o caso, mercado de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, sejam nacionais ou internacionais.

(iii) ao Diretor Técnico:

(a) definir a especificação dos projetos de geração de energia elétrica;

(b) coordenar a construção de usinas; e

(c) coordenar a operação e a manutenção das usinas de geração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria:

A Companhia realiza a avaliação individual dos seus administradores baseada na atuação em iniciativa, pró-atividade, tomada de decisões, postura profissional, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e comprometimento com metas e prazos. Assim, os mecanismos de avaliação de desempenho dos administradores compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras e o desempenho individual.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais:

Prazos de convocação:

O prazo será de 15 dias de antecedência para primeira convocação e o da segunda convocação de 8 dias, conforme parágrafo único do artigo 9º do estatuto social.

Competências:

A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na sua ausência, pelo Vice Presidente do Conselho de Administração. Na ausência de ambos, a maioria dos acionistas presentes escolherá qualquer outro membro do CA para presidir a Assembleia, o qual poderá indicar outra pessoa para exercer a função. Na ausência de todos os membros do CA, o presidente será escolhido dentro os acionistas presentes por deliberação majoritária sendo permitido ao acionista escolhido, indicar outra pessoa para exercer a função. O Presidente escolherá o secretário da mesa.

Endereços nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Sede da Companhia ou via e-mail.

Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva Assembleia. (i) comprovante expedido pela Instituição Financeira depositária de ações escriturais de sua identidade ou em custódia, da forma do artigo 126 da LSA e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente dado até 2 dias úteis antes da realização da Assembleia Geral ou (ii) Instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer a Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 ano que seja acionista, Administrador da Companhia, Advogado, Instituição Financeira ou Administrador de Fundo de Investimento que represente os condomínios.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Alexandre Santos de Moura Leite 616.506.924-04	27/10/1971 Engenheiro Mecânico	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	23/12/2016 23/12/2016	02 anos Sim	0 0.00%
O Sr. Alexandre Leite não ocupa outro cargo na Companhia.		Diretor Técnico			
Ricardo Fialho Sellos 401.008.557-68	20/07/1952 Engenheiro Mecânico	Pertence apenas à Diretoria 13 - Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	21/07/2016 16/08/2016	21/07/2018 Sim	0 0.00%
O Sr. Ricardo Sellos não ocupa outro cargo na Companhia.					
Edésio Alves Nunes Filho 298.392.034-87	17/04/1962 Engenheiro Mecânico	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	26/08/2016 26/08/2016	20/07/2018 Sim	0 0.00%
O Sr. Edesio não exerce outros cargos e funções na Companhia.		Diretor sem designação específica			
Christian Perillier Schneider 603.213.691-49	23/02/1973 Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/09/2016 22/09/2016	1 ano Não	0 0.00%
O Sr. Christian Schneider não ocupa outro cargo na Companhia.					
Ricardo Nino Machado Pigatto 308.365.900-82	30/09/1959 Engenheiro Civil	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/09/2016 22/09/2016	1 ano Sim	0 0.00%
O Sr. Ricardo Pigatto não ocupa outro cargo na Companhia.					
Ronaldo Marcelio Bolognesi 008.006.600-30	24/04/1942 Engenheiro Civil	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	22/09/2016 22/09/2016	1 ano Sim	0 0.00%
O Sr. Ronaldo Bolognesi não ocupa outro cargo na Companhia.					
Chiara Sonego Bolognesi 826.383.730-87	23/06/1983 Administradora de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/09/2016 22/09/2016	1 ano Sim	0 0.00%
A Sra. Chiara Bolognesi não ocupa outro cargo na Companhia.					
Pedro José Da Silva Mattos 223.816.781-15	11/02/1961 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	22/09/2016 22/09/2016	1 ano Não	0 0.00%
O Sr. Pedro Mattos não ocupa outro cargo na Companhia.					
Wagner Luiz Constantino de Lima 368.608.168-72	13/04/1950 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/09/2016 22/09/2016	1 ano Não	0 0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

O Sr. Wagner de Lima não ocupa outro cargo na Companhia.

Gianna Sonego Bolognesi	08/08/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/12/2016	AGO de 2017	0
826.384.380-49	Empresária	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/12/2016	Sim	0.00%

A Sra. Gianna não exerce outros cargos e funções na Companhia.

Athur Simões Neto	17/09/1979	Conselho Fiscal	29/04/2016	AGO de 2017	0
082.421.327-04	Economista	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	29/04/2016	Não	0.00%

O Sr. Arthur Neto não ocupa outro cargo na Companhia.

Claudia Almeida Santos Franqueira	05/05/1974	Conselho Fiscal	29/04/2016	AGO de 2017	0
818.542.856-53	Contadora	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2016	Sim	0.00%

A Sra. Claudia Franqueira não ocupa outro cargo na Companhia.

Eduardo Georges Chehab	25/11/1964	Conselho Fiscal	28/12/2016	AGO de 2017	0
013.810.648-76	Engenheiro	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	28/12/2016	Não	0.00%

O Sr. Eduardo Chehab não ocupa outro cargo na Companhia.

Luis Antonio Esteves Noel	20/06/1981	Conselho Fiscal	28/12/2016	AGO de 2017	0
013.139.287-55	Profissional de Ciências Contábeis	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	28/12/2016	Não	0.00%

O Sr. Luis Antonio não ocupa outro cargo na Companhia.

Silvio Assis de Araújo	14/08/1954	Conselho Fiscal	29/04/2016	AGO de 2017	0
427.166.837-00	Engenheiro	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	29/04/2016	Não	0.00%

O Sr. Silvio de Araújo não ocupa outro cargo na Companhia.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Alexandre Santos de Moura Leite - 616.506.924-04

Engenheiro mecânico pela Universidade Federal da Paraíba e mestre em Engenharia de Produção pela mesma Universidade, tendo grande experiência em operação de usinas termelétricas, atuando como Gerente de Manutenção das usinas Pernambuco III e Cristiano Rocha desde 2012, participando da implantação de Pernambuco III e da UTE Lambari (Grupo Bertin). Atuou também como professor na Faculdade Anglo-Americano, além de engenheiro de segurança do trabalho no Sesi.

Ricardo Fialho Sellos - 401.008.557-68

Engenheiro Mecânico, graduado pela PUC-RJ, com mestrado em Ciências (IME) e cursos de extensão pela Universidade de Stuttgart, Carl Duisberg Gesellschaft e TGE/GASFIN, na Alemanha, com larga experiência no setor de construção e energia. Atuou no setor elétrico pelas empresas ENRON, AES, Duke Energy e Nuclen Nuclebras Engenharia. Foi diretor de empresas como Engevix, Sener e Tomé Engenharia, Superintendente da Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A.

Edésio Alves Nunes Filho - 298.392.034-87

Engenheiro Mecânico, graduado pela UFBA, com mestrado em Engenharia Mecânica (UFSC) e MBA pela FGV/RJ em Gerenciamento de Empreendimentos, com larga experiência em O&M – Operação e Manutenção no setor petroquímico e de energia. Atuou no setor petroquímico na COPENE – Companhia Petroquímica do Nordeste S.A (BRASKEM – UNIB de Camaçari), Rio Polímeros S.A (BRASKEM – UNIB e PE de Duque de Caxias), QUATTOR (unidades de Duque de Caxias, ABC e Cubatão) e no setor elétrico nas empresa MPX S.A. e ENEVA S.A. (Unidades de Porto do Itaqui, Porto de PECÉM e Parnaíba). O Sr. Edesio declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Christian Perillier Schneider - 603.213.691-49

Graduado em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília - UnB (1994), e em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - UniCEUB (1995). Mestrado em processo de defesa de dissertação, em Economia pela UNB, Área de Concentração: Gestão Econômica do Meio Ambiente, e Pós-Graduação "Latu-Sensu" em Política e Estratégia pela UNB. Realizou Curso de Formação Profissional em Análise de Informações pelo Centro de Formação em Recursos Humanos da Agência Brasileira de Inteligência - CEFARH/ABIN/GSI/PR - (1995). Ocupa o cargo de Diretor de Investimentos do Postalís Instituto de Previdência Complementar. Iniciou sua carreira como oficial de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. Foi presidente Sercomtel S.A. Telecomunicações, Londrina - PR, no período de Fevereiro de 2013 até maio de 2016 e Diretor Estatutário do SindiTelebrasil e da Febratel e outras associações do setor de Telecomunicações no Brasil, atualmente respondendo pela presidência do Conselho de Administração da ABRAFIX (Associação Brasileira das Concessionárias de Telefonia Fixa) e da ACEL (Associação Nacional das Operadoras Celulares). Ocupou o cargo Diretor de Controle do Banco de Brasília S.A. - BRB, no período de abril de 2010 a janeiro de 2011, e Presidente do Conselho de Administração da Cartão BRB empresa do Conglomerado Responsável por toda administração e gestão operacional dos cartões de crédito e débito do Banco, bem como controladora das Empresas Ativos S.A e Corretora de Seguros BRB. Foi Ministro Interino da Integração Nacional (2001) e Diretor de Desenvolvimento Regional do Centro Oeste, Secretário de Desenvolvimento do Centro Oeste 2008-2009, dentre outros cargos na administração pública federal.

Ricardo Nino Machado Pigatto - 308.365.900-82

Engenheiro Civil, graduado pela PUC-RS, com pós-graduação em Construção Civil (PUC-RS), Engenharia Econômica (PUC-RS), Metodologia do Ensino Superior (PUC-RS) e MBA pela Fundação Dom Cabral, com larga experiência no setor de construção e energia. Atua no setor elétrico desde 2000, na APMPE, como Vice-Presidente e Cofundador da Associação e, posteriormente como Presidente da entidade. Nesse mesmo tempo atuou durante 8 anos como Diretor do Grupo Bolognesi, responsável pelas áreas de energia e concessões e 5 anos como Presidente da ECBrasil, empresa focada no setor de geração e comercialização de energia elétrica, especificamente segmento de hidrelétricas.

Ronaldo Marcelo Bolognesi - 008.006.600-30

Engenheiro Civil, com larga experiência em infraestrutura, fundou a Hidrotérmica em 1999. Foi o primeiro Presidente da APMPE (Associação de Pequenos e Médios Produtores de Energia), participando ativamente na criação do marco regulatório do setor (energia assegurada para PCHs, Proinfra, etc). Empresário com mais de 40 anos de experiência, com foco em construção pesada, desenvolvimento imobiliário e geração de energia. Exerce também os cargos de diretor-presidente e presidente do conselho de administração da Hidrotérmica S.A. e Multiner S.A.

O Sr. Ronaldo Bolognesi declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Chiara Sonogo Bolognesi - 826.383.730-87

Economista, graduada pela Universidade de Torcuato Di Tella, Buenos Aires. Participa ativamente de questões operacionais e estratégicas da Hidrotérmica e da Bolognesi Empreendimentos Ltda desde a sua fundação, atualmente ocupando o cargo de Diretora de ambas as empresas. Integra o Conselho de Administração da Multiner S.A. Tem experiência de 11 anos nos ramos: imobiliário, infraestrutura e de concessão rodoviária.

A Sra. Chiara Bolognesi declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Pedro José Da Silva Mattos - 223.816.781-15

Graduado em Economia, com Pós graduação em mercado de capitais e análise de projetos estruturados de Sistema de Informação e MBA em Administração Financeira. Trabalhou 17 anos na Transbrasil linhas aéreas, em 2002 foi para o Amadeus Brasil ficando durante 2 anos, como Diretor Comercial. Em 2004 ingresso como gestor de Vendas Diretas na TAM Linhas Aéreas até 2006. Em 2006 foi para o grupo águia, onde trabalho durante 7 anos como Diretor Superintendente, Diretor de Planejamento Estratégico, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico além de ser membro do Conselho Diretor e de Acionista. Em 2014, ingressou no Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos aonde atua como gerente de aplicações patrimoniais e membro de comitê de Investimentos.

O Sr. Pedro Mattos declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Wagner Luiz Constantino de Lima - 368.608.168-72

Em abril de 2007 assumiu o cargo de Secretário Geral da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros. De abril de 2008 a abril de 2011, ocupou o cargo de Conselheiro de Administração da CTX Participações S.A. Conselheiro Fiscal de Sete Brasil Participações S.A. de junho de 2011 até maio de 2013.

O Sr. Wagner Lima declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Gianna Sonego Bolognesi - 826.384.380-49

Graduada pela New York University Stern School of Business, Bachelor of Science, Major in Finance and Marketing. Com 8 anos de atuação nas empresas do Grupo como sócia gerente na Bolognesi Empreendimentos Ltda. e na Bolognesi Infraestrutura Ltda, desde janeiro de 2008. Eleita membro do Conselho Fiscal da Multiner S.A., em março de 2012, e detém o cargo de Diretora Presidente da Biocore Biotecnologia S.A., desde abril de 2010. A Sra. Gianna declara que não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspensa ou inabilitada para prática de atividade profissional ou comercial.

Athur Simões Neto - 082.421.327-04

Formado em Ciências Econômicas pela UFRRJ e com MBA em Finanças Corporativas pela UCAM, iniciou sua carreira no Banco Itaú, aonde atuou no Departamento de Tesouraria, coordenando compensação bancária, rotinas e procedimentos de tesouraria. Atualmente, atua como Gerente de Análise de Investimento da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social.

O Sr. Arthur Simões Neto declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Claudia Almeida Santos Franqueira - 818.542.856-53

Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas – FACEM, com Pós Graduação em Ciências Contábeis pela FGV e MBA em Gestão e Finanças Corporativas pela FGV. 19 anos de experiência na área Contábil de Companhias Abertas, atuando também nas áreas Fiscal, Projeções de longo prazo e Orçamento. 17 anos de experiência no Setor Elétrico. Atuou na Neoenergia, entre outros, como Superintendente de Geração sendo responsável pelas áreas Contábil, Fiscal, Projeções de longo prazo e Orçamento de 35 empresas ao longo de 6 anos, acumulando a responsabilidade da Consolidação Contábil do Grupo Neoenergia. Atuou como Gerente Executiva de Contabilidade e Fiscal na PetroRio S.A., no setor de Oil & Gas, por 2 anos.

Eduardo Georges Chehab - 013.810.648-76

Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP, pós graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em Business Administration pelo Insper. Trabalhou pouco mais de 30 anos no mercado financeiro. Foi Diretor Ajunto de Crédito no Banco ABN AMRO Real e Diretor da área de scores de governança corporativa e ratings corporativos. Atualmente membro do conselho de administração das empresas OSC Brasil e da Tonon Bioenergia, e conselheiro fiscal nas empresas Editora do Brasil e da Bioóleo. Atuando também como consultivo de empresa capital fechado, consultor na estruturação de governança corporativa e professor em cursos de pós-graduação e MBA. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Luis Antonio Esteves Noel - 013.139.287-55

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Petrópolis e pós graduado em Perícia Contábil ITCP/Faculdade Mauá. Exerceu as funções de Assistente, Semi Senior e Senior de Auditoria (1991/1996), Top Senior de Auditoria (1996/1998) e Gerente de Auditoria (1998/1999) na Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; Consultor Contábil (1999/2000), Gerente de Orçamento e Controle (2000/2001), Gerente de Informações Gerenciais (2002-2004) e Gerente de Contabilidade Corporativa (2004/2005) na Brasil Telecom S.A.; Controller na Brascan Brasil Ltda., atual Brookfield Brasil (2005/2007); Gerente Administrativo Financeiro na Brascan Agri S.A., atual Brookfield Agri (2008/2009). É sócio administrador da ARVI Cons. e Financ. SS Ltda. desde 2010. Atua como Perito contador do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região desde 2013 e como conselheiro fiscal efetivo na Companhia Energética de Brasília – CEB desde 2013 e da Rossi Residencial desde 2015. Foi conselheiro fiscal efetivo na Têxtil Renauxview S.A. em 2014 e 2015. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Silvio Assis de Araújo - 427.166.837-00

Engenheiro Metalúrgico de Produção, graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), e com mestrado em finanças, no Departamento de Engenharia da mesma instituição. Possui 30 anos de sólida experiência no mercado de capitais. Trabalhou na Prime Corretora de Valores na Gerência de Análise de Investimentos, passando por Consultorias de Investimento (Lopes Filho & Associados e Analysis) e Bancos de Investimento (Chase Manhattan, Bahia de Investimentos, BBM e Montrealbank). Trabalhou por 12 anos na Fundação do BNDES (FAPES), onde gerenciou as áreas de análise e operações financeiras. Desde 2009 coordena a área de investimentos da REFER (Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social).

O Sr. Silvio Araújo declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui comitês estatutários ou não estatutários.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores da Multiner S.A. com cobertura as suas subsidiárias com ativo até 30% do total.

Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores da New Energy Options Geração de Energia S.A..

Esses seguros cobrem eventuais danos causados aos administradores e diretores decorrentes de processos sofridos pelas empresas relacionadas.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

12.13 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Objetivos da política ou prática de remuneração:

A remuneração praticada pela companhia para os diretores estatutários, conselho de administração, conselho fiscal e o comitê financeiro são definidas e aprovadas em ata de Assembleia Geral.

Composição da remuneração:

Diretoria Estatutária - Os membros da diretoria fazem jus a uma remuneração fixada no estatuto Social da Companhia e benefícios de seguro de vida, plano de saúde, vaga de garagem e concessão de aparelho Celular Corporativo.

O objetivo é proporcionar melhores condições de trabalho para os executivos que representam a companhia, auxiliando-os na sua gestão.

Conselho de Administração - Os membros do conselho fazem jus a uma remuneração fixa para arbitrar soluções para os objetivos corporativos constituindo metas e meios para se alcançar um equilíbrio corporativo.

Conselho Fiscal - Os membros do conselho fazem jus a uma remuneração fixada em assembleia para o exercício das atividades de fiscalizar os atos administrativos e o seu cumprimento legal.

Proporção de cada elemento na remuneração total (%):

	Conselho de Administração			Diretoria estatutária			Conselho Fiscal		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015
Remuneração Fixa	22,83	20,12	17,50	45,40	44,96	47,37	14,95	11,50	10,34
Salário ou pró-labore	22,83	20,12	17,50	45,40	44,96	47,37	14,95	11,50	10,34
Benefícios	-	1,54	1,60	0,18	5,34	6,83	-	1,23	1,32
Outros (encargos Sociais)	4,57	4,02	3,50	9,08	8,99	9,47	2,99	2,30	2,07
Remuneração Variável									
Bônus	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (encargos Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	27,40	25,68	22,60	54,66	59,29	63,67	17,94	15,03	13,73

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

Pró-labore – INPC acumulado

Benefícios – Não se aplica metodologia de cálculo, os valores são reajustados anualmente de acordo com o índice financeiro estipulado na cláusula de reajuste dos contratos de prestadores de serviço.

Bônus – Conforme metas a serem elaboradas pela Diretoria e aprovadas em Conselho de Administração

Razões que justificam a composição da remuneração:

Maior comprometimento dos membros com os resultados da companhia.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Não se aplica.

Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Não se aplica.

Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo:

A remuneração está alinhada com a praticada pelo mercado, considerando como base as empresas de mesmo segmento e porte. A organização pretende estabelecer futuramente uma política de remuneração baseada em indicadores de desempenho, visando o comprometimento dos colaboradores, a satisfação do grupo e a retenção de seus valores.

Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não se aplica.

Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário:

Não se aplica.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	4,00	13,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	4,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	449.940,00	1.462.188,00	257.088,00	2.169.216,00
Benefícios direto e indireto	41.300,00	118.000,00	33.040,00	192.340,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	89.988,00	292.437,60	51.417,60	433.843,20
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos Sociais	Encargos Sociais	Encargos Sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	581.228,00	3.453.716,80	341.545,60	4.376.490,40

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,83	3,42	4,00	12,25
Nº de membros remunerados	4,83	3,42	4,00	12,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	432.447,00	1.170.841,00	255.664,00	1.858.952,00
Benefícios direto e indireto	39.438,16	168.890,92	32.656,76	240.985,84
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	86.489,40	234.168,20	51.132,80	371.790,40

Descrição de outras remunerações fixas	Encargos Sociais	Encargos Sociais	Encar5gos Sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	558.374,56	1.573.900,12	339.453,56	2.471.728,24

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,67	4,00	11,67
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	420.000,00	938.332,50	240.000,00	1.598.332,50
Benefícios direto e indireto	32.051,28	111.390,09	25.641,02	169.082,39
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	84.000,00	187.666,50	48.000,00	319.666,50
Descrição de outras remunerações fixas	encargos sociais	encargos sociais	encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada órgão dividido por 12 meses.	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada órgão dividido por 12 meses.	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada órgão dividido por 12 meses.	
Total da remuneração	536.051,28	1.237.389,09	313.641,02	2.087.081,39

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	5,00	13,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	420.000,00	835.000,00	275.000,00	1.530.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	3.355,00	0,00	3.355,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	84.000,00	167.000,00	55.000,00	306.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada órgão dividido por 12 meses.	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada órgão dividido por 12 meses.	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada órgão dividido por 12 meses.	
Total da remuneração	504.000,00	1.005.355,00	330.000,00	1.839.355,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a

13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Nº de membros	3,42	2,67	2,58	5,00	5,00	5,00	4,00	4,00	4,58
Nº de membros remunerados	3,42	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	462.758,40	468.000,00	433.677,50	107.985,60	100.800,00	100.800,00	77.126,40	72.000,00	84.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	365.632,00	390.000,00	361.677,50	107.985,60	100.800,00	100.800,00	77.126,40	72.000,00	84.000,00
Valor médio da remuneração(Reais)	424.195,20	429.000,00	397.677,50	107.985,60	100.800,00	100.800,00	77.126,40	72.000,00	84.000,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2014	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.
31/12/2013	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2014	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.
31/12/2013	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2014	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.
31/12/2013	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Orgão	Dez/12	Dez/13	Dez/14
Diretoria Estatutária	54%	52%	58%
Conselho de Administração/Fiscal	46%	48%	42%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não se aplica.

13.16 - Outras informações relevantes

Não se aplica.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Número de empregados:

2013		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Nº de Empregados
Rio de Janeiro	Jurídico	04
	Administrativo	11
	RI	01
	Financeiro	07
	Contabilidade	05
	Meio Ambiente	01
	Projetos	02
	TI	02
Total		33
Rio Grande do Norte	Administrativo	03
	Obra/manutenção e Operação	02
Total		05
Manaus	Obra/manutenção e Operação	
	Administrativo	06
Total		06
Total Geral		44

2014		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Nº de Empregados
Rio de Janeiro	Jurídico	03
	Administrativo	08
	RI	01
	Financeiro	09
	Contabilidade	09
	Meio Ambiente	01
	Projetos	02
	TI	02
Total		35
Rio Grande do Norte	Administrativo	03
	Obra/manutenção e Operação	02
Total		05
Manaus	Obra/manutenção e Operação	
	Administrativo	06
Total		06
Total Geral		46

14.1 - Descrição dos recursos humanos

2015		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Nº de Empregados
Rio de Janeiro	Jurídico	03
	Administrativo	09
	RI	01
	Financeiro	09
	Contabilidade	09
	Meio Ambiente	01
	Projetos	01
	TI	01
Total		34
Rio Grande do Norte	Administrativo	03
	Obra/manutenção e Operação	02
Total		05
Manaus	Obra/manutenção e Operação	06
	Administrativo	06
Total		06
Total Geral		45

Número de terceirizados:

2013		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Nº de Empregados
Rio Grande do Norte	Manutenção e operação	22
	Segurança Patrimonial	23
Total		45
Manaus	Manutenção e Operação	26
Total		26
Total Geral		69

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Nº de Empregados
Rio Grande do Norte	Manutenção e operação Segurança Patrimonial	23 14
Total		37
Manaus	Manutenção e Operação	26
Total		26
Total Geral		63

2015	Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Nº de Empregados
	Rio Grande do Norte	Manutenção e operação Segurança Patrimonial	23 14
	Total		37
	Manaus	Manutenção e Operação	26
	Total		26
	Total Geral		63

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Índice de Rotatividade

Ano 2012 = 39,80%

Ano 2013 = 17,05%

Ano 2014 = 20,63%

Ano 2015 = 20,51%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

O alto índice de rotatividade anual nos anos de 2011 e 2012 se deve ao fato de a empresa ter passado por uma reestruturação organizacional e redesenho de processos.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Política de salários e remuneração variável

A política de salários da organização está baseada no acompanhamento das remunerações praticadas no mercado, através de empresas do mesmo segmento e porte. A atualização das faixas salariais da tabela é reajustada pelo índice do acordo coletivo da categoria dos empregados, analisando sempre suas conformidades com a legislação trabalhista. A organização pretende estabelecer uma política de remuneração baseada em indicadores de desempenho, visando o comprometimento dos colaboradores, a satisfação do grupo e a retenção de seus valores.

Política de benefícios

A concessão de benefícios da organização tem como objetivo contribuir para o bem estar de seus colaboradores e dependentes legais, visando qualidade vida para todos. Os benefícios não possuem desconto para os colaboradores.

Os benefícios são concedidos a partir da admissão do colaborador:

- Assistência Médica (extensivo aos dependentes do colaborador)
- Plano Odontológico (extensivo aos dependentes do colaborador)
- Ticket Refeição (com registro no PAT)
- Ticket Alimentação (com registro no PAT)
- Seguro de Vida em Grupo

Possuímos ainda a concessão de aparelho Celular Corporativo e vaga de garagem para os colaboradores que exercem cargos executivos na organização.

Não há plano de remuneração baseado em ações dos empregados não administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Os nossos empregados, de acordo com cada localização geográfica, são representados pelo Sindicato da categoria. Nossa política é manter um relacionamento com base na comunicação e respeito para mantermos harmonia nas nossas negociações sindicais.

14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Multiner Fundo de Investimentos em Participações						
10.381.075/0001-13	Brasileira-RJ	Sim	Não	14/03/2016		
Não						
4.338.360	48,277306%	11.293.745	99,999982%	15.632.105	77,081078%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe B	11.293.745	100,000000%				
TOTAL	11.293.745	99,999982%				
Bolognesi Energia S.A.						
11.664.185/0001-55	Brasileira-RS	Sim	Sim	14/03/2016		
Não						
2.806.846	31,234606%	2	0,000018%	2.806.848	13,840418%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe C	1	0,000009%				
Preferencial Classe D	1	0,000009%				
TOTAL	2	0,000018%				
Brasilterm Energia S.A.						
13.744.492/0001-71		Sim	Não	14/03/2016		
Não						
1.841.128	20,488088%	0	0,000000%	1.841.128	9,078504%	
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL	8.986.334	100,000000%	11.293.747	100,000000%	20.280.081	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Bolognesi Energia S.A.				11.664.185/0001-55	
OUTROS					
13.050	0,019331	0	0,000000	13.050	0,019331
Ronaldo Marcelo Bolognesi					
008.006.600-30	Brasileiro-RS	Sim	Sim		
Não					
67.496.505	99,980669	0	0,000000	67.496.505	99,980669
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
67.509.555	100,000000	0	0,000000	67.509.555	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	14/03/2016
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	4.338.360	48,277306%
Quantidade preferenciais (Unidades)	11.293.745	99,999982%
Preferencial Classe B	11.293.745	100,000000%
Total	15.632.105	77,081078%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Partes:

BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES S.A e;
MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES.

Data de celebração:

14 de julho de 2014.

Prazo de vigência:

20 anos a partir da data de assinatura.

Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle:

De acordo com o Acordo de Acionistas da Companhia:

Os acionistas deverão exercer seu direito de voto nas deliberações sociais da Companhia, de boa-fé, de modo a garantir que a existência da Companhia seja pautada nos princípios básicos e premissas dispostos a seguir.

As decisões estratégicas da Companhia, com as quais os acionistas estarão comprometidos durante a vigência deste Acordo, deverão ter como objetivos básicos e primordiais o crescimento sustentável dos negócios da Companhia, sempre em busca de altos níveis de gestão profissional, lucratividade e eficiência, com foco permanente no desenvolvimento de novos projetos e na reafirmação dos compromissos econômicos e sociais assumidos.

As Partes comprometem-se a tomar todas as medidas necessárias a fim de que os Conselheiros e Diretores, por elas respectivamente indicados e eleitos, votem nas Reuniões do Conselho de Administração em conformidade com os termos deste Acordo.

As seguintes matérias deverão ser aprovadas por acionistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social da Companhia:

- (i) alteração do estatuto social da Companhia e dos atos constitutivos, contratos sociais e estatutos de suas Controladas que venham a modificar sua estrutura de governança ou modificar ou extinguir direitos de seus acionistas;
- (ii) emissão de novas ações da Companhia e de suas controladas, debêntures, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos, permutados ou transformados em ações ou resultem na emissão de ações em benefício de seu titular, salvo para as emissões de ações para subscrição exclusiva da BOLOGNESI em decorrência do exercício de bônus de subscrição, nos termos deste Acordo;
- (iii) modificação da política de dividendos da Companhia ou de suas Controladas, conforme item 10.12 abaixo;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

- (iv) qualquer operação de transformação, fusão, cisão ou incorporação, envolvendo a Companhia ou suas Controladas;
- (v) dissolução e liquidação da Companhia ou de quaisquer de suas controladas, coligadas ou subsidiárias, bem como a cessação do estado de liquidação;
- (vi) alienação, a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, de uma ou mais UGE's da Companhia ou de suas Controladas, de valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se esta estiver contemplada no orçamento ou plano de negócios anual da Companhia ou de suas Controladas, conforme o caso, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração;
- (vii) alteração do objeto social da Companhia ou de suas Controladas;
- (viii) cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários; e
- (ix) retirada da listagem das ações de emissão da Companhia do segmento de negociação Bovespa Mais da BM&FBovespa.

As matérias não listadas acima serão aprovadas pela maioria dos Presentes à Assembleia Geral. Em caso de empate e tratando-se de matéria operacional, prevalecerá a posição adotada pela BOLOGNESI.

Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores:

A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, cuja composição e funcionamento se dará de acordo com a legislação aplicável, observadas as disposições deste Acordo e do Estatuto Social da Companhia.

Conselho de Administração. O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto por 5 (cinco) membros e respectivos suplentes, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, indicados da seguinte forma:

- (i) 3 (três) membros (e respectivos suplentes) serão indicados pelo Grupo Controlador;
- (ii) 2 (dois) membros (e respectivos suplentes) serão indicados pelo FIP.

A presidência e a vice-presidência do Conselho de Administração serão exercidas por Conselheiros indicados pelo Grupo Controlador.

A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", após apresentação de declaração elaborada e assinada pelo

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Conselheiro em conformidade com o art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e com os termos da Instrução CVM nº 367/2002, dispensadas quaisquer outras formalidades.

O Conselho de Administração se reunirá na sede da Companhia, ordinariamente a cada 3 (três) meses, em dia que vier a ser definido pelo próprio Conselho de Administração e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) Conselheiros, a quem caberá fixar a respectiva ordem do dia. Quaisquer 2 (dois) Conselheiros somente poderão convocar reunião do Conselho de Administração caso, após solicitação ao Presidente, este abstenha-se de realizar a convocação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da solicitação. Na solicitação, os conselheiros deverão indicar, expressa e precisamente, as matérias que pretendam deliberar. Na convocação, os Conselheiros não poderão incluir na pauta matéria que não constasse da solicitação.

As Reuniões do Conselho serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, por carta entregue a cada um dos Conselheiros em mãos, ou transmitidos por fac-símile, mensagem eletrônica (e-mail) ou carta registrada, com aviso de recebimento, estabelecendo o dia e a hora da reunião, assim como os assuntos a serem debatidos. Independentemente das formalidades previstas nesta cláusula, será considerada regular a Reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os Conselheiros.

Os Conselheiros farão jus à remuneração mensal que vierem eventualmente a ser fixada pela Assembleia Geral, em estrita observância ao que vier a ser deliberado pelas Partes em Reunião Prévia.

Caberá ao Conselho de Administração, por seu Presidente, convocar as Assembleias Gerais, a qualquer tempo, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, por meio de notificação escrita, acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas, sem prejuízo das demais formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

As seguintes matérias deverão ser aprovadas por pelo menos 4 (quatro) membros do Conselho de Administração em reunião do Conselho:

(i) aprovação do Plano de Negócios, dos orçamentos anuais e/ou plurianuais da Companhia e de suas controladas, bem como qualquer de suas alterações;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

- (ii) aprovação da política salarial, bem como das remunerações dos principais executivos e administradores da Companhia e de suas controladas, compreendendo assim salários e bonificações pelo sucesso do empreendimento;
- (iii) observado o disposto no item 10.19 deste Acordo, transações com partes relacionadas, assim entendidas como quaisquer negócios entre a Companhia e qualquer das Partes (e os sócios diretos ou indiretos de qualquer das Partes, bem como quaisquer Afiliadas) ou administradores;
- (iv) criação ou aquisição de novas sociedades, pela Companhia ou por suas Controladas, inclusive as exercidas por meio de sociedades de propósito específico, que não constem do Plano de Negócios;
- (v) participação da Companhia e de suas Controladas em novos investimentos que não constem do Plano de Negócios;
- (vi) endividamento da Companhia ou de suas Controladas no exercício ou a assunção de compromissos de endividamento acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) assim como prestação de garantias pela Companhia ou por suas Controladas a qualquer das Controladas, exceto se tais operações encontrarem-se contempladas no orçamento anual da Companhia ou de suas Controladas e no Plano de Negócios, conforme o caso;
- (vii) celebração de contratos ou assunção de quaisquer obrigações, de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), pela Companhia ou por suas Controladas, exceto se este encontrar-se contemplado no orçamento anual da Companhia ou de suas Controladas e no Plano de Negócios, conforme o caso;
- (viii) prestação, pela Companhia ou por suas Controladas, de fiança, aval ou outras garantias pessoais ou reais a terceiros, sendo que as Controladas não serão, para os fins deste acordo, consideradas terceiros;
- (ix) instrução de voto a ser proferido pelo representante da Companhia nas assembleias e reuniões de acionistas/quotistas das sociedades nas quais a Companhia tenha participação, sempre que houver previsão de quórum qualificado neste Acordo de Acionistas, no Estatuto Social da Companhia ou na Lei nº 6.404/76, para deliberação sobre as respectivas matérias; e
- (x) realização pela Companhia de oferta pública inicial de ações ("IPO").

Diretoria. A Companhia terá uma Diretoria composta por até 5 (cinco) diretores, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Técnico e 1 (um) diretor sem designação específica, podendo haver cumulação, com qualificação condizente com os cargos, observando-se critérios adotados em mercado.

Com exceção do Diretor Financeiro, cuja eleição observará o disposto no abaixo, caberá ao Grupo Controlador indicar os demais Diretores da Companhia, obrigando-se as Partes a zelar e orientar no sentido de que os Conselheiros por elas indicados votem nas reuniões do Conselho de Administração de forma a respeitar esta estipulação.

A eleição do Diretor Financeiro dependerá da aprovação da unanimidade dos Conselheiros de Administração da Companhia.

Os Diretores terão mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a investidura dos novos diretores eleitos, permitida a reeleição.

As Partes se obrigam a promover a substituição da Diretoria da Companhia e de suas Controladas, se qualquer uma das Partes apresentar solicitação específica nesse sentido, desde que demonstre o não cumprimento das metas de desempenho estabelecidas para a Companhia em Reunião Prévia ou no Conselho de Administração ou, ainda, comportamento incompatível com uma das Partes, entendido como tal um comportamento adotado por Diretor que afete de forma irreversível o relacionamento entre a Parte e esse Diretor ou, ainda, um comportamento que beneficie qualquer Parte em detrimento da(s) outra(s).

Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal da Companhia terá funcionamento permanente e será composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, cabendo ao Grupo Controlador o direito de indicar 2 (dois) membros e respectivos suplentes e ao FIP o direito de indicar 3 (três) membros e respectivos suplentes.

A presidência do Conselho Fiscal será exercida por Conselheiro indicado pelo FIP Multiner.

Comitês de Assessoramento da Companhia. O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá deliberar sobre a criação e instalação de comitês de assessoramento da Companhia, os quais terão suas atribuições e regimento interno aprovados pelo Conselho de Administração na reunião em que se deliberar sobre a criação e instalação do respectivo comitê, sendo integrados por 6 (seis) membros, vedada a participação de diretores da Companhia.

Os membros dos comitês de assessoramento da Companhia serão eleitos pelo Conselho de Administração e serão indicados pelo Grupo Controlador e pelo FIP Multiner, da seguinte forma:

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(i) 4 (quatro) membros serão eleitos pelos conselheiros indicados pelo Grupo Controlador; e

(ii) 2 (dois) membros serão eleitos pelos conselheiros indicados pelo FIP Multiner.

Os comitês de assessoramento da Companhia deliberarão por maioria.

Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las:

Havendo interesse de qualquer das Partes em alienar a Terceiros, a qualquer título, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, as Ações Vinculadas ou o direito de subscrição das Ações Vinculadas (“Ações Ofertadas”), deverá o Acionista interessado (“Acionista-Ofertante”), preliminarmente, ofertar (“Oferta”) sua participação às demais Partes (“Acionistas-Ofertados”), que poderão exercer a preferência em sua aquisição, na proporção da participação de cada um dos Acionistas-Ofertados no capital social da Companhia, excluída a participação do Acionista-Ofertante (“Direito de Preferência”).

O Direito de Preferência previsto nesta Cláusula Quarta poderá ser exercido, individualmente, por cada um dos Acionistas-Ofertados, em relação ao total das Ações Ofertadas, observada a proporção de que trata o caput desta cláusula.

A Oferta deverá ser feita por escrito, e entregue sob protocolo na sede de cada um dos Acionistas-Ofertados, informando o valor pretendido pelo Acionista-Ofertante para as Ações Ofertadas, a forma e prazo de pagamento do preço e o pretendente à aquisição desta participação, identidade e endereço do Terceiro interessado (incluindo a caracterização, em bases razoáveis, de sua cadeia de controle), bem como a ciência do Terceiro em relação ao Direito de Venda Conjunta estabelecido na Cláusula Quinta abaixo (“Notificação”).

Os Acionistas-Ofertados recusarão qualquer Oferta que não preveja o pagamento das Ações de emissão da Companhia exclusivamente em dinheiro, caso em que será vedada a alienação das Ações Ofertadas, ressalvada a hipótese dos Acionistas-Ofertados anuírem por escrito com o prosseguimento da Oferta.

Os Acionistas-Ofertados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Notificação para decidir se pretendem ou não exercer o seu Direito de Preferência para a aquisição das Ações Ofertadas, nas condições da Oferta, sendo-lhes facultado, ainda, indicar terceiros, integrantes da sua organização ou grupo econômico, assim entendidas como uma Afiliada, ou ainda fundo de investimento cujo cotista majoritário seja uma das Partes ou as Partes em conjunto, para realizar esta aquisição nas mesmas condições propostas pelo Acionista-Ofertante, ou informar o exercício do Direito de Venda Conjunta previsto na Cláusula

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Quinta abaixo, conforme o caso. A ausência de notificação ao Acionista-Ofertante no prazo previsto será entendida como renúncia ao Direito de Preferência.

Decorrido o prazo mencionado no item acima, o Acionista-Ofertante comunicará às demais Partes, por escrito, o resultado do exercício do Direito de Preferência, em até 2 (dois) dias úteis. Caso os Acionistas-Ofertados tenham manifestado interesse pela aquisição da totalidade das Ações Ofertadas, o negócio jurídico reputar-se-á perfeito e acabado, nos mesmos termos e condições da Oferta, ficando pendentes apenas sua liquidação financeira e a averbação da transferência das ações nos livros da Companhia, que deverá ocorrer no prazo previsto na Oferta.

Caso haja sobras de Ações Ofertadas, poderão os Acionistas-Ofertados que houverem exercido seu próprio Direito de Preferência, na forma disciplinada nesta Cláusula Quarta, adquirir as Ações Ofertadas abrangidas pelas sobras (ações com respeito às quais os outros Acionistas-Ofertados não tenham exercido o Direito de Preferência), nas mesmas condições da Oferta e na proporção de suas participações, excluídas as participações dos Acionistas que não houverem exercido o direito; ou, caso apenas um Acionista-Ofertado deseje adquirir as sobras, adquiri-las em sua totalidade.

Não exercido o Direito de Preferência ou não exercido sobre a totalidade das Ações Ofertadas, ficará o Acionista-Ofertante liberado para alienar as Ações Ofertadas que não foram objeto de exercício de Direito de Preferência conforme procedimento acima, no mínimo nas mesmas condições firmadas na Oferta e dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do termo final do prazo mencionado no Acordo de Acionista e seus subitens, informando a conclusão da operação de alienação a cada um dos Acionistas-Ofertados. Após o decurso de tal prazo sem a efetivação da alienação, o Acionista-Ofertante, caso tenha a intenção de renovar a alienação de suas Ações Vinculadas, deverá se submeter novamente ao procedimento previsto nesta Cláusula Quarta, concedendo novamente o Direito de Preferência às demais Partes.

Fica estabelecido que, respeitado o Direito de Preferência previsto nesta Cláusula Quarta, qualquer alienação de Ações somente poderá ser contratada sob a condição suspensiva de que o adquirente de Ações, independente do número adquirido, adira ao presente Acordo. O Adquirente deverá aderir a este Acordo, formal e expressamente, na mesma data da transferência das ações de emissão da Companhia para seu nome e da sua inclusão nos livros sociais da Companhia, através de aditamento deste Acordo. É nulo qualquer ato praticado sem a observância da condição prevista neste Acordo de Acionistas.

O FIP poderá, a qualquer momento, transferir todas ou parte das Ações de sua titularidade, para outros fundos ou veículos de investimentos por ele controlados ou controlados por

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

quaisquer de seus quotistas ou ainda, diretamente para os seus quotistas, devendo o FIP comunicar às demais Partes o negócio jurídico formalizado e promover junto à Companhia a averbação da alienação em seus livros. Nesta hipótese, o sucessor do FIP ingressará na Companhia nas mesmas condições do FIP, obrigando-se a honrar todas as condições deste Acordo. A transferência prevista no Acordo de Acionista sujeita-se ao disposto no mesmo.

Está igualmente excluída do Direito de Preferência a transferência ou alienação a qualquer título, das Ações detidas pelo Grupo Controlador para sociedade Afiliada, desde que precedida da expressa anuência do FIP Multiner, devendo-se respeitar, em qualquer hipótese, o disposto no Acordo de Acionistas.

As Partes, ou quaisquer outras pessoas que venham a se tornar acionistas da Companhia na forma indicada nesta cláusula, não poderão constituir penhor, caução ou outra forma de garantia sobre as Ações Vinculadas, nem sujeitá-las a quaisquer ônus ou gravame convencional, salvo na hipótese de prévio e expresso consentimento das outras Partes.

A Companhia deverá negar averbação e registro nos livros societários, bem como deverá se abster de reconhecer qualquer efeito a ato praticado em violação das disposições dessa Cláusula Quarta.

Será nula a alienação, independentemente da forma jurídica adotada, de Ações Vinculadas a qualquer Parte ou a Terceiro que não observar o disposto nos itens desta Cláusula Quarta.

Fica proibida a alienação ou transferência, a qualquer título, gratuita ou onerosamente, do Direito de Preferência previsto nesta Cláusula Quarta ou em lei.

Terceiro Qualificado

A qualquer tempo durante o período de vigência deste Acordo e independentemente da situação, o FIP e a BOLOGNESI não poderão vender ou de qualquer outra maneira ceder ou transferir, direta ou indiretamente, suas Ações para qualquer pessoa, física ou jurídica, que, direta ou indiretamente, sozinha ou em associação com terceiros, detenha alguma incompatibilidade com a Parte contrária, Afiliada ou integrante de seu Grupo Econômico. Entende-se por incompatibilidade a pessoa física ou jurídica que tenha promovido uma ação judicial, arbitragem, notificação preparatória para a propositura desses procedimentos, ou qualquer procedimento similar contra a BOLOGNESI ou o FIP ou quotistas do FIP, ou estas contra a pessoa. Também considera-se incompatível o terceiro que não goze de reputação ilibada ou que tenha sido acionista da Companhia. As pessoas físicas ou jurídicas não enquadradas nas definições restritivas aqui previstas são consideradas, para efeitos deste Acordo, "Terceiros Qualificados".

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Direito da BOLOGNESI para aquisição das Ações da SPE

Caso a SPE resolva alienar Ações Vinculadas da Companhia, ela deverá, previamente à adoção do mecanismo previsto nesta Cláusula Quarta, oferecer as Ações Vinculadas à BOLOGNESI, que terá direito, exclusivo, para adquiri-las. O procedimento de oferta à BOLOGNESI será o mesmo descrito na Cláusula Quarta. Caso a BOLOGNESI não exerça o direito previsto no Acordo de Acionistas, a SPE lançará mão do disposto no Acordo de Acionistas, devendo, inclusive, oferecê-la à BOLOGNESI, que poderá, nesta oferta, exercer seu direito de preferência, nos termos desta Cláusula Quarta.

Na hipótese de exercício, pela BOLOGNESI, do direito estabelecido no item acima, o FIP renuncia, expressamente, ao direito de preferência à aquisição de Ações Vinculadas de titularidade da SPE, nos termos do item acima, e se obriga a praticar todos os atos necessários à efetivação de aquisição pela BOLOGNESI, como participações em assembleias, declaração de votos etc.

Caso a BOLOGNESI não exerça o direito previsto no item acima, o FIP poderá, a seu exclusivo critério, exercer o direito de preferência, nos termos desta Cláusula Quarta.

DIREITO DE VENDA CONJUNTA (TAG ALONG)

Observado o Direito de Preferência previsto no Acordo de Acionistas, aplicar-se-ão as disposições desta Cláusula a qualquer tempo durante a vigência deste Acordo.

Em caso de alienação de Ações, independentemente do número de ações em negociação, os Acionistas-Ofertados terão a opção de alienar todas suas próprias Ações ao(s) terceiro(s) adquirente(s), de forma igualitária, a fim de que ocorra a alienação conjunta das Ações Ofertadas e das Ações indicadas pelo acionista que exerceu o Direito de Venda Conjunta, pelo mesmo preço por Ação e nas mesmas condições de pagamento ("Tag Along" ou "Direito de Venda Conjunta").

Aplica-se o Direito de Venda Conjunta ora previsto a qualquer forma de Alienação de Ações admitida neste Acordo ou em lei, inclusive direta ou indireta, seja mediante venda, cessão, transferência, permuta ou conferência ao capital de outra sociedade ou por qualquer outra operação societária.

Para os efeitos desta Cláusula, o Acionista que pretender alienar Ações deverá notificar os Acionistas Notificados, por escrito, para que, caso não exerçam o Direito de Preferência previsto na Cláusula anterior, exerçam o Direito de Venda Conjunta de suas Ações, dentro do

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

prazo concedido para exercício do Direito de Preferência previsto Acordo de Acionista. A Oferta prevista e a notificação prevista no Acordo de Acionistas poderão ser reunidas em instrumento único, devendo conter, obrigatoriamente, as informações a respeito do pretendente, além daquelas informações mínimas relacionadas no Acordo de Acionista.

No prazo previsto no Acordo de Acionista, os Acionistas Notificados deverão responder, por escrito, ao Acionista Cedente, se exercerão o Direito de Venda Conjunta aqui disciplinado. A falta de resposta afirmativa no referido prazo será considerada renúncia do Acionista Notificado que não a formular.

No prazo de 15 (quinze) dias a contar do término do prazo referido no Acordo de Acionista, e tendo sido exercido o Direito de Venda Conjunta, o Acionista Cedente informará ao Acionista Notificado e ao(s) terceiro(s) interessado(s) o número de Ações que cada Acionista venderá ao(s) terceiro(s) adquirente(s).

A venda conjunta das Ações se efetivará no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do término do prazo previsto no Acordo de Acionista, em dia útil fixado de comum acordo entre as partes, mediante a assinatura concomitante pelos Acionistas e pelo(s) terceiro(s) adquirente(s) dos correspondentes Termos de Transferência de Ações Nominativas no livro próprio da Companhia, e/ou de outros instrumentos necessários à efetivação dessa transferência, e contra o pagamento do respectivo preço, nas exatas condições previstas na notificação.

A venda, cessão, transferência ou alienação de Ações, a qualquer título, em violação ou infração ao Direito de Venda Conjunta previsto nesta Cláusula Quinta será considerada nula e não produzirá efeitos perante a Companhia, os Acionistas ou terceiros, não sendo passível de registro nos livros societários da Companhia ou de transferência entre contas de depósito pela instituição financeira depositária.

Não se reconhecerá ao Acionista-Ofertado o direito de exigir a alienação em conjunto disciplinada nesta Cláusula Quinta, nas hipóteses consignadas no Acordo de Acionistas.

Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração:

As seguintes matérias deverão ser aprovadas por acionistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social da Companhia:

- (x) alteração do estatuto social da Companhia e dos atos constitutivos, contratos sociais e estatutos de suas Controladas que venham a modificar sua estrutura de governança ou modificar ou extinguir direitos de seus acionistas;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

- (xi) emissão de novas ações da Companhia e de suas controladas, debêntures, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos, permutados ou transformados em ações ou resultem na emissão de ações em benefício de seu titular, salvo para as emissões de ações para subscrição exclusiva da BOLOGNESI em decorrência do exercício de bônus de subscrição, nos termos deste Acordo;
- (xii) modificação da política de dividendos da Companhia ou de suas Controladas, conforme item 10.12 abaixo;
- (xiii) qualquer operação de transformação, fusão, cisão ou incorporação, envolvendo a Companhia ou suas Controladas;
- (xiv) dissolução e liquidação da Companhia ou de quaisquer de suas controladas, coligadas ou subsidiárias, bem como a cessação do estado de liquidação;
- (xv) alienação, a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, de uma ou mais UGE's da Companhia ou de suas Controladas, de valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se esta estiver contemplada no orçamento ou plano de negócios anual da Companhia ou de suas Controladas, conforme o caso, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xvi) alteração do objeto social da Companhia ou de suas Controladas;
- (xvii) cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários; e
- (xviii) retirada da listagem das ações de emissão da Companhia do segmento de negociação Bovespa Mais da BM&FBovespa.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

15.7 - Principais operações societárias**Data da operação** 14/03/2016

Evento Societário Deliberar sobre (i) a conversão de 311.344 (trezentas e onze mil, trezentas e quarenta e quatro) Ações Preferenciais da Classe A de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) Ações Ordinárias e 4.761.534 (quatro milhões, setecentas e sessenta e uma mil, quinhentas e trinta e quatro) Ações Preferenciais da Classe B; (ii) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$5.585,95 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), por meio da emissão de 558.595 (quinhentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e noventa e cinco) novas ações, todas ordinárias; e (iii) alteração do Estatuto Social em virtude da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, bem como em virtude do aumento de capital decorrente do exercício dos bônus de subscrição por Bolognesi Participações S/A e Brasilterm Energia S/A. O evento societário em questão é previsto no cronograma do contrato de reorganização e financiamento da Companhia firmado no dia 14/07/2014.

Quadro Societário depois da operação

Acionistas	Total ON	%ON	Total CS*	%CS*
Bolognesi Energia S.A.	2.806.846	31,23%	2.806.848	13,84%
Brasilterm Energia S.A.	1.841.128	20,49%	1.841.128	9,08%
Multiner Fundo de Investimento em Participações	4.338.360	48,28%	15.632.105	77,08%
Total	8.986.334	100%	20.280.081	100%

*CS - Capital Social

15.7 - Principais operações societárias**Data da operação** 08/09/2015

Evento Societário Deliberar sobre (i) a conversão de 122.216 (cento e vinte e duas mil, duzentas e dezesseis) Ações Preferenciais da Classe A de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, em 950.000 (novecentas e cinquenta mil) Ações Ordinárias e 1.135.000 (um milhão, cento e trinta e cinco mil) Ações Preferenciais da Classe B; (ii) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$5.585,95 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), por meio da emissão de 558.595 (quinhentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e noventa e cinco) novas ações, todas ordinárias; e (iii) alteração do Estatuto Social em virtude da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, bem como em virtude do aumento de capital decorrente do exercício dos bônus de subscrição por Bolognesi Energia S/A e Brasilterm Energia S/A. Esse ato societário alterou o capital social para R\$ 855.827.579,38. O evento societário em questão é previsto no cronograma do contrato de reorganização e financiamento da Companhia firmado no dia 14/07/2014.

Quadro Societário depois da operação

Acionistas	Total ON	%ON	Total CS*	%CS*
Bolognesi Energia S.A.	2.708.533	34,38%	2.708.535	18,40%
Brasilterm Energia S.A.	1.380.846	17,53%	1.380.846	9,38%
Multiner Fundo de Investimento em Participações	3.788.360	48,08%	10.631.915	72,22%
Total	7.877.739	100%	14.721.296	100%

*CS - Capital Social

Data da operação 03/06/2015

Evento Societário Deliberar sobre aprovação das modificações dos artigos 1, 5, 12, 13, 16, 26 e 27 do Estatuto Social da Companhia e a inclusão dos artigos 33 a 39, com a finalidade de adequar o Estatuto Social da Multiner às novas regras do Regulamento de Listagem Bovespa Mais – Nível 2.

15.7 - Principais operações societárias

Data da operação 22/05/2015

Evento societário Deliberar sobre: (i) a conversão de 216.780 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta) Ações Preferenciais da Classe A de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, em 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) Ações Ordinárias e 2.348.267 (dois milhões, trezentas e quarenta e oito mil, duzentas e sessenta e sete) Ações Preferenciais da Classe B; (ii) aumento de capital no valor de R\$ 11.171,90 (onze mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos), com emissão de 1.117.190 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e noventa) ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, em virtude do exercício do bônus de subscrição pelos acionistas Bolognesi Energia S/A e Brasilterm Energia S/A. Esse ato societário alterou o capital social para R\$ 855.821.993,43. Esse ato societário alterou o capital social para R\$ 855.827.579,38. O evento societário em questão é previsto no cronograma do contrato de reorganização e financiamento da Companhia firmado no dia 14/07/2014.

Quadro Societário depois da operação

Acionistas	Total ON	%ON	Total CS*	%CS*
Bolognesi Energia S.A.	2.610.220	40,98%	2.610.222	21,40%
Brasilterm Energia S.A.	920.564	14,45%	920.564	7,55%
Multiner Fundo de Investimento em Participações	2.838.360	44,56%	8.669.131	71,06%
Total	6.369.144	100%	12.199.917	100%

*CS - Capital Social

Data da operação 14/07/2014

Evento societário Deliberar sobre: (a) aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 208.496.907,64 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), por meio da emissão de 1.258.001 (um milhão, duzentas e cinquenta e oito mil e uma) novas ações, sendo 686.594 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro) ações ordinárias, 82.055 (oitenta e duas mil e cinquenta e cinco) ações preferenciais classe A, 489.350 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta) ações preferenciais classe B, 1 (uma) ação preferencial classe C e 1 (uma) ação preferencial classe D, a serem integralizadas à vista, em dinheiro e em bens, incluindo (a.1) ratificação da nomeação da empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação dos créditos a serem cedidos à Companhia e dos débitos da Multiner decorrentes da aquisição pela Companhia de Debêntures de 2ª emissão da Multiner e das Cédulas de Crédito Bancário de emissão de sua controlada New Energy Options Geração de Energia S.A. e de sua controlada Rio Amazonas Energia S.A., que serão utilizados para fins de integralização de capital social ("Laudos de Avaliação dos Créditos Cedidos e Débitos da Multiner"); e (a.2) aprovação dos Laudos de Avaliação dos Créditos Cedidos e Débitos da Multiner; (b) ampla reforma do Estatuto Social, com a aprovação do projeto de estatuto submetido antecipadamente à apreciação dos acionistas; e (c) aprovação do pagamento antecipado das Cédulas de Crédito Bancário de emissão de sua controlada New Energy

15.7 - Principais operações societárias

Options Geração de Energia S.A. de titularidade de Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e de titularidade da FACEB.

Descrição da operação (i) Considerando: (a) a total integralização do capital social da Companhia; e (b) a necessidade de capitalização da Companhia para a efetiva consecução de seu objeto social, aprovar o aumento do capital social da Companhia, por meio da subscrição de novas ações, nas seguintes condições: (1) Valor do aumento: R\$ 208.496.907,64 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos); (2) Número de ações: 1.258.001 (um milhão, duzentas e cinquenta e oito mil e uma) ações de emissão da Companhia, sendo 686.594 (seiscentas e oitenta e seis mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, 82.055 ações preferenciais classe A, 489.350 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentas e cinquenta) ações preferenciais classe B, 1 (uma) ação preferencial classe C e 1 (uma) ação preferencial classe D; (3) Preços de emissão: R\$ 80,95 (oitenta reais e noventa e cinco centavos) para cada ação ordinária, preferencial classe B, preferencial classe C e preferencial classe D e R\$ 1.380,83 (um mil trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) para cada ação preferencial classe A; (4) Forma de subscrição: particular, sendo subscritores: (a) Multiner Fundo de Investimento em Participações (“FIP Multiner”), devidamente qualificado no boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I), o qual subscreveu 571.405 (quinhentas e setenta e uma mil, quatrocentas e cinco) ações emitidas, neste ato, pela Companhia, sendo 82.055 (oitenta e duas mil e cinquenta e cinco) ações preferenciais classe A e 489.350 (quatrocentas e oitenta e nove mil trezentas e cinquenta) ações preferenciais classe B, perfazendo o valor total de R\$ 152.916.907,64 (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil e novecentos e sete reais e sessenta e quatro); e (b) Bolognesi Participações S.A., devidamente qualificado no boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I), o qual subscreveu 686.596 (seiscentas e oitenta e seis mil, quinhentas e noventa e seis) ações emitidas, neste ato, pela Companhia, sendo 686.594 (seiscentas e oitenta e quatro, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, 1 (uma) ação preferencial classe C e 1 (uma) ação preferencial classe D, perfazendo o valor total de R\$ 55.580.000,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil reais); (5) Forma de integralização do capital subscrito: do valor total subscrito, (a) R\$ 76.114.442,88 (setenta e seis milhões, cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) são integralizados à vista e em dinheiro por FIP Multiner, para fins de integralização de 43.336 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis) ações preferenciais classe A e de 201.047 (duzentos e um mil quarenta e sete) ações preferenciais classe B. Esse montante será destinado para realizar o pagamento antecipado das Cédulas de Crédito Bancário de emissão de sua controlada New Energy Options Geração de Energia S.A. de titularidade da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB e Debêntures 2ª emissão da Multiner de titularidade da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS ; (b) R\$ 56.706.954,38 (cinquenta e seis milhões, setecentos e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) são integralizados pelo FIP Multiner, mediante a compensação dos valores a serem recebidos da Companhia em razão do resgate pela Multiner das Debêntures de sua 2ª emissão de titularidade desse subscritor, para fins de integralização de 30.719 (trinta mil, setecentos e dezenove) ações preferenciais classe A e das 176.519 (cento e oitenta e um, quatrocentas e sessenta e quatro) ações preferenciais classe B; e (c) R\$ 20.095.510,38 (vinte milhões noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos) são integralizados pelo FIP Multiner, mediante a compensação dos valores a serem recebidos da Companhia em razão da aquisição pela Multiner de Cédulas de Crédito Bancário de emissão de sua controlada Rio Amazonas Energia S.A. de titularidade desse subscritor, para fins de integralização 8.000 (oito mil) ações preferenciais classe A e das 111.784 (cento e onze mil, setecentos e oitenta e quatro) ações preferenciais classe B; e (d) R\$ 55.580.000,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil reais) são integralizados à vista e em dinheiro pela Bolognesi Participações S.A., para fins de integralização das 686.594 (seiscentas e oitenta e seis mil, quinhentas e noventa e quatro)

15.7 - Principais operações societárias

ações ordinárias, 1 (uma) ação preferencial classe C e 1 (uma) ação preferencial classe D de emissão da Multiner. Os demais acionistas da Companhia expressamente renunciaram ao exercício do direito de preferência para subscrição das ações decorrentes do aumento de capital deliberado nesta data.

(i.1) Ratificar a nomeação e contratação da Lambrecht & Tesche Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.036.671/0001-78, responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação dos Créditos Cedidos e Débitos da Multiner, para fins de integralização das ações subscritas nesta data, conforme item “i” acima.

(i.2) Aprovar os Laudos de Avaliação dos Créditos Cedidos e Débitos da Multiner referidos no item “i.1” acima, elaborados por Lambrecht & Tesche Ltda., anexos à presente ata (Anexo III); e

(ii) Promover ampla revisão do Estatuto Social da Companhia, aprovando o projeto de Estatuto apresentado à Assembleia, que contempla: (a) o aumento do capital social da Companhia decorrente da deliberação tomada no item “i” acima; (b) a alteração das características das ações preferenciais classe A; e (c) as ações preferenciais classe C e D, emitidas nesta data, tudo conforme o Anexo VII, devidamente rubricado pela totalidade dos acionistas da Companhia.

(iii) Aprovar o pagamento antecipado das Cédulas de Crédito Bancário de emissão de sua controlada New Energy Options Geração de Energia S.A. de titularidade da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB.

O FIP Multiner, titular da totalidade das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, presente à assembleia, ratificou a aprovação do item “ii” da ordem do dia, ficando dispensada a deliberação por assembleia especial de preferencialistas na forma do art. 136, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

Data da operação 08/10/2013

Evento societário (I) Alteração do Artigo 5ª do Estatuto Social da Companhia; e (II) Emissão de novas ações preferenciais de Classe A e de novas ações preferenciais da Classe B da Companhia.

Descrição da operação (I) Rerratificar, por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes, o número total de ações de classe A, o valor de emissão das ações de classe B, o número total de ações de classe B, e o valor nominal das ações de classe B, conforme novos valores estabelecidos a seguir, alterando a redação da Cláusula 5º e de seu Parágrafo Primeiro do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:

“Art 5º O capital social é de R\$ 647.313.913,89., dividido em 3.215.360 ações ordinárias, 568.285 ações preferenciais Classe A e 2.559.594 ações preferenciais Classe B. todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas.

Parágrafo Primeiro: A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) através da emissão de ações ordinárias, preferenciais de classe A e preferenciais de classe B nas condições abaixo indicadas, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço, a quantidade e a espécie de ações a serem

15.7 - Principais operações societárias

emitidas, os termos e condições da emissão, da subscrição, da integralização e da colocação das ações a serem emitidas.”

(III) Rerratificar a deliberação, por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes, sobre a emissão de 41.829 ações preferenciais da classe A e sobre a emissão de 588.843 ações da classe B. Desta forma, as ações preferências de classe A passam das atuais 526.456 para 568.285 ações classe A, com valor nominal atualizado de R\$ 1.380,83 (hum mil trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos). As ações preferenciais da classe B passam dos atuais 1.970.751 para 2.559.594 ações classe B, com valor nominal atualizado de R\$ 80,95 (oitenta e noventa cinco centavos), que serão subscritas e integralizadas em até 90 dias a contar da data desta Assembleia, oportunidade na qual os acionistas remanescentes renunciam ao direito de preferência. Esta emissão de ações classe A e classe B tem por objetivo equacionar a dívida com credores não quotistas do FIP MULTINER, que serão integralizadas e subscritas pelo próprio FIP MULTINER através de créditos anteriormente detidos por credores não quotistas do FIP MULTINER (CELOS, CAPAF, ELETEA E METROS), os quais integralizarão novas quotas do FIP MULTINER por meio das conferências desses créditos detidos contra a Companhia, pelo que o FIP MULTINER, que passará a ser titular de tais créditos integralizará as ações ora emitidas, mais uma vez, por meio da dação desses à companhia, que deverá em seguida efetuar a compensação e cancelamento dos créditos. O FIP MULTINER subscreve desde logo o boletim de subscrição das ações emitidas, devendo integralizá-las em até 90 dias.

15.8 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Temos como política de transações com partes relacionadas:

- Assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas que em geral são operações de mútuo, respeitem a legislação e a condições de mercado.

- Garantir a transparência na divulgação das informações das transações da Multiner com as suas partes relacionadas principalmente quando se tratar de valor relevante.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
New Energy Options Geração de Energia S.A.	31/12/2014	39.183.607,59	R\$ 39.183.607,59	R\$ 39.183.607,59	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo / Cédula de Crédito Bancário						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
New Energy Options Geração de Energia S.A.	31/12/2015	85.651.816,81	R\$ 85.651.816,81	R\$ 85.651.816,81	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo / Cédula de Crédito Bancário						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Central Energética Palmeiras S.A.	31/12/2014	42.236.404,03	R\$ 42.236.404,03	R\$ 42.236.404,03	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Central Energética Palmeiras S.A.	31/12/2015	48.126.329,13	R\$ 48.126.329,13	R\$ 48.126.329,13	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Eólica Tecnologia S.A.	31/12/2013	42.262.793,33	R\$ 42.262.793,33	R\$ 42.262.793,33	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	AFAC						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Eólica Tecnologia S.A.	31/12/2014	44.432.053,01	R\$ 44.432.053,01	R\$ 44.432.053,01	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	AFAC						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bolognesi Energia S.A.	31/12/2014	204.884.464,61	R\$ 204.884.464,61	R\$ 204.884.464,61	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Eólica Tecnologia S.A.	31/12/2015	48.347.942,33	R\$ 48.347.942,33	R\$ 48.347.942,33	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	AFAC						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Eólica Tecnologia S.A.	31/12/2013	13.628.225,27	R\$ 13.628.225,27	R\$ 13.628.225,27	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	Aporte de Capital						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação	Taxa de Juros Cobrada: SELIC						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Eólica Tecnologia S.A.	31/12/2014	15.113.347,79	R\$ 15.113.347,79	R\$ 15.113.347,79	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	Aporte de Capital						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação	Taxa de Juros Cobrada: SELIC						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Eólica Tecnologia S.A.	31/12/2015	17.117.109,86	R\$ 17.117.109,86	R\$ 17.117.109,86	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	Aporte de Capital						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Taxa de Juros Cobrada: SELIC							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Termelétrica Pernambuco III S.A.	31/12/2014	21.510.849,71	R\$ 21.510.849,71	R\$ 21.510.849,71	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Parte Relacionada							
Objeto contrato							
Contrato de Mútuo							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Inexistente							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Termelétrica Pernambuco III S.A.	31/12/2015	24.975.438,99	R\$ 24.975.438,99	R\$ 24.975.438,99	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Parte Relacionada							
Objeto contrato							
Contrato de Mútuo							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Inexistente							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Bolognesi Energia S.A.	31/12/2013	177.459.376,01	R\$ 177.459.376,01	R\$ 177.459.376,01	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Acionista							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bolognesi Energia S.A.	31/12/2015	233.011.374,37	R\$ 233.011.374,37	R\$ 233.011.374,37	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Termelétrica Pernambuco III S.A.	31/12/2013	23.649,33	R\$ 23.649,33	R\$ 23.649,33	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Crisga Consultoria	31/12/2013	4.243,80	R\$ 4.243,80	R\$ 4.243,80	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoa Chave						
Objeto contrato	Contas a Pagar						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Energética Uruguai	31/12/2013	9.445.833,28	R\$ 9.445.833,28	R\$ 9.445.833,28	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	AFAC / Contas a Receber						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Energética Uruguai	31/12/2014	9.446.424,98	R\$ 9.446.424,98	R\$ 9.446.424,98	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	AFAC / Contas a Receber						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Energética Uruguai	31/12/2015	9.446.721,30	R\$ 9.446.721,30	R\$ 9.446.721,30	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	AFAC / Contas a Receber						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
New Energy Options Geração de Energia S.A.	31/12/2013	4.000.306,22	R\$ 4.000.306,22	R\$ 4.000.306,22	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo / Cédulas de Crédito Bancário						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

A decisão acerca de todas as operações com partes relacionadas da Companhia é submetida à apreciação dos seus órgãos de administração, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia.

Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuam qualquer relação com a matéria em exame.

Na hipótese da Companhia pretender celebrar operações e negócios com nossas partes relacionadas, a Companhia observa políticas que determinam que a Companhia siga os padrões de mercado e ampare tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e no estrito interesse da Companhia em sua realização. Em relação aos mútuos da Companhia com suas controladas, que representam o volume relevante das operações descritas, estes ocorrem em função da necessidade de caixa destas controladas para o desenvolvimento das suas respectivas atividades, sendo sujeitas aos encargos financeiros descritos acima. Cumpre ressaltar que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado.

Os negócios e operações com partes relacionadas são realizados com base em condições estritamente comutativas e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio.

Conforme elucidado no item acima, ao realizar operações e negócios com nossas partes relacionadas, a Companhia observa políticas que determinam que a Companhia siga os padrões de mercado e ampare tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e no estrito interesse da Companhia.

16.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
03/03/2016	1.321.634.098,00		8.986.334	11.293.747	20.280.081
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe B	11.293.745				
Preferencial Classe C	1				
Preferencial Classe D	1				
Tipo de capital	Capital Integralizado				
03/03/2016	465.800.934,00		0	0	0
Tipo de capital	Capital Emitido				
22/05/2015	855.821.993,43		6.369.144	5.830.773	12.199.917
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	433.560				
Preferencial Classe B	5.397.211				
Preferencial Classe C	1				
Preferencial Classe D	1				
Tipo de capital	Capital Subscrito				
22/05/2015	855.821.993,43		6.369.144	5.830.773	12.199.917
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	433.560				

Preferencial Classe B	5.397.211			
Preferencial Classe C	1			
Preferencial Classe D	1			
Tipo de capital	Capital Integralizado			
22/05/2015	855.821.993,43		6.369.144	5.830.773 12.199.917
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações		
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão	
Preferencial Classe A	433.560			
Preferencial Classe B	5.397.211			
Preferencial Classe C	1			
Preferencial Classe D	1			
Tipo de capital	Capital Autorizado			
14/07/2014	900.000.000,00		6.369.144	5.830.773 12.199.917
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações		
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão	
Preferencial Classe A	433.560			
Preferencial Classe B	5.397.211			
Preferencial Classe C	1			
Preferencial Classe D	1			

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
08/10/2013	AGE	08/10/2013	105.425.574,44	Subscrição particular	0	630.672	630.672	19,45000000	80,95	R\$ por Unidade

Capital social por classe ações

Classe ação preferencial	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNA	41.829
PNB	588.843

Critério para determinação do preço de emissão Art. 170. Depois de realizados 3/4 (três quartos), no mínimo, do capital social, a companhia pode aumentá-lo mediante subscrição pública ou particular de ações. 1º O preço de emissão deverá ser fixado, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que tenham direito de preferência para subscrevê-las, tendo em vista, alternativa ou conjuntamente.

Forma de integralização Dinheiro

14/07/2014	AGE	14/07/2014	208.496.907,64	Subscrição particular	686.594	571.407	1.258.001	32,21000000	80,95	R\$ por Unidade
------------	-----	------------	----------------	-----------------------	---------	---------	-----------	-------------	-------	-----------------

Capital social por classe ações

Classe ação preferencial	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNA	82.055
PNB	489.350
PNC	1
PND	1

Critério para determinação do preço de emissão Art. 170. Depois de realizados 3/4 (três quartos), no mínimo, do capital social, a companhia pode aumentá-lo mediante subscrição pública ou particular de ações. 1º O preço de emissão deverá ser fixado, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que tenham direito de preferência para subscrevê-las, tendo em vista, alternativa ou conjuntamente.

Forma de integralização Dinheiro

22/05/2015	AGE	22/05/2015	11.171,90	Subscrição particular	1.117.190	0	1.117.190	0,00130500	0,01	R\$ por Unidade
------------	-----	------------	-----------	-----------------------	-----------	---	-----------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão Art. 170. Depois de realizados 3/4 (três quartos), no mínimo, do capital social, a companhia pode aumentá-lo mediante subscrição pública ou particular de ações. 1º O preço de emissão deverá ser fixado, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que tenham direito de preferência para subscrevê-las, tendo em vista, alternativa ou conjuntamente.

Forma de integralização Dinheiro

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
08/09/2015	AGE	08/09/2015	5.585,95	Subscrição particular	558.595	0	558.595	0,00000000	0,01	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização Dinheiro

14/03/2016	AGE	14/03/2016	5.585,95	Subscrição particular	558.595	0	558.595	0,00000000	0,01	R\$ por Unidade
------------	-----	------------	----------	-----------------------	---------	---	---------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização Dinheiro

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreram desdobramentos, grupamentos e bonificações.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreram redução de capital.

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe A
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	sim
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Classe A: direito de conversão em ações ordinárias ou em ações preferenciais Classe B, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe A será convertida em 17,06 (dezesete inteiros e seis centésimos) ações ordinárias ou ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia. O direito aqui estabelecido será exercido por opção exclusiva de seu titular, em qualquer quantidade, tipo e a qualquer tempo
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais classe A não terão direito a voto, porém, terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não aplicável.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe B
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	sim
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Classe B: direito de conversão em ações ordinárias, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe B será convertida em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia. O direito aqui estabelecido será exercido por opção exclusiva de seu titular, em qualquer quantidade e a qualquer tempo.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais classe B não terão direito a voto, porém, terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	não aplicável

18.1 - Direitos das ações

Outras características relevantes	não aplicável
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe C
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	sim
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Classe C: direito de conversão em ações ordinárias, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe C será convertida em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia. O direito aqui estabelecido será exercido por opção exclusiva de seu titular, em qualquer quantidade e a qualquer tempo. caso o direito à conversão referido no item (e) acima não seja exercido pelo titular das ações preferenciais classe C até o dia 30.12.2015, tais ações serão automaticamente convertidas em ações ordinárias no dia 31.12.2015, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe C será convertida em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais classe C não terão direito a voto, porém, terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não aplicável.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe D
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	sim
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Classe D: direito de conversão em ações ordinárias, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe D será convertida em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia. O direito aqui estabelecido será exercido por opção exclusiva de seu titular, em qualquer quantidade e a qualquer tempo; caso o direito à conversão referido no item (e) acima não seja exercido pelo titular das ações preferenciais classe D até o dia 30.12.2020, tais ações serão automaticamente convertidas em ações ordinárias no dia 31.12.2020, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe D será convertida em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais classe D não terão direito a voto, porém, terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	

18.1 - Direitos das ações

Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Não aplicável.

Outras características relevantes Não aplicável.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da companhia aborda o tema nos seus seguintes artigos:

“Art. 33. A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutive, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia...”

“Art. 36. Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação.”

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não se aplica.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2015

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/12/2015	Debêntures-MLTN12			Balcão Organizado	CETIP	250.000.000	920.276,16	760.807,04	R\$ por Unidade	833.814,81

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, Com Garantia Flutuante
Data de emissão	01/06/2010
Data de vencimento	01/07/2016
Quantidade (Unidades)	500
Valor nominal global (Reais)	250.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Na ocorrência de Evento de Liquidez, a Companhia deverá realizar uma oferta de resgate antecipado das Debêntures (“Resgate Antecipado”), com o consequente cancelamento das mesmas, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares, da seguinte forma (“Oferta de Resgate Antecipado”):</p> <p>i. em 5 (cinco) dias úteis contados da ocorrência do Evento de Liquidez, a Emissora comunicará o Agente Fiduciário sobre a intenção de realizar a Oferta de Resgate Antecipado, na qual deverá descrever, ao menos, os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo, (a) o valor do Prêmio de Resgate (conforme definido abaixo); (b) a data efetiva para o resgate e pagamento das Debêntures a serem resgatadas; e (c) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas; ii. em 3 (três) dias contados do recebimento da comunicação a que se refere o item anterior, o Agente fiduciário deverá comunicar os Debenturistas sobre a Oferta de Resgate Antecipado, a qual deverá descrever os mesmos termos e condições informados pela Emissora nos termos do item anterior; iii. a contar da data em que receberem a comunicação referida no item (ii) acima, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar formalmente perante o Agente Fiduciário e perante a Emissora, findo o qual a Companhia terá o prazo de 3 (três) dias úteis para proceder, em uma única data, à liquidação da Oferta de Resgate Antecipado; iv. o valor a ser pago aos Debenturistas no Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal das Debêntures objeto do resgate, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento; e (b) do Prêmio de Resgate (conforme definido abaixo) a ser oferecido aos Debenturistas, calculado conforme item 4.18.2. abaixo; v. caso o Resgate Antecipado seja parcial, o mesmo deverá ser realizado (i) para as Debêntures registradas no SND, conforme procedimentos adotados pela CETIP, através de “operação de compra e venda definitiva no mercado secundário”. O evento de Resgate Antecipado seguirá os procedimentos acima descritos, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas dos Debenturistas, conforme aplicáveis, serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste a esta Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade; e vi. caso o Resgate Antecipado contemple todas as Debêntures em circulação, a CETIP deverá ser comunicada com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência da data estipulada para a sua realização.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados às debêntures somente poderão ser alterados por meio de Assembleia Geral de Debenturistas com aprovação de pelo menos 75% dos debenturistas.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer valor devido relativamente a qualquer obrigação decorrente desta Escritura de Emissão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo da Remuneração, calculada pro rata temporis, (i) multa moratória de 2%; e (ii) juros de mora de 1% ao mês, desde a data de inadimplemento até a data do efeito pagamento.

Demais informações, vide item 18.12 deste formulário.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação:

Balcão Organizado de Ativos e Derivativos – CETIP S.A

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 Valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros:

A Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até o presente momento, não foi efetuada qualquer oferta pública de distribuição de valores mobiliários da Companhia.

A Companhia apresentou pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de ações à CVM, nos termos da Instrução CVM nº 400/03, em 11.03.2010, tendo a Companhia solicitado interrupção do prazo da análise do pedido de registro.

A interrupção do prazo da análise foi concedida pela CVM até 21.09.2010. Em 16.09.2010, a Companhia solicitou o cancelamento do pedido do registro, que foi deferido pela CVM em 27.09.2010.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

18.12 - Outras informações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, Com Garantia Flutuante
Data de emissão	01/06/2010
Data de vencimento	01/07/2016
Quantidade (Unidades)	500
Valor total (Reais)	250.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade Resgate	Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Na ocorrência de Evento de Liquidez, a Companhia deverá realizar uma oferta de resgate antecipado das Debêntures ("Resgate Antecipado"), com o consequente cancelamento das mesmas, endereçada a todos os Debenturistas, em distinção, assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para a aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares, da seguinte forma ("Oferta de Resgate Antecipado"): i. em 5 (cinco) dias úteis contados da ocorrência do Evento de Liquidez, a Emissora comunicará o Agente Fiduciário sobre a intenção de realizar a Oferta de Resgate Antecipado, na qual deverá descrever, ao menos, os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo, (a) o valor do Prêmio de Resgate (conforme definido abaixo); (b) a data efetiva para o resgate e pagamento das Debêntures a serem resgatadas; e (c) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas; ii. em 3 (três) dias úteis contados do recebimento da comunicação a que se refere o item anterior, o Agente fiduciário deverá comunicar os Debenturistas sobre a Oferta de Resgate Antecipado, a qual deverá descrever os mesmos termos e condições informados pela Emissora nos termos do item anterior; iii. a contar da data em que receberem a comunicação referida no item (ii) acima, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar formalmente perante a Emissora, findo o qual a Companhia terá o prazo de 3 (três) dias úteis para proceder, em uma única data, à liquidação da Oferta de Resgate Antecipado; iv. o valor a ser pago aos Debenturistas no Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal das Debêntures objeto do resgate, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento; e (b) do Prêmio de Resgate (conforme definido abaixo) a ser oferecido aos Debenturistas, calculado conforme item 4.18.2. abaixo; v. caso o Resgate Antecipado seja parcial, o mesmo deverá ser realizado (i) para as Debêntures registradas no SND, conforme procedimentos adotados pela CETIP, através de "operação de compra e venda definitiva no mercado secundário". O evento de Resgate Antecipado seguirá os procedimentos acima descritos, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas dos Debenturistas, conforme aplicáveis, serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste a esta Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade; e vi. caso o Resgate Antecipado contemple todas as Debêntures em circulação, a CETIP deverá ser comunicada com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência da data estipulada para a sua realização. Conforme descrito acima, na ocorrência de Resgate Antecipado, será devido um prêmio de resgate aos Debenturistas, a ser calculado da seguinte forma: a) caso o Evento de Liquidez seja representado pela realização de uma oferta pública de valores mobiliários não representativos de dívida da Emissora, conforme mencionado no item 4.18.3. abaixo: $(ND/500) * 2,5\% * (VE) ND$ = Número de debêntures adquiridas pelo credor; VE = Valor da emissão dos valores mobiliários não representativos de dívida da Emissora; Onde: VE = (Subscrição) * PreçoSubscrição = Número de valores mobiliários não representativos de dívida da Emissora subscritas no evento de Oferta Pública de Valores Mobiliários; Preço = Preço de emissão dos valores mobiliários não representativos de dívida da Emissora, definidos no Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Valores Mobiliários; b) caso o Evento de Liquidez seja representado pela venda ou transferência do controle acionário da Emissora, conforme mencionado no item 4.18.3. abaixo: $(ND/500) * 2,5\% * (VV) ND$ = Número de debêntures adquiridas pelo credor; VV = Valor da emissão de valores mobiliários não representativos de dívida da Emissora subscritas no momento da Venda ou transferência do controle acionário da Emissora; Caso não haja a subscrição desta emissão, VV será igual a zero. Onde: VV = (Subscrição) * PreçoSubscrição = Número de valores mobiliários não representativos de dívida da Emissora subscritas no momento da alienação do controle acionário, caso haja subscrição destes valores mobiliários na operação; Preço = Preço de emissão dos valores mobiliários não representativos de dívida da Emissora, no momento da Venda ou transferência do controle acionário da Emissora;

18.12 - Outras informações relevantes

Características dos valores mobiliários

Garantias: Flutuante.

Garantia Adicional: as debêntures também serão garantidas por penhor de ações ordinárias de emissão da Emissora, de propriedade dos Interventiente-Garantidores. Forma: as debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de caulelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pela Itaú Corretora de Valores S.A., prestador de serviços de escrituração das debêntures, e, adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato expedido pela CETIP em nome dos titulares de debêntures, quando esses títulos estiverem depositados no SND.

Conversibilidade: as debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora.

Espécie: as debêntures são de espécie com garantia flutuante, com privilégio geral sobre os ativos da Companhia, nos termos do §1º do artigo 58 da Lei nº 6.404/76.

Pagamento do Valor Nominal Unitário: o VNU das debêntures será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento.

Remuneração: a partir da Data de Emissão, inclusive, as debêntures farão jus à atualização monetária (pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP/M) e à incidência de juros remuneratórios correspondentes a 9,50% ao ano. Pagamento de Remuneração: a remuneração será devida e paga anualmente, no dia 1º de junho de cada ano e/ou na data de vencimento da série. O primeiro pagamento da remuneração ocorreu em 1º de junho de 2011.

Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os direitos assegurados às debêntures somente poderão ser alterados por meio de Assembleia Geral de Debenturistas com aprovação de pelo menos 75% dos debenturistas.

Outras características relevantes

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido relativamente a qualquer obrigação decorrente desta Escritura de Emissão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, (i) multa moratória de 2%; e (ii) juros de mora de 1% ao mês, desde a data de inadimplemento até a data do efeito pagamento.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui plano de recompensa ou ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2015****Debêntures**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
		MLTN12 - 2ª Emissão	

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	186	
Quantidade adquirida	-168	717.809,55
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	18	
Relação valores mobiliários em circulação	9,677419%	

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

A Companhia não possui plano de recompra e nem possui valores mobiliários em tesouraria.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação

03/03/2010

Cargo e/ou função

Acionistas controladores
Diretores
Membros do Conselho de Administração
Membros do Conselho Fiscal
Membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária
Empregados da Companhia que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia tenham acesso a informações relevantes
Quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição em qualquer dos acionistas controladores, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha acesso ou conhecimento de informações relevantes
Prestadores de serviços e qualquer pessoa que tenha aderido expressamente à Política

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários abrange a vedação à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia por parte de pessoas vinculadas durante o período que se inicia no momento da ciência de uma dada informação relevante ou informação privilegiada (toda informação relevante ainda não divulgada ao mercado e ao público investidor) sobre a Companhia e que se encerra quando aquela informação privilegiada ou informação relevante é divulgada ao mercado.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

As vedações e obrigações disciplinadas na referida política aplicam-se às negociações realizadas direta ou indiretamente pelas pessoas vinculadas, mesmo nos casos em que as negociações se dêem por intermédio de: (i) sociedade por elas controlada; (ii) terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações (Instrução CVM 358, artigo 20, inciso II); (iii) cônjuges ou companheiro(as); e (iv) dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto de renda.

Os administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato relevante iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários da Companhia pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria.

Adicionalmente, conforme o estabelecido na referida política, a Companhia comunicará, formalmente, os termos da deliberação às pessoas vinculadas, e delas obterá a respectiva adesão formal através da assinatura de termo de adesão, que permanecerá arquivado na sede da Companhia durante o prazo em que a referida pessoa vinculada mantiver vínculo com a Companhia, e por 5 (cinco) anos, no mínimo, após o seu desligamento.

Nos termos no disposto na referida política, as pessoas vinculadas deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários no período de 30 (trinta) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP).

Tendo em vista que os valores mobiliários da Companhia não são negociados, a Companhia ainda não possui procedimentos de fiscalização.

20.2 - Outras informações relevantes

Conforme estabelecido na Política de Negociação de Valores Mobiliários, é permitida a aquisição de ações de emissão da Companhia pelos acionistas controladores, administradores e/ou pessoas vinculadas no período citado acima, se realizada em conformidade com plano de investimento previamente aprovado pela Companhia, em conformidade com o disposto no §3º do artigo 15 da Instrução CVM nº. 358/2002, alterada pelas Instruções CVM nº 369/2002 e nº. 449/2007.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

A Companhia optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas.